SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 02 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0872

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2013 – GP ACARI/RN, 01 DE ABRIL DE 2013.

DECRETO Nº. 008/2013 – GP Acari/RN, 01 de abril de 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado, Sr. José Nilton Dantas, que em vida, prestou relevantes serviços no Setor Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Acari, a partir desta, 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:F433D9FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2013 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargode Instrutor de Informática na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. VICENTE SILVA DE BRITO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 049.351.464-35, ocupante de cargo de Instrutor de Informática na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 18 de março de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:38CB0B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2013 – PMA - GP

O Prefeito Constitucional do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Fábio Araújo de Lacerda, CPF nº. 201.773.804-20, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Acari/RN, conforme dispõe o art. 11º, II, da Lei Municipal Nº. 716, de 22 de janeiro de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 01 de abril de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:41EEAA13

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.° 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acari/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, o processo licitatório que estava marcado para o dia**03 de abril de 2013, às 14:00**horas, foi adiado para o próximo dia **08 de abril de 2013, as**

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

09:00horas, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição de peças para veículos. Os interessados em adquirir a cópia integral da respectiva Tomada de Preços, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Napoleão Antão, 100. Ari de Pinho – Acari/RN.

Acari/RN, 01 de abril de 2013.

A COMISSÃO

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6B1F5CDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1° - NOMEAR: FRANCINALDO PAULINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura deste Município.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 01 de Abril de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:418473FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a tesoureira da Câmara Municipal de Alexandria**MARIA JOSEANA DE ANDRADE BARRETO**, nomeada através da Portaria nº 4, de 02 de Janeiro de 2013, poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar e baixar cheques , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento por meio do gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósitos.
Art. 2º -Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN em 02 de janeiro de 2013

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6537B313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 906, de 30 de Abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 925 de 22 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Gestor de Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Alexandria, assim constituído:

I – REPRESENTANTES DE ENTE GOVERNAMENTAL

1 – MEMBRO DO GABINETE CIVIL:
Antônia Rejane de Andrade

2 – MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Flávio Rodrigues Lobo

3 – MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO:
Heleno Sobrinho Duarte

4 – MEMBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CIDADANIA:
Rossania Cristina de Andrade Rossatto de Medeiros

5 – MENBRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Danilo Dantas de Limas

II – REPRESENTANTE DE ENTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – MEMBRO DAS IGREJAS:
José Basílio Alves – Igreja Assembleia de Deus

2 – MEMBRO DE MOVIMENTOS POPULARES
Cicero João de Sousa – Associação de pescadores
Márcio Andrade Gomes – Associação do Sitio Serrota
Expedito Cipriano Maniçoba – Loja Maçônica

3 – MEMBRO DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Maria Helena Mariz de Sousa Oliveira

Art. 2º - Os conselheiros nomeados, quando convocados, deverão apresentar-se para cumprir as disposições do art. 7º da Lei Municipal nº 906, de 30 de abril de 2008

Art. 3º - O mandato dos conselheiros acima mencionados será de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 25 de março de 2013

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AA6957AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 13 a 15 de Fevereiro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de Fevereiro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5253DDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2008;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) pariu feto vivo no dia 12 de Janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **CIDÁLIA MARIA DE LIMA SOARES,** Matrícula n.º 130291-4, ocupante do cargo de Professor PIII A, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período de 12 de Janeiro a 10 de Julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Janeiro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 20 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B33AA565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 130486-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade do NATAL/RN, a importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), referente a Diária no período de 21 de Fevereiro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de Fevereiro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2300276B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 90, § 1º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA ANTONIETA ABRANTES,** Matrícula. n.º 130342-2, ocupante do cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 64 (sessenta e quatro) dias, a ser gozada no período de 24 de Fevereiro a 28 de Abril de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 24 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DB03826C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c no artigo 90, § 1º, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a **MATILDE MARIA PEREIRA,** Matrícula n.º 130401-1, ocupante do cardo de Professor PII A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 61 (Sessenta e um) dias, a ser gozada de 25 de Fevereiro a 25 de Abril de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8D5316D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 90, § 1º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.

R E S O L V E:

Art. 1o – Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** da servidora **MARIA SILVANIRA MANIÇOBA,** Matrícula. n.º 130239-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, a ser gozada no período de 20 de Fevereiro a 21 de Março de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Fevereiro de 2013.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:83CCE127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c no artigo 90, § 1º, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a **DALVACI GUEDES DE ANDRADE,** Matrícula n.º 130138-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 60 (Sessenta) dias, a ser gozada de 25 de Fevereiro a 25 de Abril de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:2048DA4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c no artigo 90, § 1º, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a **MARIA KELMA COSTA DE SOUSA,** Matrícula n.º 130383-0, ocupante do cargo de Professor PII B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 60 (Sessenta) dias, a ser gozada de 25 de Fevereiro a 25 de Abril de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A9F103C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c no artigo 90, § 1º, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo da Junta Médica do Município, constatando a incapacidade laborativa temporal.;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a **FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA,** Matrícula n.º 130432-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 90 (Sessenta) dias, a ser gozada de 25 de Fevereiro a 25 de Abril de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B1CE54EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), referente a Diária no período de 18 de Fevereiro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduziu a paciente Maria Julia Duarte de Sousa para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:224C45F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), referente a Diária no período de 27 de Fevereiro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), quando conduziu a paciente Davi Gabriel Damascena para a realização de atendimento na Associação das Pioneiras Sociais SARAH-FORTALEZA.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de Fevereiro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5544F3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **ISAMARA CLAUDIA DUARTE**, Matrícula n.º 130490-9, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/02/2012 a 06/02/2013, a serem gozadas do dia 1º a 30 de Março de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DF3AA573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 20 a 22 de Fevereiro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), quando conduziu pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 25 de Fevereiro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:374A2046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 26 a 28 de Fevereiro de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), quando conduziu pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de Fevereiro de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:63E59C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MANOEL JOSE DA SILVA, MARIA ZULEIDE MONTE DE ANDRADE, MAXUEL CHAVES DE OLIVEIRA, ISABEL MARIA PEREIRA e SERVIO CARLOS DE OLUVEIRA**, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, a serem gozadas de 1º a 30 de Março de 2013, conforme período aquisitivo - Anexo I.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1B58AE21

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DA PORTARIA Nº 184, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"
ANEXO I DA PORTARIA Nº 184, DE 01 DE MARÇO DE 2013

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Período aquisitivo
130039-8	MANOEL JOSE DA SILVA	Sec. Obras	01/02/2012 a 31/01/2013
130012-1	MARIA ZULEIDE MONTE DE ANDRADE	Sec. Administração	01/06/2011 a 30/05/2012
130074-1	MAXUEL CHAVES DE OLIVEIRA	Sec. Saúde	01/02/2012 a 28/02/2013
130071-7	ISABEL MARIA PEREIRA	Sec. Saúde	01/12/2011 a 30/11/2012
130104-7	SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA	Sec. Saúde	13/10/2011 a 12/10/2012

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9D394C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi admitido(a) em 1º de Fevereiro de 1982 e que o mesmo nunca gozou o benefício da Licença-prêmio por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) servidor(a) **RITA NERI DE FARIAS,** Matrícula n.º 130412-7, ocupante do cargo de Professor PII B, lotado(A) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período de 05 de Março de 31 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CA380BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 80 e 81 da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades assistenciais e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO por fim o respeito desta administração aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** ao Servidor Público Municipal **FRANCISCO BATISTA RIBEIRO,** Matrícula nº 130164-0, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a trabalhar em serviço extraordinário 20 (vinte) horas por jornada, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada, durante os meses de Março a Dezembro de 2013.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:5F5CDC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 15 da Lei Complementar n.º 02, de 11 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO, a apresentação por parte da interessada do Certificado de Conclusão do de Especialização em **Psicopedagogia** com carga horária igual ou superior a 360 horas.

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **OZINEIDE ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 130405-4,** ocupante do cardo de Professor PII A, lotada na Secretaria de Educação, **Mudança de Nível,** conforme Art. 10 § 2º, da Lei Complementar n.º 02, de 11 de Abril de 2012.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 06 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9E818493

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MARCOS ALBERTO DA SILVEIRA MESQUITA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, ocupante da função de Operador de Microcomputador, matrícula nº 130006-7, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros, a importância de R$ 40,00 (Quarenta reais), referente à Diária no período de 04 de Março de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Março de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9374F12D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal, C/C O Art. 34, parágrafo único, da Lei 819, de 1º de Julho de 2003.

CONSIDERANDO pedido de exoneração do(a) servidor(a), em 08 de Março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JOZELIA PEREIRA CORTEZ,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - PSF, Matrícula nº 130499-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de Março de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:79B1A2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA EVIMAR DE SOUSA**, Matrícula n.º 130441-0 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2011 a 04/05/2012, a serem gozadas do dia 11 de Março a 10 de Abril de 2013.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de Março de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A32ADD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **CARLOS ANTONIO BARBOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante da função de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 130486-0, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada à Brasília/DF, a importância de R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinqüenta reais), referente a Diária no período de 12 a 14 de Março de 2013, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de Março de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E71A387D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 05 a 07 de Março de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), quando conduziu pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de Março de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 de Março de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6A14748C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da função de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, matrícula nº 130485-2, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Pau dos Ferros/RN, a importância de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), referente a Diária no período de 13 a 15 de Março de 2013, quando tratou de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais), quando conduziu pacientes para fazer hemodiálise na Clinica de Doenças Renais e Hemodiálise.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Março de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 18 de Março de 2013..

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B6E766D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **MARCELO HENRIQUE DA SILVEIRA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel C, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C7B84B45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **VERA LUCIA FERREIRA,** ocupante do cargo comissionado de Coordenador Geral - Nível B, símbolo CC-03, com funções no Gabinete Civil.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:9E05DCCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **RAUL SANTO BEZERRRA DE FARIAS,** ocupante do cargo comissionado de Coordenador Geral - Nível A, símbolo CC-04, com funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A7C54382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o senhor **MARIA IOLANDA MARIANO,** ocupante do cargo comissionado de Sub-coordenador do Programa PETI, símbolo CC-06, com funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:44330A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244, DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido a senhora **VERA LUCIA FERREIRA,** ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Comunicação Social, Imprensa e Cerimonial, símbolo CC-03, com funções no Gabinete Civil.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 15 DE MARÇO DE 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4C5C8DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 h do dia 22 de abril de 2013 a Tomada de Preços nº 001/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Saúde na Zona Urbana deste Município de Almino Afonso/RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Almino Afonso-RN ou tel (84) 9930-3402 ou e-mail: pmalmino@gmail.com.
ALMINO AFONSO-RN 01/04/2013.

CID LEITE VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:222350CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Agenor Barbosa da Rocha** para o Cargo Comissionado de Controlador Geral/CC1, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seu efeitos retroativos a 01 de Março de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 01 de Abril de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:C6F914EB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 906/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno pertencente ao patrimônio municipal a **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 432,8644 m²,** e está localizado à Rua Luis Antônio da Costa, no Bairro Monsenhor Pinto, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 14,50 m com, Rua Manoel Evaristo da Costa;
Sul: 14,50 m com, Rua Luis Antônio da Costa;
Leste: 31,40 m com, a via Pública; e,
Oeste: 31,40 m com, APASA.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à construção de um imóvel residencial sob a responsabilidade do Senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 01 de Abril de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:86476551

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 907/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **ESPÓLIO DE MARIA ALAIDE DE MENEZES.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 394,20 m²,** e está localizado à Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, Quadra 15, no Bairro Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 10,80m com, Tv. Severino Ramos Martins;
Sul: 10,80m com, Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos;
Leste: 36,50 m com, Ana Batista Macedo; e,
Oeste: 36,50 m com, Creuza Batista Pereira.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **ESPÓLIO DE MARIA ALAIDE DE MENEZES.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 01 de Abril de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:921A8F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO ART. 1ª DO DECRETO Nº. 005/2013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicação para correção do Art. 1ª do DECRETO nº. 005/2013 de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 25 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: **Art. 1º -**Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Apodi, etapa preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, a ser realizada a realizar-se nos dias 24 a 26 de Abril de 2013, sob coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

Ler-se à: **Art. 1º -**Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Apodi, etapa preparatória da 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, a ser realizada a realizar-se nos dias 25 e 26 de Abril de 2013, sob coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:530210B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA CHAMADA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BRASIL ALFAETIZADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICIPIO APODI/RN
COORDENADORES:
Lidiane Morais de Sousa
Raimunda Nonato Ricarte da Silva
Maria Danielly Guerra Soares
Ana Luzia Torres de Lima
Mônica Kezia Sales de Medeiros

MONITORES DA ZONA URBANA
Karilielly de Oliveira Leite
Widna Claudia Aires de Carvalho
Selma Maria de Oliveira
Dayzi Raquel Ferreira Paiva
Nedja Karina da Silva
Dayse Jaqueline Pereira Brilhante
Rita Everuzia Costa do Carmo
Maria Cristiane Alves da Costa
Maria da Conceição Gurgel Monteiro
Antonia Erinalva Torres

MONITORES DA ZONA RURAL
Lheomarya Carla da Costa Amaral
Francisco Emerson de Medeiros
Itala Raquel Carlos Gama
Maria Claudina Gomes Pinto
Linda Paz Maria Varela
Antônio Marcelo Torres de Queiroz
Maria Idalina França Medeiros
Francisca Wilgna Torres Oliveira
Luzia Alves Gurgel
Pedrina Dantas Soares
Maria Kerlangela da Silva Sousa
Lucileide Gomes Nobre Noronha
Átila Rodrigues Chaves
Luzia de Oliveira Neta
Paloma Poliana Souza Silva
Maria da Conceição Magno Costa
Carliziane Kely Gomes Morais
Maria Aparecida Marinho da Mota
Regiane Barboza Ponciano Menezes
Jair da Silva

COORDENADORES:
Lidiane Morais de Sousa
Raimunda Nonato Ricarte da Silva
Maria Danielly Guerra Soares
Ana Luzia Torres de Lima
Mônica Kezia Sales de Medeiros

MONITORES DA ZONA URBANA
Karilielly de Oliveira Leite
Widna Claudia Aires de Carvalho
Selma Maria de Oliveira
Dayzi Raquel Ferreira Paiva
Nedja Karina da Silva
Dayse Jaqueline Pereira Brilhante
Rita Everuzia Costa do Carmo
Maria Cristiane Alves da Costa
Maria da Conceição Gurgel Monteiro
Antonia Erinalva Torres

MONITORES DA ZONA RURAL
Lheomarya Carla da Costa Amaral
Francisco Emerson de Medeiros
Itala Raquel Carlos Gama
Maria Claudina Gomes Pinto
Linda Paz Maria Varela
Antônio Marcelo Torres de Queiroz
Maria Idalina França Medeiros
Francisca Wilgna Torres Oliveira
Luzia Alves Gurgel
Pedrina Dantas Soares
Maria Kerlangela da Silva Sousa
Lucileide Gomes Nobre Noronha
Átila Rodrigues Chaves
Luzia de Oliveira Neta
Paloma Poliana Souza Silva
Maria da Conceição Magno Costa
Carliziane Kely Gomes Morais
Maria Aparecida Marinho da Mota
Regiane Barboza Ponciano Menezes
Jair da Silva

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:AF0B2DF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 466/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 466/2013 – GP

Dispõe sobre a decretação de ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA no Município de Arez e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Arez, sua Excelência o Senhor Antônio Bráulio da Cunha, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso V do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 03 de abril de 1990.

Considerando a situação de instabilidade administrativa vivenciada pelo Município de Arez, decorrente de atos da administração anterior, verificada no momento em que tomou posse o Prefeito Antônio Bráulio da Cunha no dia 21 de março de 2013, por motivo da cassação do mandato do ex-prefeito Sr. Erço de Oliveira Paiva e do ex-vice-prefeito Sr. Jone Chacon do Nascimento.

Considerando que diante da desordem administrativa encontrada por atos e omissões do gestor cassado a administração municipal corre sério risco de paralisação dos serviços essenciais, de saúde, limpeza pública, transporte estudantil, serviços administrativos, ações sociais, e etc.,

Considerando que restou constatado a inexistência, de vários processos licitatórios fundamentais para o funcionamento da máquina pública como, por exemplo: limpeza urbana, transporte escolar, merenda escolar, gêneros alimentícios, combustível e etc., atividades e serviços indispensáveis ao funcionamento da administração pública em nosso município.

Considerando que não foi possível a realização de um processo de transição administrativa, visto que, a Justiça Eleitoral ordenou a imediata posse do Prefeito Antônio Bráulio Cunha, e que diante da omissão e da falta de responsabilidade do ex-gestor e de seus secretários e auxiliares diretos que não compareceram a sede da prefeitura municipal para entregar seus cargos e documentos relativos à administração municipal e informar a nova administração sobre as ações administrativas em andamento, dificultando, desta forma a continuidade administrativa.

Considerando que diante da calamidade administrativa encontrada se faz necessário para a manutenção dos serviços básicos e a regular continuidade da administrativa municipal em todo seu alcance a imediata aquisição de material de expediente, material gráfico, material hospitalar, gêneros alimentícios para o hospital e postos de saúde, medicamentos (farmácia básica), material odontológico, material de laboratório, material de informática, material de limpeza e higiene (pessoal e administrativo), material de saneamento hospitalar, material esportivo, carteiras escolares, combustíveis (derivados de petróleo e etanol), óleos lubrificantes para motores, ferramentas para os agentes de saúde, abastecimento de água mineral para as repartições e órgãos da administração, e ainda, a contratação de transporte escolar (ensino médio e fundamental), transporte para os estudantes universitários, transporte para doentes (hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e etc.) transporte para realização de exames de alta complexidade, transporte para coleta de lixo e outros materiais e serviços que se façam necessários, urgentes e essenciais ao bom e regular andamento da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA** no Município de Arez/RN, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Durante o período de **EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA** fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, devendo todos os contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos serem levados à análise da Controladoria Municipal, e após, a Procuradoria Geral do Município com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS,FGPREV, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

Art. 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, urgentes e indispensáveis, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, esporte e ação social, e outros materiais e serviços que se apresentem necessários e urgentes sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da compra ou da contratação.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos jurídicos advindos do mesmo à data de 20/03/2013, quando da posse do novo gestor, uma vez que em tal momento já estava instaurada a situação de emergência vivenciada pela nova Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Arez/RN, 28 de março de 2013.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Constitucional do Município Arez/RN.

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:0D0B50C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 146/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal de Administração, abaixo descriminados:
- Eduardo Silva de Oliveira – Assessor
- Mizael Galvão da Costa Junior – Assessor
- Paula Lílian Barroso Faustino - Assessora
- Andréia Lima de Carvalho – Coordenadora
- Renata da Silva Souza – Coordenadora
- Noilde Fernandes de Lemos Araújo - Chefe de Unidade Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:90337DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 147/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados no Gabinete do Prefeito, abaixo descriminado:
- Francely Carla Marinho – Chefe de Unidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:610086C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, abaixo descriminado:

- José Ronilson Matias de Araújo – Coordenador
- Josemberg Galvão de Santana – Sub-coordenador
- Ailson Eloi da Silva – Chefe de Unidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:1AFEB80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal de Tributação, abaixo descriminados:

- Anchieta Pereira do Nascimento – Sub-Coordenador
- Marcondes José de Menezes – Coordenador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:C4F1968F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 150/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento, abaixo descriminados:

- Ana Alice da Silva Cruz – Sub-Coordenador
- Ana Paula de Andrade – Sub-Coordenadora
- Cleiton Vicente da Silva – Chefe de Unidade
- Natalia Serafim do Nascimento – Sub-Coordenadora
- Verônica Dantas de Santana – Chefe de Unidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:E42E2DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, abaixo descriminados:

- João Ferreira Nobre – Coordenador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:7850E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 152/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, abaixo descriminados:

- Erivanaldo do Nascimento Silva – Chefe de Unidade
- Francisco Ângelo de Freitas – Coordenador
- Gleyka Gabrielle de Sena – Sub-Coordenadora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:AAA851DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal da Educação, abaixo descriminados:

- Hellys Eloy de Moura – Diretora
- José Carlos Fernandes de Lima – Vice-Diretor
- Luciene Soares da Silva – Vice-Diretora
- Maria da Piedade Chacon – Vice-Diretora
- Osvaldo Alves Freire – Diretor
- Telma Barros de Albuquerque Paiva
- José Olinto de Lima – Sub-Coordenador
- Lidja do Nascimento Freire – Vice- Diretora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:4240775E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal do Esporte, do Lazer, do Turismo e da Cultura, abaixo descriminados:

- Arlindo Dias de Lima – Assessor
- Marcelo Luiz Santiago – Chefe de Unidade
- Soraia Joaquim Alves – Sub-Coordenadora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:B3BD777F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- José Getúlio Paiva – Coordenador
- Maria Viviane Cordeiro de Menezes – Chefe de Unidade
- Nemias Moreira Gadelha – Coordenador
- Paulo César Batista de Oliveira – Coordenador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:3183DFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal da Saúde:

- Fabiana de Albuquerque Cavalcante – Coordenadora
- Giselma Nobre de Santana – Sub-Coordenadora
- Hilde Rayane Arcanjo de Menezes – Chefe de Unidade
- Jefferson Ferreira da Souza – Chefe de Unidade
- Juraci Eufrausina de Santana Silva – Chefe de Unidade
- Maria Ivete do Nascimento Araújo – Chefe de Unidade
- Maria José Paiva do Nascimento - Chefe de Unidade
- Maria Luisa Dantas Fernandes – Coordenadora
- Maristela Cruz de Albuquerque – Diretora Administrativa
- Severino Brandão da Silva – Sub-Coordenador
- Verônica Diniz Figueiredo – Chefe de Unidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:043E3876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 157/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, os cargos em Comissão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Aline Torquato da Silva Rocha – Chefe de Unidade
- Carla Eloísa Fernandes da Silva – Coordenadora
- Flavia Lucia dos Santos Gadelha – Sub-Coordenadora
- Jakilene da Silva Rocha – Sub-Coordenadora
- Lucélia Barbosa de Santana – Chefe de Unidade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:5B34BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 158/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril de 2013, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES,** portador do RG Nº 903.649 – SSP/RN e CPF nº 379.422.124-91, do cargo de ***Diretor*** da Escola Municipal da Maria da Silva Smith, lotado na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:F9FC22C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril, a Sra. **NALVA LUCIA FREIRE,** portadora do RG Nº 1.171.178 – SSP/RN e CPF nº 790.542.504-53, do cargo de ***Vice-Diretora*** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:99F24A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril, a Sra. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA,** portadora do RG Nº 1.356.845 – SSP/RN e CPF nº 028.640.734-55, do cargo de ***Diretora*** da Creche Municipal Maria Aparecida Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:A7684E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril, a Sra. **MARIA DA PENHA DA SILVA NOBRE,** portadora do RG Nº 257.621 – SSP/RN e CPF nº 429.635.754-91, do cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Maria Clidenor Lima, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:7F3CABBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 162/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril, a Sra. **FLAVIA REGINA DA ROCHA,** portadora do RG Nº 1.385.189 – SSP/RN e CPF nº 915.333.684-49, do cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Antonio Felipe Ferreira, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:C4956769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 163/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril, a Sra. **SUELI FREITAS DA SILVA,** portadora do RG Nº 1.055.622 – SSP/RN e CPF nº 627.169.724-00, do cargo de ***Diretora*** da Escola Municipal Miguel Figueiredo, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:B5D05D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, em 01 de abril, a Sra. **TÂNIA MARIA DE MORAIS ROCHA,** portadora do RG Nº 735.962 – SSP/RN e CPF nº 307.396.594-72, do cargo de ***Diretora*** do Centro Municipal de Educação Rural de Arez - CEMERA, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:95BC2A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2013 - GP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Arez
Gabinete do Prefeito

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **EMANUEL EDUARDO DE CARVALHO CUNHA,** portador do RG nº 1.052.756 – SSP/RN e CPF nº 671.975.584-68, para o cargo de **Secretário Municipal de Tributação**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de abril de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Gavão
Código Identificador:4721439B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, com data de abertura prevista para o dia 04/04/2013 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN. O Edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na CPL/PMBS na Rua Manoel Joaquim de Souza nº 434 , Centro de Boa Saúde/RN – Fone/Fax (84) 3256-2226, email: cplbs@hotmail.com, no horário das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira. Boa Saúde/RN, 22 de Março de 2013.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:A9B9B37A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO Nº 000001/2013 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a Tomada de Preço nº 000001/2013, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante M GUEDES DUARTE (CNPJ: 16.888.577/0001-11), no valor global de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 26 de Março de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Extrato do Contrato Tomada de Preço Nº. 000001/2013 Contratante: Município de Brejinho/rn, - Prefeitura Municipal, Cnpj Nº. 08.161.614/0001-67 - Contratado: m Guedes Duarte (cnpj: 16.888.577/0001-11) - Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos - Valor Global do Contrato: R$ 32.400,00 (trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) - Fundamento Legal: 23, Ii, "b" da Lei Nº. 8.666/93 - Modalidade Licitatória: Carta Convite - Data da Assinatura: 01/04/2013 -

Brejinho/rn, 01 de Abril de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:0674A45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

AVISO DE RECUROSO, O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica aos interessados que a EMPRESA TRES PODERES LTDA, apresentou recurso contra os preços ofertados pela Empresa Parelhas Gás Ltda, na Sessão Pública realizada no dia 25/03/2013, referente ao Pregão Presencial nº 001/2013, cujo objeto é a Aquisição de Combustível, Óleo Lubrificantes e derivados. Fica aberto na forma da Lei, o prazo para a empresa PARELHAS GÁS LTDA, apresentar as contra razões sobre o respectivo recurso. Toda documentação encontra-se apensa ao processo do Pregão Presencial nº 001/2013, para vistas de quem assim interessar.
Canguaretama/RN, 01 de abril de 2013.

LUIZ SÉRGIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A554AE82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000216/2013 DISPENSA Nº. 28020002/2013 CONTRATO Nº 20130167

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** GLAUCYANE DE OLIVEIRA SOUZA MARTORANO, CNPF nº. 012.159.194-84, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 10, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, centro, Caraúbas - RN, destinado ao armazenamento da merenda escolar. VIGÊNCIA: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 01 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8A0763BD

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000216/2013 DISPENSA Nº. 28020002/2013 CONTRATO Nº 20130166

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SEBASTIANA ALMEIDA DOS SANTOS, CNPF nº. 316.613.944-34, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 170, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, Nº 164, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto. VIGÊNCIA: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 01 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6427DDF5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000216/2013 DISPENSA Nº. 28020002/2013 CONTRATO Nº 20130168

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº. 14.856.151/0001-50. **CONTRATADO:** GLAUCYANE DE OLIVEIRA SOUZA MARTORANO, CNPF nº. 012.159.194-84, residente na rua Getúlio Vargas, nº. 10, centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Getúlio Vargas, centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da sede da Estação Digital, para atender as pessoas assistidas pelos seguintes programas: Projovem Adolescente, PETI, Idoso e CRAS. Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais). VIGÊNCIA: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 01 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:117EEF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000185/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do

processo licitatório retro mencionado, que, por motivo de ordem superior, o mesmo foi prorrogado das 09h:00 do dia 01 de abril do ano em curso, para às 09h:00 do dia 09 de abril do ano corrente. Maiores informações entrar em contato com a Prefeitura Municipal pelo telefone (84) 3337 3379. Caraúbas-RN, 01 de abril de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8592764B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000216/2013 DISPENSA Nº. 28020002/2013 CONTRATO Nº 20130165

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** RITA FERNANDES PIMENTA, CNPF nº. 034.050.793-49, residente na rua Milton Craveiras, Cajazeiras, Fortaleza – CE. **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na rua Bevenuto Simões, nº. 04, Centro, Caraúbas - RN, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 01 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 28 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 01 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9B0855A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de água mineral, visando atender as necessidades eventuais e futuras das diversas Secretarias do Município de Ceará-Mirim.

Valor global: R$ 7.010,00(sete mil e dez reais)

Vigência: 26/03/2013 À 31/12/2013.

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada, DJALMA BARBOSA DA CUNHA JÚNIOR
Pelo Contratante, ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E4F01CF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

Valor global: R$ 92.000,00(noventa e dois mil reais).

Vigência: 01/03/2013 À 31/12/2016.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Contratada, JOSÉ DOS SANTOS PINHEIRO DA SILVA.
Pelo Contratante, OZENY DA CUNHA FERNANDES.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:355CC04E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

Contratado: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da agência do INSS.

Valor global: R$ 102.451,20 (centos e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 02/01/2013 À 31/12/2016.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pelo Contratado, Luiz Antônio de Souza.
Pelo Contratante,Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:2CDDC549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: TRANSPASSE - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. INTERMUN. (05.098.291/0001-16).
Objetivo: Serviço de recarga de cartões de vale transporte, concernente ao trajeto Natal/Ceará Mirim/Natal, destinado aos professores de educação básica no ano letivo de 2013.
Base Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor : R$ 182.000,00– (Cento e oitenta e dois mil reais).
Vigência: 01/03/2013 À 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Francisco Cabral de Oliveira Filho

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A22CD80C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: TRANSPASSE - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. INTERMUN. (05.098.291/0001-16).
Objetivo : Aquisição de cartões de vale transporte, destinado aos docentes da educação básica.
Base Legal : Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor : R$ 1.600,00– (Um mil e seiscentos reais).
Vigência: 01/03/2013 À 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada: Francisco Cabral de Oliveira Filho

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:37939352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TRANSPASSE - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. INTERMUN. (05.098.291/0001-16).
Objetivo: AQUISIÇÃO DE DUZENTOS (200) CARTÕES DE VALE TRANSPORTE, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO DE CEARÁ-MIRIM/NATAL E NATAL/CEARÁ-MIRIM DESTINADO À POPULAÇÃO CARENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.
Base Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor : R$ 1.600,00– (Um mil e seiscentos reais).
Vigência: 26/02/2013 À 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde: Maria Elaine Bezerra de Lima
Pela Contratada: Francisco Cabral de Oliveira Filho

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:0AFCC865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2013

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: TRANSPASSE - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. INTERMUN. (05.098.291/0001-16).
Objetivo: SERVIÇO DE RECARGA DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE CONCERNENTE AO TRAJETO CEARÁ-MIRIM/NATAL/CEARÁ-MIRIM DESTINADO À POPULAÇÃO CARENTE QUE NECESSITA DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO.
Base Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 182.000,00– (Cento e oitenta e dois mil reais).
Vigência: 26/02/2013 À 31/12/2013
Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde: Maria Elaine Bezerra de Lima
Pela Contratada: Francisco Cabral de Oliveira Filho

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6A503436

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013
PROCESSO 060/2013 – PMCC/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Dispensa de Licitação nº 024/2013, referente ao Processo 060/2012 que teve como objetivo a contratação feita com a empresa PESCADOS FISH LTDA, CNPJ: 03.097.776/0001-60, para fornecimento de peixe (tipo castanha) para distribuição gratuita com Idosos do CCI, assistidos pelo Programa Casa da Família e funcionários da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN. Valor do Contrato: R$ 7.939,40 (Sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Data de Assinatura do Contrato: 22 de março de 2013. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
Cerro Corá/RN, 22 de março de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:84D59380

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-CPL/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 12 de abril de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 01 de abril de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:23E4871A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2013 – (REGISTRO DE PREÇOS) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 021802/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel – RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.052.431/0001-79 e ALMEIDA BARRETO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.365.341/0001-63, o que decide nos seguintes termos: é cediço que existem divergências jurisprudenciais e doutrinárias acerca de se exigir, nas licitações públicas, o balanço patrimonial das microempresas e empresas de pequeno porte (art. 31, I da Lei

8.666/93), haja vista que as mesmas possuem algumas prerrogativas as quais estão dispostas na Lei Complementar nº 123/2006. No caso em comento, o ato convocatório exigia a apresentação do balanço patrimonial como condição de habilitação no certame referente ao processo administrativo nº 021802/2013, todavia, eximia as microempresas e empresas de pequeno porte da apresentação dos respectivos balanços patrimoniais com fulcro no art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007 (item 10, alínea "a2" – Qualificação Econômico-Financeira, do edital). O elucidativo parecer do assessor jurídico, ao se posicionar sobre o assunto em questão, nos levou, inicialmente, a inabilitar as empresas, ora recorrentes, todavia, com base nos recursos apresentados e, principalmente, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do interesse público e, ainda, levando-se em consideração que, de fato, as empresas foram induzidas ao erro com a redação do item 10 do edital o qual, claramente, dispensava a apresentação dos respectivos balanços patrimoniais nos casos de as empresas licitantes fossem enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, reconhecemos, o equívoco contido no instrumento convocatório, o qual não deverá prejudicar a participação das empresas recorrentes no presente certame licitatório. Não foram apresentadas contra-razões. Diante do exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação e à legislação de regência, **conhecemos dos recursos interpostos e damos provimento aos mesmos** para habilitar as recorrentes C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.052.431/0001-79, declarada vencedora dolote 04 (quatro)no valor R$ 36.209,00 (trinta e seis mil duzentos e nove reais)e lote 09 (nove)no valor de R$ 18.983,00 (dezoito mil, novecentos oitenta e três reais) e ALMEIDA BARRETO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.365.341/0001-63, declarada vencedora dolote 01 (um)no valor de R$ 29.630,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais);lote 05 (cinco)no valor de R$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais); e,lote 06 (seis)no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).Após analisado o recurso e, decidido conforme supra relatado, encaminha-se para a adjudicação e posterior apreciação do Prefeito Municipal para homologação do certame (art. 4º, XXI e XXII da Lei 10.520/2002), observando-se os procedimentos normais de processamento.
Coronel Ezequiel/RN, 01 de abril de 2013.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:CAB4A0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando licitação tipo Pregão Presencial, nº. 006/2013, objetivando contratação de empresa especializada para executar os serviços de internet via rádio, para administração geral da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN. A sessão pública de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, acontecerá no dia 16 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, situada à Rua João Antunes Sobrinho, nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Coronel Ezequiel/RN, em 01 de abril de 2013.

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:8D438A57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 025/2013

Portaria Nº 025/2013 – PMCJP – 01 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Decreto Nº 006 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Preparatória para a Terceira Conferência da Cidade de Coronel João Pessoa/RN.

Artigo 2º - À Comissão Preparatória caberão as atribuições contidas no Artigo 4º do Decreto supra mencionado, quais sejam:

a) Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação na 3ª Conferência da Cidade de Coronel João Pessoa, para a eleição de delegados, para a realização da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos participantes;

b) Definir data, local, temário e pauta da 3ª Conferência da Cidade de Coronel João Pessoa, contemplando as questões municipais, além do temário nacional;

c) Sistematizar o Relatório da Conferência Municipal;

d) Definir critérios para a eleição de delegados da Conferência Municipal para a 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte, bem como de delegados estaduais para a etapa nacional, respeitadas as diretrizes e definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades;

e) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Artigo 3º - A referida Comissão será formada por representantes dos diversos segmentos da sociedade e terá a seguinte composição:

1. Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEDUC;

2. Secretaria de Saúde;

3. Secretaria Municipal de Ação Social;

4. Câmara Municipal de Coronel João Pessoa;

5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel João Pessoa;

6. Paróquia de São José;

Parágrafo Único – A Comissão Preparatória da 3ª Conferência das Cidades de Coronel João Pessoa, Rio Grande do Norte, será presidida pelo Secretário Municipal Saúde.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIS MARCOS ALVES DA COSTA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:3105E232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Inabilita candidata aprovada em Concurso Público e torna sem efeito a Portaria Municipal nº 090, de 13 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que decorreu o prazo estabelecido no artigo 2º, inciso II, da Portaria Municipal nº 90/2012-GP, de 13 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de agosto de 2012, edição n.º 0715, pág. 05, que dispôs acerca da convocação da candidata ANA LIGIA MAIA FERNANDES, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos regulado pelo Edital nº 001/2010, para o cargo de Enfermeiro, classificada em 4º (quarto) lugar,

RESOLVE:

Art. 1º. INABILITAR a candidata ANA LÍGIA MAIA FERNANDES, aprovada no Concurso Público acima referido, pelo não atendimento da convocação realizada pela Administração Pública através da Portaria nº 90/2012-GP, a qual teve o prazo expirado no dia 23 de agosto de 2012.
Art. 2º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 090/2012-GP.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 01 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:03AFBF73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 799, DE 01 DE ABRIL DE 2013

Declara Luto Oficial pelo falecimento do Servidor ANÍBAL SANTOS MAIA**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor **ANÍBAL SANTOS MAIA**, servidor público deste Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado Luto Oficial neste Município por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor **ANÍBAL SANTOS MAIA,** servidor público municipal, ocorrido no dia 31 de março de 2013, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cruzeta(RN), em 01 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:19EABEA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO ENCANTO/RN – PME/RN, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, convoca a empresa TEC NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ de Nº 14.958.510/0001-80 doravante denominada simplesmente CONTRATADA a comparecer na sede do PME/RN, sito a Rua do Afonso Rodrigues, nº 48, centro, nesta cidade de Encanto – RN, para assinatura do contrato referente ao processo licitatório da Tomada de Preços 002/2013, cujo objeto é a execução de obras e construção de polo de academia da saúde, conforme projeto básico, no valor de R$ 167.869,23, sendo a sua vigência de 02/03/2013 a 04/03/2013.

Encanto/RN, 01 de Abril de 2013.

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:F92EF88E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2013

Encanto/RN, 27 de março de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

Considerando, o Art. 5º, inciso XXIV, e o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando, o Art. 2º, e o Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Considerando, o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando, o Art. 6º da Constituição Federal que dispõe ser um direito social a moradia.

Considerando, o Art. 23, da Carta Política Brasileira, que determina ser da competência comum da União, Estados e Municípios promover programas de construção de moradias.

Considerando, o Art. 4º da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o grande déficit de saneamento básico do Município, mormente no que concerne ao local destinado a receber a bacia de captação de dejetos.

Considerando, que o Art. 1º, inciso III da Constituição Federal preconiza a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.

Considerando, portanto, ser essencial para a saúde de toda a sociedade e ao meio ambiente que os dejetos tenham a devida destinação própria.

Considerando, que se pretende implementar projeto de construção de bacia de captação de dejetos do esgotamento sanitário do Município no local, posto que este encontra-se em topografia e altitude apropriadas.

Considerando, que o Art. 6º do Decreto-Lei Federal Nº 3.365/41, dispõe que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto de Presidente da República, Governador, Interventor ou **Prefeito**.

Considerando, portanto, todo o exposto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Encanto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR:

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na zona rural deste Município, no sítio Saco do Encanto, com medições e limites nos termos do Croqui anexo, que faz parte integrante ao presente Decreto.

Parágrafo Único: O presente imóvel apresenta como confinantes os conteste no Croqui anexo, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - A utilidade pública deste imóvel, que deverá ser desapropriado, se deve ao interesse e objetivo de implementar projeto de construção de bacia de captação de dejetos do esgotamento sanitário do Município no local, posto que este encontra-se em topografia e altitude apropriadas.

Art. 3º - O expropriante no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, para efeitos de imissão provisória de posse, declara urgência, para a desapropriação, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, ao 27º dia do mês de março de 2013.

ALBERONI NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:BDF96171

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO
AVISO DE LECITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001/2013
MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, torna público a realização de procedimento licitatório, através da modalidade "Convite", tipo "menor preço", em conformidade com a lei federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Para a prestação dos serviços de telefonia móvel celular, no dia **08/04/2013, às 10:00 horas** na sede da Câmara Municipal, A quem interessar, o Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados à Rua Deputado Aloísio Bezerra, s/n, centro – Espírito Santo/RN, no (setor de licitações).
Informações pelo fone: (84) 3249-2243.

Espírito Santo/RN, 01 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:5D5DE448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2013

DISPENSA Nº 01/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo. Contratado: JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 10.194.352/0001-89 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/02/2013 a 10/08/2013. Data de Assinatura: 25/02/2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:3D136B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo / RN
Contratada: PROF. ESEQUIAS PEGADO CORTEZ, CONSULTORIA E ADVOCACIA
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666/93. Espírito Santo, 01/02/2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:6F35CE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Locação de veículos
OBJETO: Transporte de estudantes
FONTE DE RECURSOS: Repasse do FPM, convênio com Governo do Estado e demais recursos do OGM.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2012.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013
VIGÊNCIA: (09) nove meses
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo
CONTRATADA: JUSTIZ MONTENEGRO SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF 10.194.352/0001-89.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:E23AE682

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, designado pela Portaria 128/2013-GP, torna público, que está reaprazando para o dia 18.04.2013, às 10:00 horas, horário local, a licitação - Pregão Presencial Nº 001/2013 – Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, para prestação de serviços a este Município, tendo em vista a mudança da equipe técnica responsável pela condução do certame bem como a necessária correção no instrumento convocatório e termo de referencia do referido pregão. Estará a disposição dos interessados, a partir de 08.04.2013, na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cplfernandopedroza@ig.com.br, o Edital na íntegra e suas alterações, Fernando Pedroza/RN, em 01/04/2013,

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:380F7FE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades do município de Florânia/, assim composta:

Josimar Tavares de Medeiros – Presidente
Francisco Dantas da Costa,
Raimundo Toscano de Araújo
Emanuella Michelline Soares Gundin
Adriana Carla Cruz Soares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 27 de março de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:90CB8522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA ELIZÂNGELA SOARES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 092.835.534-97, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Especial, conforme § 3º do Art. 4º, Lei Municipal nº. 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 25 de março de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F29DA877

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROSSOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013 - AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregeiro do Fundo Municipal de Saúde de Grossos/Rn, torna público que fica reaprazada a abertura do certame licitatório Pregão Presencial nº 001/2013, para o proximo dia 11 de abril de 2013, ás 9:00hs, objetivando a Aquisição de Material de Consumo Odontologico, para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, haja vista já ter corrigido a planilha de quantitativos, objeto da suspensão do mesmo aprazado anteriormente.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:05E17837

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SA´DE DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013 - AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grossos/Rn, torna público que fica reaprazada a abertura do certame licitatório Pregão Presencial com Registro de Preço nº 02/2013, para o proximo dia 11 de abril de 2013, ás 14:00hs, objetivando a Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Grossos/Rn, haja vista já ter este Fundo corrigido a planilha de quantitativos, objeto da suspensão do mesmo aprazamento anteriormente.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:354D462F

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Grossos/Rn, torna público que fica reaprazada a abertra do certame licitatório Pregão Presencial com Registro de Preço nº 003/2013, ás 10:00hs, objetivando a Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender necessidades de todas as unidades de Saúde deste Município, haja vista já ter este Fundo corrigido a planilha de quatitativos, objeto da sspensão do mesmo aprazado anteriormente.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:9F0E7BB4

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROSSOS/RN - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Grossos/Rn, torna público que fará realizar licitação Pregão Presencial com Registro de Preço nº 005/2013, para o próximo dia 17 de abril de 2013, ás

14:00hs, objetivando a Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificantes, para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C8CAAF93

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro do Município de Grossos/Rn, torna público quwe fará realizar licitação na modalodade Pregão Presencial com Registro de Preço nº 004/2013, para o próximo dia 11 de abril de 2013, ás 13:00hs, objetivando a Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificantes, para atender a frota de veículos deste Município.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4E6E6713

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de pessoa física para Prestação de serviços com retroescavadeira para escavação de cacimbas e cacimbões na zona rural, para atender a necessidade de falta de água, num total de 36 horas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: **JONAS ISIDIO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 328.684.724-00, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R$ 4.680,00.**

Ipueira/RN, 25 de março de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:CCEE22FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN Srta. Ana Paula Medeiros Costa nomeada por intermédio da Portaria nº. 004, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de abril de 2013, as 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando aquisições de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, conforme as especificações constante do Anexo II do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelo telefone (84)34240149 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 7:00h as 13:00h.
Ipueira – RN, 1º de abril de 2013.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:86BED1C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN Srta. Ana Paula Medeiros Costa, nomeada por intermédio da Portaria nº. 004, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de abril de 2013, as 08h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o Registro de Preços, visando aquisições futuras de Gêneros Alimentícios, conforme as especificações constante do Anexo II do Edital, com a finalidade de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelo telefone (84)34240149 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min.
Ipueira – RN, 1º de abril de 2013.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:6DFBBE7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 6

Poder Executivo			
Prefeitura Municipal de ItaU			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º Bimestre de 2013			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	No Bimestre Anterior	No Bimestre
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.624.970,40	-3.624.970,40	-118.672,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	-3.855.214,64	-3.855.214,64	-118.672,45
Demais Haveres Financeiros	-11.217,31	-11.217,31	0,00
()Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	241.461,55	241.461,55	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	3.624.970,40	3.624.970,40	118.672,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV - V)	3.624.970,40	3.624.970,40	118.672,45

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	-3.506.297,95	-3.506.297,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		110.597,56

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	No Bimestre Anterior	No Bimestre

	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:16B8FAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 7

Poder Executivo				
Prefeitura Municipal de ItaÃº				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Bimestre de 2013				
RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	391.000,00	849,35	849,35	7.268,31
Receitas Tributárias	376.000,00	849,35	849,35	6.445,85
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	15.000,00	0,00	0,00	822,46
Receita Patrimonial	17.000,00	2.073,32	2.073,32	12.689,58
(-) Aplicações Financeiras	-2.000,00	-2.073,32	-2.073,32	-11.867,12
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios				
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	391.000,00	849,35	849,35	7.268,31
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.743.290,00	195.189,44	195.189,44	424.653,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.196.621,91	96.517,78	96.517,78	148.127,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.200,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.533.468,09	98.671,66	98.671,66	276.526,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	4.730.090,00	195.189,44	195.189,44	424.653,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.363.800,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.363.300,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão do Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.363.300,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.093.390,00	195.189,44	195.189,44	424.653,41
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.702.390,00	-194.340,09	-194.340,09	-417.385,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			110.597,56	

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D023A9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 11

Poder Executivo				
Prefeitura Municipal de ItaÃº				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º Bimestre de 2013				
RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1o, inciso I)	R$ 1,00			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.154.607,42	0,00	0,00	8.154.607,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.154.607,42	0,00	0,00	8.154.607,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-8.154.607,42	0,00		-8.154.607,42

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E768FE75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 13

Poder Executivo				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE				
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2013 a null				
RREO - Anexo XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterio) + (c)
Fonte: URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br				

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:4932E6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO XIV

Poder Executivo				
Prefeitura Municipal de Itaú				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Bimestre de 2013				
RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Receitas De Capital	50.000,00	0,00		50.000,00
Alienação De Ativos	50.000,00	0,00		50.000,00
TOTAL	50.000,00	0,00		50.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas De Capital	402.520,00	0,00	0,00	402.520,00
Investimentos	402.020,00	0,00	0,00	402.020,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	500,00	0,00	0,00	500,00
Despesas Correntes Dos Regimes De Previdência	3.899.600,00	185.431,68	0,00	3.714.168,32
Regime Geral De Previdência Social	3.899.600,00	185.431,68	0,00	3.714.168,32
Regime Próprio Dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.302.120,00	185.431,68	0,00	4.116.688,32
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
	-4.321.757,44	-185.431,68		-4.507.189,12

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E9AB06E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO XVI

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Bimestre de 2013				
RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1o, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
Receitas De Capital	50.000,00	0,00		50.000,00
Alienação De Ativos	50.000,00	0,00		50.000,00
TOTAL	50.000,00	0,00		50.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas De Capital	402.520,00	0,00	0,00	402.520,00
Investimentos	402.020,00	0,00	0,00	402.020,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	500,00	0,00	0,00	500,00
Despesas Correntes Dos Regimes De Previdência	3.899.600,00	185.431,68	0,00	3.714.168,32
Regime Geral De Previdência Social	3.899.600,00	185.431,68	0,00	3.714.168,32
Regime Próprio Dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.302.120,00	185.431,68	0,00	4.116.688,32
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
	-4.321.757,44	-185.431,68		-4.507.189,12

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:3B1265D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE X

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	14.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	14.000.000,00
Receitas Realizadas	2.208.237,22	2.208.237,22
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	226.767,99
DESPESAS		
Dotação inicial	-	14.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	14.000.000,00
Despesas Empenhadas	6.304.173,67	6.304.173,67
Despesas Liquidadas	1.280.299,43	1.280.299,43
Superavit Orçamentário	-	927.937,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.304.173,67	6.304.173,67
Despesas Liquidadas	1.280.299,43	1.280.299,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		2.208.237,22
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)

Resultado Nominal	0,00	-970.493,15	0,00 %
Resultado Primário	0,00	920.335,47	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-348.047,16	25%	-22,03
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	-32.494,10	60%	-5,18

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00

Despesa de Capital Líquida	15.133,90	1.591.703,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	139.289,09	15,00 %	8,82 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:DE4D0F58

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA 000020/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000020/2013
EXTRATO DO CONTRATO N°. 018/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº. 12.065.507/0001-02 – **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia de reparos na Escola Municipal Monsenhor Walfredo Gurgel, Escola Municipal Maria das Dores Martins e Escola Municipal Afa Barros – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 29.568,75 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO REAIS) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Federal nº. 8.666/93. Jandaíra/RN, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:869C4908

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE JANEIRO		Exercício: 2013
CÓDIGO D E S C R I Ç Ã O	Prevista	R E A L I Z A D A	
		No Mês	Até o Mês
1000.0000 RECEITAS CORRENTES			
9000.0000 RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			
7000.0000 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7200.0000 TRANSFERENCIAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA	673.900,00	37.704,01	37.704,01
7230.0000 *DUODÉCIMO*	673.900,00	37.704,01	37.704,01
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	673.900,00	37.704,01	37.704,01
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	673.900,00	37.704,01	37.704,01
8000.0000 RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
8888.8801 *INSS*	0,00	2.999,00	2.999,00
8888.8802 *IRRF*	0,00	488,29	488,29
8888.8803 *ISS*	0,00	203,40	203,40
8888.8804 *RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00
8888.8805 *CONSIGNAÇÃO*	0,00	1.603,08	1.603,08
8888.8806 *PENSÃO ALIMENTÍCIA*	0,00	493,20	493,20
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	5.786,97	5.786,97
T O T A L G E R A L	673.900,00	43.490,98	43.490,98

M O V I M E N T O D O M Ê S	
Saldo Anterior	0,00
Receitas do mês	43.490,98
Recursos Disponíveis	43.490,98

JANDUIS, 31 de JANEIRO DE 2013.

LEANDRO FERREIRA TOME
02274945470
Presidente

JOSÉ LINDOLFO NETO
003829/02
Contador

VERA LÚCIA DE ALMEIDA
40577759434
Tesoureiro

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:EE251C6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2013 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso II, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a senhora OLÍVIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS (CPF nº. 950.448.503-06) para exercer o Cargo Público em Comissão de Secretária de Governo - Símbolo CC1 - SEMGOV - Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização de Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Janduís-RN, 18 de Março de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:931FACF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PP 009/2013 - ALIMENTOS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Jardim de Angicos/RN, comunica aos interessados que está disponível o Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é a Contratação para Aquisição de Alimentos e que a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e de habilitação ocorrerá no dia 15 de abril de 2013 às 09:30hs na sede da Prefeitura de Jardim de Angicos, localizada na Praça da Matriz nº. 10, Centro. Maiores informações no endereço acima ou pelo telefone 84-3535-0005.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:E762AD6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 105/2013 - NOMEIA REMZIO GOMES GUARABIRA

Portaria nº 105/2013 Jardim de Angicos/RN, 01 de abril de 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Vigilante, em virtude de haver sido aprovada no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela Portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de fevereiro de 2011, a pessoa abaixo nominada:

REMZIO GOMES GUARABIRA

Art. 2º - Fica determinado a prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:87F6B70D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 102/2013 - NOMEIA JEFFERSON RODRIGO PEREIRA INÁCIO

Portaria nº 102/2013 Jardim de Angicos/RN, 01 de abril de 2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, para ocupar o cargo de ASG, em virtude de haver sido aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria n.º28/GP-MJA, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2009 e sua prorrogação, homologada pela portaria 008/2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN de 24 de Fevereiro de 2011 a pessoa abaixo nominada:

JEFFERSON RODRIGO PEREIRA INÁCIO

Art. 2º - Fica determinado o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para que a pessoa nomeada através deste ato se apresente perante a Secretaria Municipal do Planejamento e Administração, a fim de cumprir com os requisitos necessários à sua posse em seu respectivo cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:EF43F51A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013 DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº 008/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo, e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa **HULDA GUILHERME CALDAS**, Primeira Prefeita Constitucional de Jardim de Angicos, a que, em vida, prestou grandes serviços a essa Municipalidade;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que a Ex-Prefeita, **HULDA GUILHERME CALDAS**, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Jardim de Angicos, a partir desta data (01 de abril de 2013).

Art. 2º- Ponto Facultativo no dia 01 de abril de 2013 em virtude do falecimento da ex-prefeita desta Municipalidade.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, em 01 de abril de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:9FF3CD08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 26 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32, inciso VI e 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta da Carta de Concessão de Aposentadoria do Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 26 de fevereiro de 2013,

RESOLVE exonerar o Servidor Municipal **JOZAMIR JAIME DE AZEVEDO**, matrícula nº **000052**, do cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal – PA.III**, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria do Gabinete do Prefeito, por motivo de Aposentadoria, com vigência retroativa a partir de 01/02/2013.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 26 de março de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:134E01C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta no Requerimento datado de 27 de março de 2013,

RESOLVE exonerar, a pedido, o servidor municipal **FLÁVIO FERNANDES DE MEDEIROS**, matrícula nº **01303**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador PA-I**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:95E7BAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar a designação do Servidor **HERIBERTO BATISTA DE LIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador Geral, para responder, sem prejuízo de suas funções pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, até 30 de abril de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9A07B034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar a designação da Servidora **ANDREA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador Geral, para responder, sem prejuízo de suas funções pelo expediente da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, até 30 de abril de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:9896EF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122, DE 28 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar a designação do Servidor **JANILDO DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador Geral, para responder, sem prejuízo de suas funções pelo expediente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, até 30 de abril de 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C0164138

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Câmara Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.216/0001-00, Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, CEP 59188-000.
CONTRATADO (A): CAMPOS CONSULTORIA S/S

CNPJ: 02.070.360/0001-95
OBJETO: Assessoria na elaboração e no envio de todas as informações pertinentes a Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Jundiá/RN,
VALOR GLOBAL: R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais).
PERÍODO: de 07 de janeiro de 2013 a 31 de maio de 2013.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recurso 100, Projeto Atividade 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 07 de Janeiro de 2013

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:FDA27A89

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Câmara Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.216/0001-00, Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, CEP 59188-000.
CONTRATADO (A): ASP AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: Locação de programa de contabilidade destinado à manutenção dos registros contábeis da Câmara Municipal de Jundiá para o exercício de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PERÍODO: de 07 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recurso 100, Projeto Atividade 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 07 de Janeiro de 2013

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E765D9BA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 003/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Câmara Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.216/0001-00, Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, CEP 59188-000.
CONTRATADO (A): H. L. SERVIÇO DE LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.992.746/0001-30
OBJETO: Locação de um veículo tipo GM Celta 1.0, destinado à manutenção dos serviços externos da Câmara Municipal de Jundiá/RN para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos por esta.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
PERÍODO: de 08 de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2013.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recurso 100, Projeto Atividade 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Janeiro de 2013

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E29D7919

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Câmara Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.216/0001-00, Rua da Matriz, S/N, Centro, Jundiá/RN, CEP 59188-000.
CONTRATADO (A): MACHADO COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ: 13.088.107/0001-85
OBJETO: Aquisição de combustível do tipo gasolina comum destinado à manutenção da frota da Câmara Municipal de Jundiá para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos por esta.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
PERÍODO: de 08 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte de Recurso 100, Projeto Atividade 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 08 de Janeiro de 2013

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:7C80F778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2013 -GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de julho de 2002.

Pregoeiro (a) MANOEL MARTINS DA CRUZ
Equipe apoio LUIZ EDUARDO FERNANDES
Equipe apoio JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO

Art. 2º - A E quipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguido os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicado os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitações dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação ás especificações do edital, a nálise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classicação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorr~encias;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo á autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrério.

Jundiá-RN, em 18 de Fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:0BA5CCB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0064/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo Comissionado "SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor JOÃO MARIA GUEDES DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:7556CEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0065/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o Cargo Comissionado "SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor ARNALDO ELIAS BARROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:0818C163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0066/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADA do Cargo Comissionado "CHEFE DO SETOR DE PLANAJAMENTO, PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE/CC4", junto ao Município de Jundiá/RN, a senhora ROSENIR BEZERRA DIAS.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:212349EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0067/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo Comissionado "CHEFE DO SETOR DE PLANAJAMENTO, PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE/CC4", junto ao Município de Jundiá/RN, a senhora SEVERINA DOS RAMOS FERREIRA SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E32A10AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0068/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADA, de ocupar o cargo de "COORDENADORA DO SETOR CONTABIL E ARRECADAÇÃO CC/2", junto a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiá/RN, ZELIA MARIA DE SOUZA E SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:F9A1A425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o cargo de "SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS", junto a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiá/RN, ZELIA MARIA DE SOUZA E SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:00DB6CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0070/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a ocupar o Cargo "NUTRICIONISTA", junto ao Município de Jundiá/RN, a senhora EDVÂNIA KARLA DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:9DEA6BE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o cargo de "COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO MENOR E AO IDOSO/CC2", junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jundiá/RN, MANOEL MARTINS DA CRUZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:8A6F3F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o cargo de "ASSESSOR DE POLITICA CC/3", junto ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, KLEITON JOSÉ DA SILVA PAULINO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:9DDA2AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o cargo de "COORDENADOR ESCOLAR", junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, HUDISON RICARDO DOS SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:36D89C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0078/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 08 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADO do Cargo "COVEIRO", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:80DAED2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0079/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 22 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a comissão da 5ª Conferência das cidades.
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Governo Municipal:
-JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA – Secretario Municipal de Assistência Social.

Representante da Secretaria Municipal de Administração – Governo Municipal:
-ARNALDO ELIAS BARROS - Secretario Municipal de Administração.

Representante do Poder Legislativo:
-PAULO SÉRGIO ALVES – Vereador.

Representante do Sindicato:
- DIOMAR ALVES DE MELO – Membro

Representante de Associações:
- JOÃO PAULO OLIVEIRA DE LIMA – Associação dos agricultores dos sítios Gravatá/Cipual.
-JOÃO MARIA FELIX DE LIMA – Associação do desenvolvimento comunitário das mulheres da localidade de Santa fé.
-GILVANEIDE ALVES DOS SANTOS - Associação dos produtores rurais de Santa fé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:27C016EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0080/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 25 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADO do Cargo comissionado de "SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor ALDO VIDAL BARROS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:7CC09082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0081/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 25 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica EXONERADO do Cargo comissionado de "SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS", junto ao Município de Jundiá/RN, o senhor PAULO ANTÔNIO DE MEIRELES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:C1D8E08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013 -GP.

Jundiá/RN, em 01 de março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO a ocupar o cargo de "ASSESSOR DO SETOR PESSOAL/CC4", junto a Secretaria Municipal de Administração de Jundiá/RN, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA ALVES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:343A140B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 05.787.493/0001-75
OBJETO: material destinado para pintura do meio fio das Ruas da Matriz, Bernardo Vieira e Oscar Soares neste município.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 15.451.2.010, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 01 de Abril de 2013

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E27DAF98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 22

ANEXO 22	Poder/Órgão: PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS	
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria		
Bimestre de Referência:		
01/2013		
LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		15.658.000,00
PrevisãoAtualizadada Receita		15658000
Receitas Realizadas	2566779,41	2566779,41
Saldo de Exercicio Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		14210000
Doataçãi Atualizada		14210000
Despesas Empenhadas	6423663,11	6423663,11
Despesas Liquidadas	1494682,58	1494682,58
Superávit Orçamentário	1072096,83	1072096,83
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	6423663,11	6423663,11
Despesa Liquidada	1494682,58	1494682,58
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	10215,11	25% / 18%	0,68
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	316659,68	60%	41,58
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçãi dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de capital Liquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Própias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:1DC770B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO V

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/01/2013 A 28/02/2013					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Exercício		Exercício Anterior
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:FD640BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REO ANEXO VI

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-47.889,02
DEDUÇÕES (II)	188.092,02	0,00	686.761,16
Disponibilidade de Caixa bruta	188.092,02	0,00	716.610,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	2.460,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	32.309,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-188.092,02	0,00	-734.650,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-188.092,02	0,00	-734.650,18

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-734.650,18	-546.558,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:9F62D89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO VII

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário				
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/01/2013 A 28/02/2013				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.485.230,00	1.532.172,15	1.532.172,15	0,00
Receitas Tributárias	160.000,00	7.983,19	7.983,19	0,00
IPTU	20.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	50.000,00	3.217,58	3.217,58	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	60.000,00	4.765,61	4.765,61	0,00
Outras receitas tributárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	55.000,00	3.406,97	3.406,97	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	55.000,00	3.406,97	3.406,97	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	115.000,00	1.747,69	1.747,69	0,00
(-) Aplicações Financeiras	90.000,00	1.747,69	1.747,69	0,00
Transferências Correntes	10.150.230,00	1.503.257,62	1.503.257,62	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	871.063,90	871.063,90	0,00
Cota-parte do ICMS	640.000,00	147.288,15	147.288,15	0,00
Convênios	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.250.230,00	484.905,57	484.905,57	0,00
Demais Receitas Correntes	95.000,00	17.524,37	17.524,37	0,00

Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	80.000,00	17.524,37	17.524,37	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.750.000,00	27.404,33	27.404,33	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.700.000,00	27.404,33	27.404,33	0,00
Convênios	2.350.000,00	27.404,33	27.404,33	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.710.000,00	27.404,33	27.404,33	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.195.230,00	1.559.576,48	1.559.576,48	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.222.830,00	856.972,59	856.972,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.001.600,00	691.843,60	691.843,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.201.230,00	165.128,99	165.128,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.202.830,00	856.972,59	856.972,59	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.002.400,00	162.796,68	162.796,68	0,00
Investimentos	2.602.400,00	114.907,66	114.907,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	47.889,02	47.889,02	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.602.400,00	114.907,66	114.907,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.905.230,00	971.880,25	971.880,25	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	290.000,00	587.696,23	587.696,23	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:9CC9F0DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XVI

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios				
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/01/2013 A 28/02/2013				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	140.000,00	140.000,00	7.983,19	5,70
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	3.217,58	6,44
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	60.000,00	4.765,61	7,94
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	8.045.000,00	8.045.000,00	1.274.771,27	15,85
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.088.829,84	15,12
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	287,33	5,75
Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	1.351,60	4,51
Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	184.110,13	23,01
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	192,37	1,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.185.000,00	8.185.000,00	1.282.754,46	15,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	928.380,00	928.380,00	64.944,32	7,00
Provenientes da União	778.380,00	778.380,00	64.944,32	8,34
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.256.850,00	12.256.850,00	1.488.396,66	12,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.325.230,00	13.325.230,00	1.561.324,17	11,72
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	1.830.280,00	2.446.280,00	183.613,29	7,51
Pessoal e Encargos Sociais	1.155.100,00	1.768.100,00	117.647,78	6,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	675.180,00	678.180,00	65.965,51	9,73
DESPESAS DE CAPITAL	537.500,00	357.500,00	0,00	0,00
Investimentos	537.500,00	357.500,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.367.780,00	2.803.780,00	183.613,29	6,55
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.367.780,00	2.803.780,00	183.613,29	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	64.944,32	64.944,32	64.944,32	35,37
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	64.944,32	64.944,32	64.944,32	35,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.302.835,68	2.738.835,68	118.668,97	64,63
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	1.486,49			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.142.280,00	2.575.280,00	173.032,35	94,23

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142.000,00	145.000,00	7.283,38	3,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	76.000,00	3.297,56	1,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.367.780,00	2.803.780,00	183.613,29	100,00
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:4420D074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO XVIII

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/01/2013 A 28/02/2013		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	13.325.230,00
Previsão Atualizada	-	13.325.230,00
Receitas Realizadas	1.561.324,17	1.561.324,17
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	13.325.230,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.325.230,00
Despesas Empenhadas	5.633.009,14	5.633.009,14
Despesas Liquidadas	1.019.769,27	1.019.769,27
Superávit Orçamentário	-	541.554,90
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.633.009,14	5.633.009,14
Despesas Liquidadas	1.019.769,27	1.019.769,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	1.533.919,84	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-546.558,16	0,00%
Resultado Primário	0,00	587.696,23	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	203.306,30	<18% / 25%>	15,85
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	303.918,46	60%	84,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	118.668,97	15%	1.486,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:439310C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2013 - ADM FORMAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A 5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE LAGOA NOVA

Portaria nº 001/2013 Lagoa Nova / RN, 08 de Março de 2013.
A Secretaria Municipal de Administração de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, autorizada pelo Decreto Municipal Nº 386/2013, de 21 de Fevereiro de 2013, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão preparatória para a 5ª Conferência da Cidade de Lagoa Nova/RN, etapa Municipal.

Art. 2º - À Comissão Preparatória caberão as seguintes atribuições:
Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação na 5ª Conferência da Cidade de Lagoa Nova/RN, para a eleição de delegados, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos participantes;
Definir data, local, temário e pauta da 5ª Conferência da Cidade de Lagoa Nova/RN, etapa municipal, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;
Sistematizar o Relatório Final da 5ª Conferência da Cidade de Lagoa Nova/RN, etapa municipal;
Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 3º - A referida Comissão, em conformidade com artigo 39, da resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho das Cidades, será formada pelos representantes dos diversos segmentos da sociedade e terá a seguinte composição:

I – Joagra Raianny Damasceno Galvão – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Administração
Francisco Rodrigues da Silva – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
II – Luciano Pereira de Medeiros – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Aldenora de Souza - Suplente
III – Gilberto Gomes de Medeiros – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Francisco Manoel da Silva – Suplente – Representante do Programa de Habitação
IV – Leandro de Souza Costa – Titular – Representante da Câmara Municipal de Vereadores
Gilvan Luiz da Silva – Suplente
V – Macione Maria de Medeiros Silva – Titular – Representante do Centro de Referência da Assistência Social
Kely Silva Galvão – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
VI – Maria do Socorro Santos Silva – Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras da Agricultura Familiar
Maria Alenira Firmino de Medeiros – Suplente
VII – Maria das Vitórias Costa Mendes – Titular – Representante do Comércio local
Máximo Wagner Pereira – Suplente
VIII – Aldejane Medeiros de Araújo – Titular – Representante de Operador de serviços Públicos
Francisca Felix da Silva - Suplente

Parágrafo Único – A comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Lagoa Nova/RN será presidida pela Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Nova/RN, 08 de Março de 2013

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:2730A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PP 02/2013. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 90.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/03/2013 às 14:22:24
Homologado para: A FERINO SOBRINHO, C.N.P.J. nº 24.186.827/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,870 (Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Item: 00002 - ÓLEO DIESEL
Quantidade: 100.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/03/2013 às 14:22:24
Homologado para: A FERINO SOBRINHO, C.N.P.J. nº 24.186.827/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,100 (Dois Reais e Dez Centavos).
Item: 00003 - ETANOL
Quantidade: 25.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 04/03/2013 às 14:22:24
Homologado para: A FERINO SOBRINHO, C.N.P.J. nº 24.186.827/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Item: 00004 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 04/03/2013 às 14:25:49
Homologado para: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS ME, C.N.P.J. nº 08.700.130/0003-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Março de 2013

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:EB64BDED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 01 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:11010991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria das Neves de Souza Araújo – Presidente
Aline Bezerra de Melo – Secretária
Aluízio Pedro da Silva – Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores, Gilvan Cachina Bezerra Júnior, Francisco Véscio de Oliveira e Gilberto Alves do Nascimento.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajes/RN, 01 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0D0A5B6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ABIMAEL JÔNATAS MELO DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS**, da **PREVLAJES**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 01 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1A61ADC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 014/2013

Disciplina sobre a Concessão e Pagamento de Diárias, no Âmbito do Poder Executivo dá Outras Providências.

A Prefeita do Município de Ouro Branco RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI Art. 57 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o Art. 143 da Lei Complementar Municipal nº 001/2009 (Estatuto dos Servidores do Município de Ouro Branco RN)
DECRETA:
Art. 1º - Dispõe sobre a concessão e pagamento de diárias aos agentes políticos e servidores públicos no âmbito do poder Executivo do Município de Ouro Branco.
§ 1º **–** Consideram-se servidores, para efeitos deste Decreto, os que exercem cargos efetivos, temporários ou em comissão, bem como, os membros dos conselhos municipais durante o seu mandato e ainda os servidores que por força de contrato ou acordo estão cedidos ao município de Ouro Branco.
§ 2º **–** A concessão de diárias, de que trata este Decreto, aplica-se também aos agentes particulares em colaboração com o poder público municipal quando estes tiverem que se deslocar, para outras localidades, a serviço do Município.
Art. 2º - Os agentes políticos, servidores públicos e os particulares em colaboração com o poder público municipal que se deslocar, a serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que tenha exercício para outro ponto do território nacional, terá direito à percepção de diárias, sem prejuízo do fornecimento de passagens.
Art. 3º - A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:
I. compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;
II. correlação entre o motivo deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da função comissionada ou do cargo em comissão;
III. publicação do ato no quadro de avisos do órgão concedente, contendo: o nome do agente político, servidor público ou particular em colaboração com o poder público municipal; o cargo/função ocupada; o destino; a atividade a ser desenvolvida; o período de afastamento;

IV. comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada;
V. fixação dos valores das diárias de maneira proporcional aos subsídios ou aos vencimentos.

Art. 4º - As diárias, incluindo-se a data de partida e a da chegada, destinam-se a indenizar as pessoas de que trata o Art. 2º deste Decreto das despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 5º - O agente político, servidor público ou particular em colaboração com o poder público municipal que perceber diária está obrigado a devolver, no prazo e 5 (cinco) dias do retorno à sede, o comprovante do cartão de embarque, de maneira que seja possível verificar a data e o horário do deslocamento.
Parágrafo Único – Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:
I. ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;
II. declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;
III. Relatório das atividades desenvolvidas quando da impossibilidade de atendimento dos incisos I e II.

Art. 6º - As diárias concedidas a Chefe do Poder Executivo terão como valor máximo o equivalente a 10% (dez por cento) dos seus vencimentos, quando se tratar de diárias para deslocamento nos Estados do Rio Grande do Norte e paraíba.
§ 1º - Quando o deslocamento das pessoas de que trata o "caput" deste artigo for para outras unidades da Federação, o valor da diária fica acrescido em 70% (setenta por cento).
§ 2º - Os servidores perceberão, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias a que tem direito a Chefe do Poder Executivo, observando a proporcionalidade na distribuição deste percentual e levando em consideração a complexidade do cargo e a natureza das funções desempenhadas.
§ 3º - As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação e ao auxílio-transporte a que tiver direito o beneficiário, exceto em relação às que são pagas excepcionalmente em fins de semana e feriados.
§ 4º - Os valores das diárias bem como os seus destinos constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Em viagem ao território nacional, o valor da diária será reduzido de 50% a 80% nos seguintes casos:
I. quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
II. na data do retorno à sede;
III. quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública.
§ 1º - Não será concedido diária para deslocamento com destino inferior a 80 km.
§ 2º - Quando o deslocamento for para os destinos inferiores ao estabelecido no parágrafo anterior e a permanência for superior a 5 (cinco) horas, o servidor perceberá a título de ajuda de custo o percentual de até 300% (trinta por cento) por custo do valor correspondente a sua diária total.
Art. 8º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante cheque nominal, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:
I. em caso de emergência, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;
II. quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que poderão ser pagas parceladamente.

Parágrafo Único – Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.
Art. 9º - As diárias serão restituídas ao erário nas seguintes hipóteses:
I. não realização do deslocamento, com devolução integral do valor percebido;
II. retorno antecipado do agente político, servidor público ou particular em colaboração com o poder público municipal, com devolução proporcional do valor percebido;
III. outras hipóteses que não justifiquem o pagamento o pagamento da verba indenizatória.

Art. 10 – O agente político, servidor público ou particular em colaboração com o poder público municipal que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituir os respectivos valores, integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data prevista para o início do afastamento.

Art. 11 – Serão igualmente restituídas, em 5 (cinco) dias contados da data do retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso.
Art. 12 – Não havendo restituição das diárias recebidas individualmente, no prazo de 5 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subseqüente.
Art. 13 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário constantes da Portaria nº 127-A de 02 de junho de 2003.

Ouro Branco RN, 01 de abril de 2013.

MARIA DE FATIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Anexo ao Decreto N° 014/2013, de 01 de Abril de 2013.

INTERESSADO	RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA	DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
PREFEITA E VICE	R$ 600,00	R$ 1000,00
SECRETÁRIOS	R$ 300,00	R$ 425,00
DIRETORES E CHEFES	R$ 200,00	R$ 340,00
DEMAIS SERVIDORES	R$ 120,00	R$ 200,00

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:B0096AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2013

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**,** através do Presidente instituído pela portaria N° 040/2013 de 02 de Janeiro de 2013 – **AVISA**, a todos os interessados, que estará realizando no dia **16.04.2013**, às **10:00 Horas**, na sede da Prefeitura, reunião para o recebimento de Habilitação e Proposta Comercial da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de **MEDICAMENTOS BÁSICO E CONTÍNUO, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTE MUNICÍPIO**. O edital completo juntamente com seus anexos, poderá ser consultado e obtido a partir desta data, em horário de expediente deste município, ou seja, de 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Cap. Manoel Martins, 22 – Centro – CEP - 59.660-000 – Paraú/RN – Fone (84) 9816-2930.
Objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/07/1993 e suas alterações.
PARAÚ/RN, 01 de Abril de 2013.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:6608659E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde**,** através do Presidente instituído pela portaria N° 040/2013 de 02 de Janeiro de 2013 – **AVISA**, a todos os interessados, que estará realizando no dia **16.04.2013**, às **08:00 horas**, na sede da Prefeitura, reunião para o recebimento de Habilitação e Proposta Comercial da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**, cujo objeto consiste na Aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender o Município de Paraú/RN. O edital completo juntamente com seus anexos, poderá ser consultado e obtido a partir desta data, em horário de expediente deste município, ou seja, de 07h00min às 13h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Cap Manoel Martins, 22 – Centro – CEP - 59.660-000 – Paraú/RN – Fone (84) 9816-2930.
Objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL**, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/07/1993 e suas alterações.
PARAÚ/RN, 01 de Abril de 2013.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Das Chagas Nóbrega
Código Identificador:41539561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-PMP

CONTRATO Nº 005/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. Base Legal: Proc. 0020/2013 – Pregão Presencial Nº 004/2013-PMP. Valor R$ 46.779,00, Vigência: 14/03/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2048, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2091, 05.01.12.362.0005.2076, 05.01.12.365.0005.2049, 05.01.12.365.0005.2053, 05.01.12.365.0005.2062, 05.01.12.365.0005.2092, 05.01.12.366.0005.2006 e NATUREZA DE DESPESA: 339030, 339032. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Max Leal Solano Cavalcante - Contratada.

Parelhas/RN, 1º de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:004C8440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-PMP

CONTRATO Nº 006/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA ME, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. Base Legal: Proc. 0020/2013 – Pregão Presencial Nº 004/2013-PMP. Valor R$ 42.300,00, Vigência: 14/03/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2048, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2091, 05.01.12.362.0005.2076, 05.01.12.365.0005.2049, 05.01.12.365.0005.2053, 05.01.12.365.0005.2062, 05.01.12.365.0005.2092, 05.01.12.366.0005.2006 e NATUREZA DE DESPESA: 339030, 339032. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante**.** Signatário: Augusto Cesar de Lima e Silva - Contratada.

Parelhas/RN, 1º de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:436FA4D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-PMP

CONTRATO Nº 007/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: MERCANTIL CIDADE LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. Base Legal: Proc. 0020/2013 – Pregão Presencial Nº 004/2013-PMP. Valor R$ 152.101,00, Vigência: 14/03/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2048, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2091, 05.01.12.362.0005.2076, 05.01.12.365.0005.2049, 05.01.12.365.0005.2053, 05.01.12.365.0005.2062, 05.01.12.365.0005.2092, 05.01.12.366.0005.2006 e NATUREZA DE DESPESA: 339030, 339032. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante**.** Signatário: Wagner Lira Cavalcante- Contratada.

Parelhas/RN, 1º de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:456C2330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013-PMP

CONTRATO Nº 008/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: LACOL LACTICINIOS CAICÓ LTDA, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE. Base Legal: Proc. 0020/2013 – Pregão Presencial Nº 004/2013-PMP. Valor R$ 58.750,00, Vigência: 14/03/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2048, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2091, 05.01.12.362.0005.2076, 05.01.12.365.0005.2049, 05.01.12.365.0005.2053, 05.01.12.365.0005.2062, 05.01.12.365.0005.2092, 05.01.12.366.0005.2006 e NATUREZA DE DESPESA: 339030, 339032. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante**.** Signatário: Jailton Costa do Nascimento- Contratada.
Parelhas/RN, 1º de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:CD72E577

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 26 de fevereiro de 2013, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, em todos os lotes licitados, à empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.874.662/0001-20, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios que fazem parte do cardápio da merenda escolar, para atendimento aos alunos que compõem a rede municipal de ensino.
Pedra Grande/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:33F29EA8

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 26 de fevereiro de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, em todos os lotes licitados, à empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.874.662/0001-20, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios que fazem parte do cardápio da merenda escolar, para atendimento aos alunos que compõem a rede municipal de ensino, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.
Pedra Grande/RN, em 28 de fevereiro de 2013.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:9149ECA0

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADA: Empresa CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.874.662/0001-20.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que fazem parte do cardápio da merenda escolar, para atendimento aos alunos que compõem a rede municipal de ensino.
VALOR GLOBAL: R$ 279.924,80 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta reais).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, PNAE, Salário Educação e Receita Tributária Municipal.
DATA: 01 de março de 2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C24B087F

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇAO
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
Contratada: Empresa POSTO CENTRAL DE PEDRA GRANDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.509.062/0001-72.
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes à frota municipal.
Valor Global: R$ 481.768,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais).
Base Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apensas ao processo de dispensa.
Recursos Orçamentários: "3.3.90.30 – Material de Consumo".
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial, FUNDEB 40% e Royalties.

Data: 01 de março de 2013.
Assinatura: Marcos Luiz Pereira /Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:6A710E38

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 12 de março de 2013, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, ao Senhor FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304-30, objetivando a contratação dos serviços de Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Pedra Grande/RN.
Pedra Grande/RN, em 12 de março de 2013.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:BF6A8A23

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 12 de março de 2013, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, ao Senhor FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304-30, objetivando a contratação dos serviços de Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Pedra Grande/RN, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.
Pedra Grande/RN, em 12 de março de 2013.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:D7148D34

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.
CONTRATADO: o Senhor FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304-30.
OBJETO: contratação dos serviços de Assessoria e Apoio Administrativo na Área de Licitações e Contratos junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Pedra Grande/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (PF)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, e Receita Tributária Municipal.
DATA: 12 de março de 2013.
ASSINATURA: Marcos Luiz Pereira/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:9B8C705F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, torna Público que realizará no dia 12/04/2013, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a sessão de recebimento da Documentação e Projeto de Venda, relativos à chamada pública n° 002/2013, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pedro Avelino/RN, 01 de abril de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

WESCLEI SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1AFB6CDC

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO V

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2013 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9CD79C00

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO X

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2012 a 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 27/mar/2013 16h e 31m"				Portaria Nº 637 de 2012

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 27/03/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:70892B29

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO XI

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2013 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO A REALIZAR (e+f)
RECEITAS DE CAPITAL	8.480,00	0,00	8.480,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.480,00	0,00	8.480,00
Alienação de Bens Móveis	5.300,00	0,00	5.300,00
Alienação de Bens Imóveis	3.180,00	0,00	3.180,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4E094852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VI - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2013 A 28/02/2013			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-36.555,99
DEDUÇÕES (II)	470.550,31	0,00	1.787.958,77
Disponibilidade de Caixa bruta	470.550,31	0,00	2.059.862,29
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	93.205,51
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	365.109,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-470.550,31	0,00	-1.824.514,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-470.550,31	0,00	-1.824.514,76
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-1.824.514,76	-1.353.964,45
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:D4331CBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO VII - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário				
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/01/2013 A 28/02/2013				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.325.088,51	3.631.195,78	3.631.195,78	0,00
Receitas Tributárias	308.148,75	33.169,41	33.169,41	0,00
IPTU	28.769,69	10.086,91	10.086,91	0,00
ISS	130.969,67	7.312,44	7.312,44	0,00
ITBI	19.563,39	3.606,66	3.606,66	0,00
IRRF	120.215,10	8.387,17	8.387,17	0,00
Outras receitas tributárias	8.630,90	3.776,23	3.776,23	0,00
Receitas de Contribuições	29.629,69	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	29.629,69	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	15.449,84	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	74.666,81	30.814,36	30.814,36	0,00
(-) Aplicações Financeiras	59.216,97	30.814,36	30.814,36	0,00
Transferências Correntes	24.710.344,98	3.594.531,70	3.594.531,70	0,00
Cota-parte do FPM	8.108.176,93	1.685.702,30	1.685.702,30	0,00
Cota-parte do ICMS	1.355.623,87	269.305,74	269.305,74	0,00
Convênios	1.173.772,61	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	14.072.771,57	1.639.523,66	1.639.523,66	0,00
Demais Receitas Correntes	261.515,25	3.494,67	3.494,67	0,00
Dívida Ativa	58.291,54	1.800,57	1.800,57	0,00
Diversas Receitas Correntes	203.223,71	1.694,10	1.694,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.948.863,64	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	139.889,79	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	38.381,26	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.764.944,94	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.231.342,65	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	533.602,29	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	5.647,65	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.770.592,59	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.095.681,10	3.631.195,78	3.631.195,78	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.773.165,05	2.420.632,58	2.420.632,58	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.687.631,97	2.162.320,19	2.162.320,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.660,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.041.873,07	258.312,39	258.312,39	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.729.505,04	2.420.632,58	2.420.632,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.272.857,66	40.455,99	40.455,99	0,00
Investimentos	5.588.589,75	3.900,00	3.900,00	0,00
Inversões Financeiras	30.044,39	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	30.044,39	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	654.223,52	36.555,99	36.555,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.618.634,14	3.900,00	3.900,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	287.146,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	26.635.285,59	2.424.532,58	2.424.532,58	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	460.395,51	1.206.663,20	1.206.663,20	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:7B3802FF

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/01/2013 A 28/02/2013		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	27.333.169,12
Previsão Atualizada	-	27.333.169,12
Receitas Realizadas	3.662.010,14	3.662.010,14
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	27.333.169,12
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.333.169,12
Despesas Empenhadas	5.766.509,53	5.766.509,53
Despesas Liquidadas	2.461.088,57	2.461.088,57
Superávit Orçamentário	-	1.200.921,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.766.509,53	5.766.509,53
Despesas Liquidadas	2.461.088,57	2.461.088,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	3.662.010,14	

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.353.964,45	0,00%
Resultado Primário	0,00	1.206.663,20	0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	113.586,68	<18% / 25%>	4,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	834.069,41	60%	68,65

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	239.107,40	15%		813,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:E60FEFE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 05 (LRF, ART 53, INCISO III) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre	Bimestre
	(a)	Anterior (b)	Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	1.944.968,42
Deduções (II)	0,00	0,00	1.958.743,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.470.077,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	634.948,61
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	146.282,95
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	0,00	-13.774,76
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	0,00	-13.774,76

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-13.774,76	-13.774,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)			
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ			
Data de emissão: 28/03/2013			
Hora de emissão: 16:54			

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4BDB9E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 06 (LRF, ART. 53, INCISO III) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.926.720,00	1.607.936,54	1.607.936,54	0,00
Receitas tributárias	220.000,00	25.482,12	25.482,12	0,00
IPTU	60.000,00	752,30	752,30	0,00
ISS	100.000,00	19.787,15	19.787,15	0,00
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	40.000,00	4.542,00	4.542,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	10.000,00	400,67	400,67	0,00
Receitas de Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	36.000,00	4.944,95	4.944,95	0,00
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	4.944,95	4.944,95	0,00
Transferências Correntes	11.566.720,00	1.582.411,12	1.582.411,12	0,00
FPM	5.200.000,00	1.011.421,39	1.011.421,39	0,00
ICMS	880.000,00	151.599,45	151.599,45	0,00
Convênios	1.193.000,00	-1.432,76	-1.432,76	0,00
Outras Transferências Correntes	4.293.720,00	420.823,04	420.823,04	0,00
Demais Receitas Correntes	90.000,00	43,30	43,30	0,00
Dívida Ativa	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	50.000,00	43,30	43,30	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.549.000,00	8,23	8,23	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.419.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.069.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	8,23	8,23	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	4.449.000,00	8,23	8,23	0,00

(VI) = (II-III-IV-V)				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	16.375.720,00	1.607.944,77	1.607.944,77	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.503.720,00	899.583,76	899.583,76	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.270.820,00	624.303,79	624.303,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	5.232.900,00	275.279,97	275.279,97	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	9.503.720,00	899.583,76	899.583,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.708.000,00	5.171,00	5.171,00	0,00
Investimentos	6.505.000,00	5.171,00	5.171,00	0,00
Inversões Financeiras	53.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.558.000,00	5.171,00	5.171,00	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	300.000,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	16.361.720,00	904.754,76	904.754,76	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	14.000,00	703.190,01	703.190,01	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/03/2013
Hora de emissão: 16:56

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3D6F74A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 09 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I) - JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: 6.o Bimestre/2013				
RREO - ANEXO 09 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até o bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS[2]		Saldo não executado (g)=(d)-(e+f)
		Até o bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.708.000,00	5.171,00	0,00	6.702.829,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
(-) Incentivos Fiscais a contribuintes por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiras				
Despesa de Capital Líquida (II)	6.608.000,00	5.171,00	0,00	6.602.829,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
	-6.608.000,00	-5.171,00		-6.602.829,00
Notas:				
[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)				

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/03/2013
Hora de emissão: 16:56

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5D66B5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 10 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO II) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012 a 2086				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior)+(c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00 2
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2012 a 2086				
				Continuação
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior)+(c)
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
Data de emissão: 28/03/2013				
Hora de emissão: 16:57				
Notas: 1 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2011 (necessário para o cálculo do saldo em 2012) foi de 0,00.				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:99A35977

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 11 (LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Mês de referência: 6o. Bimestre/2013				
RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012	2013		SALDO ATUAL
	(h)	(i)=(Ib)-(IIe+IIf)		(j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00		0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)				
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ				
Data de emissão: 28/03/2013				
Hora de emissão: 16:57				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.				
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:20A65276

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 – PP

Menor Preço (maior desconto ofertado).

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e demais legislação aplicada ao tema.

ENTREGA DOS ENVELOPES, do CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Às **09h00min horas** do dia **12/04/2013**, no endereço abaixo, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz – RN.

OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do Edital poderá ser obtida no seguinte endereço: Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, no endereço acima; pelo telefone (84) 3374-0002.

Riacho da Cruz (RN), 28/03/2012.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:C686D742

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2013- PP

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ, nomeado pela Portaria n°. 010/2013, de 02 de Janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/Fundo Municipal de Saúde – Sala de Licitações, nos termos da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 268 de 04 de janeiro de 2010, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94, será realizado sob égide dos diplomas legais retro mencionados, LICITAÇÃO do tipo **"MENOR PREÇO"** na modalidade de **"PREGÃO" na forma "PRESENCIAL"**, na data e horário abaixo especificado.

DO CREDENCIAMENTO:

Dia: 04 de ABRIL de 2013.
Horário: 14h00min.
Local: Centro Administrativo do Município – Sala de Licitações, sita a Av. Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Dia: 04 de ABRIL de 2013.
Hora: 14h20min.
Local: Centro Administrativo do Município – Sala de Licitações, sita a Av. Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz – RN.

O objeto deste certame é a contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, conforme Especificações e Quantitativo, constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos a este Edital.

Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2013.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E3E44750

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TP - 001.2013

Resultado de Recurso e
Aviso para Abertura de Propostas – TP 001.2013
A prefeitura Municipal de RiachueloRN, torna publico que as empresas MALTA ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ: 08.596.645/0001-40 e BKL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.375.105/0001-60 não apresentaram recurso até o prazo estipula pela comissão, operando-se a preclusão recursal. Portanto, fica declarado que as mesma estão inabilitadas para a fase de abertura de propostas e também convoco as empresa que já encontrava-se habilitadas para dar continuidade no certame Tomada de Preço 001.2013 - para Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário - obra de melhorias sanitárias, conforme TC/PAC N.º 0660/2011 – Processo n.º 25100.045238/2011-28 a comparecerem para abertura dos envelopes de propostas no dia 03.04.2013 às 09:30. RiachueloRN, 25.03.2013

ANDERSON DE VASCONCELOS LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A30BE429

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 003, de 26 de março de 2013.

Convoca a 1ª Conferência das Cidades do município de Rio do Fogo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades n° 14, de 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 1ª Conferência das Cidades do município de Rio do Fogo, a realizar-se no dia 22 de maio de 2013, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e apoio das demais Secretarias Municipais.

Art. 2°. A 1ª Conferência das Cidades do município de Rio do Fogo tem como temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3°. A 1ª Conferência das Cidades do Município de Rio do Fogo será presidida pela Secretária Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4°. A Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos expedirá o Regimento da 1ª Conferência das Cidades do município de Rio do Fogo/RN.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência das Cidades do município de Rio do Fogo, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.

Art. 5°. As despesas com a realização da 1ª Conferência das Cidades do município de Rio do Fogo correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Fogo/RN, 26 de março de 2013.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

CARLA VICENCIA TAVARES RODRIGUES
Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:59A522FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DO F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 14.809.570/0001-31
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 648.741,10 (SEISSENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN- ANA KAROLLYNE FERREIRA LOPES –(GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-RN);
PELA CONTRATADA: PELA KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:BB3F2ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DO F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 14.809.570/0001-31
CONTRATADA: COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME - CNPJ: 14.581.295/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 80.644,50 (OITENTA MIL SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN- ANA KAROLLYNE FERREIRA LOPES –(GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-RN);
PELA CONTRATADA: PELA COMERCIAL BOM DE PREÇO-ME – FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:28A37239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DO F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 14.809.570/0001-31
CONTRATADA: COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME - CNPJ: 14.581.295/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 1.110,798,75 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN- ANA KAROLLYNE FERREIRA LOPES –(GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-RN);
PELA CONTRATADA: PELA COMERCIAL BOM DE PREÇO-ME – FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7E78670A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DO F. M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 14.809.570/0001-31
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME - CNPJ: 16.874.662/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 221.421,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO- RN- ANA KAROLLYNE FERREIRA LOPES –(GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO-RN);
PELA CONTRATADA: PELA CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME- CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:47808D8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA PP 03/2013 F. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

ATO DE ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 003/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA E PVC's NAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O licitante: **DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.320.648/0001- 48,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3EE9365C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA PP 03/2013 F. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA E PVC's NAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado,

homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O licitante: **DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.320.648/0001- 48,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:22051EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA PP Nº 005/2013 DO F. M. DE ASSISTENCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 14.809.570/0001-31

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N 005/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS RECONHECIDAMENTE CARENTES DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA O LOTE ÚNICO, O LICITANTE: **ERLAN ALVES MACIEL ME,CNPJ: 13.631.409/0001-58.**
.
RIO DO FOGO/RN, 01 DE ABRIL DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:C53FA4D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O M. DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 648.741,10 (SEISSENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES –(PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: PELA KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:6018CE75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O M. DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57
CONTRATADA: COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME - CNPJ: 14.581.295/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: VALOR: R$ 80.644,50 (OITENTA MIL SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES –(PREFEITO MUNICIPAL); PELA CONTRATADA: PELA COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME – FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:CC4B0BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O M. DE RIO DO FOGO/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO- RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME - CNPJ: 16.874.662/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: VALOR: R$ 442.842,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES –(PREFEITO MUNICIPAL); PELA CONTRATADA: PELA CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME- CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:52D42C5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA PP 07/2013 MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 007/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA E PVC's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** que teve como vencedor, para o lote único, O licitante: **DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.320.648/0001- 48,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:90433940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA PP Nº 007/2013 MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA E PVC's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O licitante: **DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.320.648/0001- 48,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4CEE952F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA PP 008/2013 MUNICIPIO DE RIO DO FOGO- RN

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº008/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,
QUE TEVE OS VENCEDORES: **PARA O LOTE: 01**, O LICITANTE: **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 70.166.350/0001-08., PARA O LOTE: 02,** O LICITANTE: **TOP CAR VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, CNPJ: 01.122.617/0001-42.E PARA O LOTE; 03,** DEU DESERTO.
.
RIO DO FOGO/RN, 01 DE ABRIL DE 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E0256DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O F. M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 648.741,10 (SEISSENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN- SAINT CLAIR CASSIANO ALVES – (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: PELA KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4FE9575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O F. M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77

CONTRATADA: COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME - CNPJ: 14.581.295/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 80.644,50 (OITENTA MIL SEISSENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 08/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN- SAINT CLAIR CASSIANO ALVES – (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: PELA COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME – FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3A2D6849

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O F. M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME - CNPJ: 14.581.295/0001-41
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 1.110,798,75 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN- SAINT CLAIR CASSIANO ALVES – (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: PELA COMERCIAL BOM DE PREÇO- ME – FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:A166D439

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA O F. M. DE SAÚDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77
CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME - CNPJ: 16.874.662/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 221.421,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2012- ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL N º 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES C/C O DECRETO FEDERAL Nº 3.931/2001.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 A 31/12/2013.
ASSINATURAS: PELO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN- SAINT CLAIR CASSIANO ALVES – (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO- RN);
PELA CONTRATADA: PELA CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO- ME- CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:AE50D8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DA PP 005/2013 DO F. M. DE SAÚDE

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 005/2013, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA E PVC's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** que teve como vencedor, para o lote único, O licitante: **DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.320.648/0001- 48,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2013.

JAIRO CALVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:11793F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA PP 005/2013 F. M. DE SAÚDE

RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77
.
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIA E PVC's PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INDASTALAÇÕES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o

presente evento que teve como vencedor, para o lote único, O licitante: **DAG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.320.648/0001- 48,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Rio do Fogo/RN, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9FC2913E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2013 - GP

Convoca a 5ª Conferência das Cidades do município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTA MARIA, ESTADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades n° 14, de 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a 5° Conferência das Cidades do município de Santa Maria, a realizar-se no dia 24 de maio de 2013, no município de Santa Maria-RN, com programação a ser oportunamente divulgada, sob a coordenação da Comissão Preparatória da Conferência Municipal, com o apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2°. A 5ª Conferência das Cidades do município de Santa Maria, tem como temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Estadual e Nacional das Cidades.
Art. 3°. A 5ª Conferência das Cidades do município de Santa Maria, será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.
Art. 4°. A Comissão Preparatória da Conferência das Cidades do município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, expedirá o Regimento da 5ª Conferência.
Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência das Cidades do município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados à conferência estadual.
Art. 5°. As despesas com a realização da 5ª Conferência das Cidades do município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria/RN
Em, 27 de março de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:72E02AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO CRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ORIGINAL: MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN
PROCESSO DE ADESÃO: 001/2013-SRP-CARONA - PMBF
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, devidamente designado pela excelentíssima Prefeita Municipal, através da Portaria n° 008/2013, de 02/01/2013, torna público que o procedimento acima realizado, tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em geral em regime de CARONA de registro de preços, que teve como contratada as empresas: ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.361.467/0001-18, totalizando o valor de R$ 567.609,42 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos), e a empresa BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 70.027.479/0001-35, totalizando o valor de R$ 688.321,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e hum reais e oitenta centavos), cujo adesão foi homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, em despacho exarado nos autos do respectivo processo licitatório. Santa Maria/RN, 09 de Fevereiro de 2013 – José Maria de Brito Bezerra – Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL LTDA;
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em geral.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 567.609,42 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos)
Prazo de vigência do contrato: até 26/02/2014
Fonte de Recursos: FMS, FUNDEB 4O%, FPM, ICMS e Recursos Próprios
Processo Original: Pregão Presencial n. 004/2012-PMBF – Processo de Adesão nº 002/2013-PMSM
Base Legal: Art. 15, da Lei n. 8666/93.
Data Assinatura: 26/02/2013
Pela Contratante: CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA, CPF: 008.990.474-59 – Prefeita Municipal

Pela Contratada: GABRIEL DELANNE MARINHO, CPF: 537.886.724-04 – Representante Legal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
CONTRATADA: BANDEIRANTES LAB. PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em geral.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 688.321,80 (Seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e hum reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência do contrato: até 26/02/2014
Fonte de Recursos: FMS, FUNDEB 40%, FPM, ICMS e Recursos Próprios
Processo Original: Pregão Presencial n. 004/2012-PMBF – Processo de Adesão nº 002/2013-PMSM
Base Legal: Art. 15, da Lei n. 8666/93.
Data Assinatura: 26/02/2013
Pela Contratante: CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA, CPF: 008.990.474-59 – Prefeita Municipal
Pela Contratada: DENNIS DE PAIVA PESSOA, CPF: 057.057.534-62 – Representante Legal
Santa Maria-RN, 26/02/2013

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:A15FA795

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 022/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
022/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ETELVINO BATISTA DA CUNHA JÚNIOR – ME, CNPJ: 05.944.564/0001-04, Av. 27 de Outubro, 630,, Centro, Santana do Matos–RN, CEP: 59.520-000.
Valor R$ 7.800,00 (sete mil. E oitocentos reais).

Objetivo: Fornecimento de Gás GLP para suprir as necessidades dos diferentes órgãos da administração municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde. FPM, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB 40%, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

Data da Assinatura: 20/03/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 20 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A5228CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 23.03.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 008/2013, à Empresa G M G DUARTE - CNPJ: 12.999.878/0001-61, com o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a prestação de serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal, durante o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 23 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9DDAAA42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 008/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: G M G DUARTE - CNPJ: 12.999.878/0001-61, estabelecida na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, Sala 03, Barro Vermelho, Natal/RN: Objetivo: serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal, durante o ano de 2013. Valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Assinatura: 02/04/2013, Conforme PP n° 008/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

G M G DUARTE
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B05977E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 23.03.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 006/2013, à Empresa V2NET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA- ME - CNPJ: 10.653.480/0001-43, com o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para suprir as necessidades do poder executivo municipal para o ano de 2013.

Santana do Matos/RN, 23 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CAF0E120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 007/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: V2NET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA- ME - CNPJ: 10.653.480/0001-43, estabelecida na Rua Manoel Elpidio, 230, Penedo, Caicó/RN: Objetivo: prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para suprir as necessidades do poder executivo municipal para o ano de 2013. Valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Data da Assinatura: 02/04/2013, Conforme PP n° 006/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

V2NET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D9170551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Presidente e demais membros da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 26.03.2013, venho HOMOLOGAR o resultado Chamada Pública – nº 001/2013, à Associação Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Cajueiro - CNPJ: 70.140.090/0001-00, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar durante o período de março a dezembro de 2013, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2013.

Santana do Matos/RN, 27 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D83CEA19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: Associação Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Cajueiro - CNPJ: 70.140.090/0001-00, estabelecida na Faz. Cajueiro, S/N, Zona Rural, Florânia/RN: Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar durante o período de março a dezembro de 2013, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2013. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 27/03/2013, Conforme Chamada Pública n° 001/2013, Lei 11.947 PNAE.

Santana do Matos/RN, 27 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE PRODUTORES COOPERADOS DA COMUNIDADE CAJUEIRO
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:51287182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, menor preço global cujo objetivo é à Contratação de Serviços de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados ao Programa Bolsa Família e demais programas desenvolvidos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Que inicialmente seria realizada no dia 04 de abril de 2013, às 09:00 horas, fica REAPRAZADA para o dia 11 de abril de 2013 no mesmo local e horário, o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 28 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7C110688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, Menor Preço global, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer. Que inicialmente seria realizada no dia 04 de abril de 2013, às 10:00 horas, fica REAPRAZADA para o dia 11 de abril de 2013 no mesmo local e horário, o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 28 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0FA95972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a contratação de Profissional capacitado na prestação de serviços de Engenharia Civil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Matos. Que inicialmente seria realizada no dia 04 de abril de 2013, às 14:30 horas, fica REAPRAZADA para o dia 11 de abril de 2013 no mesmo local e horário, o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 28 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B4E4172A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, menor preço GLOBAL cujo objetivo é a aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e ferramentas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Matos. Que inicialmente seria realizada no dia 04 de abril de 2013, às 15:30 horas, fica REAPRAZADA para o dia 11 de abril de 2013 no mesmo local e horário, o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 28 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D641FDA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00800/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Abre crédito adicional suplementar para reforço de valor de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, Item I da Lei nº. 438 de 05 de dezembro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suplementado o valor de R$ 331.856,68 (Trezentos e trinta e um mil, Oitocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e oito centavos), nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos no mesmo valor a anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ(RN), Em, 02 de janeiro de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:86F66901

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
RREO - 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO SERIDO			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2013			
LRF,art. 48, ANEXO XVII			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	-	12.077.676,00	
Previsão Atualizada da Receita	-	12.077.676,00	
Receitas Realizadas	1.872.224,21	1.872.224,21	
Saldos em Exercicios Anteriores	857.988,20	741.260,29	
Déficit Orçamentário	-	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	-	10.501.090,00	
Dotação Atualizada	-	10.501.090,00	
Despesas Empenhadas	1.323.781,74	1.323.781,74	
Despesas Liquidadas	1.323.374,58	1.323.374,58	
Superávit Orçamentário	548.849,63	548.849,63	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.323.781,74	1.323.781,74	
Despesas Liquidadas	1.323.374,58	1.323.374,58	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		-	
	Valor	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	apurado ate	% Minimo a aplicar	% Aplicado até o
	Bimestre	no exercicio	bimestre
Minimo anual dos impostos Manutenção do Ensino - MDE	379.243,30	25% / 18%	25,05%
Minimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	60%	0
Minimo anual de 60% do Fundeb na rem. dos Prof. no Ensino Fundamental	-	60%	0
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ 404.259,21 - Primário R$ 678.732,44		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercicio R$ 258.164,77		
	Precatórios pago R$		

Santana do Serido(RN), 28 de março de 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JAMIL GILSON DE OLIVEIRA
Contabilista CRC 1516/RN

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1AEC6B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 001/2013 - EDITAL N° 001/2013

A CPL da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi, torna público que realizará em 17 de abril de 2013, às 09h horas, licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis. Informações na sede da Câmara Municipal em horário de expediente.

JOAQUIM GARCIA DE MEDEIROS
Presidente da CPL/CMVSJS/RN

Publicado por:
Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais
Código Identificador:65F62C35

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 002/2013 - EDITAL N° 002/2013

A CPL da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi, torna público que realizará em 17 de abril de 2013, às 08h horas, licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil. Informações na sede da Câmara Municipal em horário de expediente.

JOAQUIM GARCIA DE MEDEIROS
Presidente da CPL/CMVSJS/RN

Publicado por:
Isaias José do Patrocínio Fernandes de Morais
Código Identificador:E60DBBE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 82, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0D83742F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 83, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, sigla SMGP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:45C595DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2013, 18 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES
Cargo/Função: Assessor Técnico em Agropecuária

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	18 de março de 2013	150,00	150,00

R$150,00

TOTAL

(X) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3F1E472C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 071/2013, 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	21 de março de 2013	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:304C7FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal, sigla SM, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B11BA6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2013

Declara Ponto Facultativo na data que menciona.

Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, no exercício das funções inerentes a seu cargo,
Considerando o feriado da Semana Santa,

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 28 de março de 2013 (quinta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de Março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:E8535493

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO - PP -016/2013

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Aos 27 dias do mês de março de 2013, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN situada na Av. dos Dourados, n° 61, Centro – São Miguel do Gostoso, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e a Assessoria Jurídica reuniram-se para o julgamento de petição dirigida em face do Edital de Licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 016/2013, impetrada por LL Rent a Car Veículos LTDA ME, CNPJ: 10.724.263/0001-05. De plano, temos que a impugnação é tempestiva posto que protocolada antes do prazo de 2 (dois) dias antes da abertura do certame. A empresa em apreço aduz em síntese que a exigência habilitatória inserta no Edital concerne à Certidão Negativa de Infrações Trabalhista à legislação de proteção à criança e ao adolescente emitida pelo Ministério do Trabalho, afirmando que a indigitada certidão detém um prazo de emissão de 15 (quinze) dias e o prazo entre a publicação do certame e a sessão de abertura conta com somente 14 dias, aduzindo a impossibilidade de obtenção da certidão para participar do certame. No que pese que é objetivo do certame a ampliação da disputa, trazendo o maior número possível de concorrente à participar do mesmo, temos que a demanda não deve prosperar. De plano, temos que a certidão em apreço é exigência prevista no art. Art. 27. "Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.", da Lei 8.666/93, o qual nos remete à Constituição Federal em seu Art. 7º. "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;", dessa forma, na qualidade de órgão fiscal das relações de trabalho e de eventual abuso na contratação de menores o Ministério do Trabalho é o órgão competente para certificar a regularidade das empresas contratantes. Outrossim, pelo princípio da legalidade, tal exigência não pode ser suprimida do edital, especialmente pelo seu cunho constitucional e grande relevância social da medida, para que o Município não venha a contratar serviços de um criminoso contra as relações de trabalho, assim como, o prazo entre a publicação do aviso e a sessão de abertura do certame está estabelecido no Art. 4º, inciso V – "o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;" da Lei 10.520/02, logo, o Município ao estabelecer o prazo da sessão de abertura observou o que está estabelecido em Lei, assim como, na premência de contratação dos serviços objeto do certame, não querendo optar pela exceção de contratação direta. Outrossim, não foi trazido aos autos qualquer meio de prova que indique o prazo aduzido pelo licitante para a obtenção da certidão em tela, sendo corriqueiro escutar dos licitantes que a obtém num prazo de 3 (três) a 4 (quatro) dias, sendo impossível, no estado em que se encontram os autos, constatar a veracidade da afirmação contida na impugnação. Ante o exposto, o pregoeiro e a equipe de apoio chegaram à conclusão pelo INDEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa LL Rent a Car Veículos LTDA ME, CNPJ: 10.724.263/0001-05. Após analisada a impugnação e decidida conforme supra relatado, sob a égide da Lei Orgânica Municipal e demais legislações Municipais e Federais pertinentes. Finaliza-se a presente Reunião. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
São Miguel do Gostoso, 27 de março de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro PMSMG/RN

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Assessor Jurídico
OAB/RN 6405

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A31F4A9E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO - PP - 016/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2013
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o REAPRAZAMENTO do Pregão Presencial n°. 016/2013, para o dia 09 de abril de 2013, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 TRATOR PARA COLETA DE LIXO E LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS POPULARES. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. São Miguel do Gostoso – RN, 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A35BB930

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2013

Concede reajuste salarial ao magistério e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande Norte, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder executivo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, autorizado a conceder reajuste Salarial à remuneração do profissional do magistério municipal, em 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento).
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos orçamentários e financeiros alocados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cotaparte 60%, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por esta Lei.
§ 1º - Havendo insuficiência de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a recorrer a outras fontes para o cumprimento desta Lei.
§ 2º - Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários em

mais sete vírgula noventa e sete por cento da despesa orçamentária municipal.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:0F77153E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 232 / 2013

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder executivo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, autorizado a conceder reajuste ao salário mínimo dos servidores públicos municipais em 9% (nove por cento).
Parágrafo Único – Excetua-se do reajuste salarial definido no *caput* deste artigo as remunerações dos profissionais do magistério municipal e ocupantes de cargos comissionados, que são regidas por regras específicas de majoração.
Art. 2º. – Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários em mais nove por cento da despesa orçamentária municipal.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:95189919

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 233/2013

Concede reajuste salarial aos ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o Poder executivo do Município de São Miguel do Gostoso/RN, autorizado a conceder reajuste salarial à remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão em 30 % (trinta por cento)
Parágrafo Único – Excetua-se do reajuste salarial definido no *caput* deste artigo as remunerações dos profissionais do magistério municipal e demais servidores municipais, que são regidas por regras específicas de majoração.
Art. 2º. – Para fazer face as despesas de que trata esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos orçamentários em mais trinta por cento da despesa orçamentária municipal.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 25 de Fevereiro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:8EF981D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 234/2013

Regulamenta os dispositivos constitucionais do art. 37, inciso IX para a contratação de profissionais da educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 46, caput, 50, caput e 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizada a contratação de excepcional interesse público por prazo determinado para os profissionais da educação, como meio de viabilizar a realização do ano letivo de 2013.
Art. 2º. O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será realizado através de contratação direta, de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.
Parágrafo Primeiro. O Pessoal contratado através da presente Lei fica restrito ao exercício das respectivas atribuições elencadas no instrumento de contrato.
Parágrafo Segundo. Reger-se-á a presente contratação exclusivamente através de contrato administrativo próprio, sendo vedada a contratação por meio do regime celetista.
Art. 3°. Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens próprias de servidores estáveis elencadas na legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista.
Parágrafo Único. Os contratos devem obrigatoriamente elencar os direitos do trabalhador insculpidos no art. 7°, conforme recorte do art. 39, §3º, da Constituição Federal, garantidos pelo mesmo, de forma expressa e em rol exaustivo.
Art. 4° As contratações observarão contrato-padrão estabelecido pela Administração, no qual constarão:
I – o objeto;
II – o prazo do contrato e os limites de suas eventuais prorrogações;
III – as função e atribuições;
IV – a remuneração;
V – a dotação orçamentária;
VI – a habilitação mínima exigida para o exercício da função;
VII – a expressa declaração de pleno conhecimento e aceitação de todas as normas disciplinares estabelecidas em lei e regulamentos, pelo contratado;
VIII – a fundamentação legal;
IX – carga horária;
X – prazo inicial e final de vigência;
XI – os direitos e as responsabilidades, as penalidades cabíveis, e os casos de rescisão;
XII – a vinculação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de qualificação exigidas.
Art. 5°. Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:
I – ser brasileiro;
II – ter completado dezoito anos de idade ou estar emancipado administrativa ou judicialmente;
III – estar em pleno gozo dos direitos políticos;
IV – estar quites com as obrigações eleitorais;
V – estar quites com as obrigações militares, quando homem;
VI – ter boa conduta e idoneidade;
VII – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, conforme análise da junta médica municipal;
VIII – atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para as funções com profissão regulamentada.

Parágrafo Primeiro. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, apresentando, quando requerido, comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das atribuições cometidas, consubstanciado em laudo de capacidade e sanidade exarado em inspeção médica realizada pela Administração, que suportará os custos despendidos para a realização da inspeção.

Parágrafo Segundo. Se não estiver a junta médica municipal em pleno funcionamento, far-se-á o exame por médico de atendimento da rede pública municipal de saúde, conforme encaminhamento da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso.

Art. 6° Os contratados estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições regulamentares vigentes para os demais servidores públicos, no que couber.

Art. 7° Os contratados serão inscritos como contribuintes obrigatórios do regime geral de previdência social, mediante as contribuições e custeio que lhes são afetos, em consonância com o estabelecido na legislação federal pertinente, sem qualquer vínculo estatutário ou celetista, com substituição e custeio, também, pela Administração, na forma da legislação previdenciária federal.

Art. 8°. A gratificação natalina a que fizer jus o contratado, corresponderá à décima-terceira remuneração anual, objetiva atender ao mandamento constitucional pertinente ao décimo-terceiro salário, e terá como base a remuneração a que o contratado tiver direito no mês de dezembro do ano respectivo, a razão de um doze avos para cada mês de efetivo exercício no mesmo ano.

§1° Considerar-se-á como mês integral, para todos os efeitos, o período de efetividade igual ou superior a quinze dias.

§2° A gratificação natalina prevista no artigo antecedente será paga, observadas as condições acima enunciadas, até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipada para a data mais próxima ao aniversário do contratado, conforme oportunidade e conveniência administrativa.

§3° Até o mês de novembro de cada ano, poderá ser pago, como adiantamento, seis doze avos da décimo-terceira remuneração, desde que expressamente solicitado por escrito pelo contratado, até o último dia útil do mês de julho do correspondente ano, ou de ofício pela Administração.

§4° Aos contratados admitidos no decorrer do ano, será paga gratificação natalina proporcional aos meses de efetivo exercício.

§5° O contratado demitido perceberá sua gratificação natalina, quando devida, proporcionalmente aos meses de efetivo exercício no ano, calculada até o mês da demissão, salvo na hipótese de rescisão por justa causa ou irregularidade contratual que gere a sua nulidade, quando deixará de ser devida esta gratificação.

§6° A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 9°. Dar-se-á a rescisão antecipada ou unilateral do contrato:

I – a pedido do contratado;

II – por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante, devidamente motivado por modificação do projeto ou situação a que se destinava a contratação excepcional;

III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar.

§1° Somente na hipótese do inciso II supra, o contratado terá direito ao pagamento de indenização correspondente ao valor da última remuneração mensal limitado ao valor da gratificação natalina à proporção de um doze avos por mês laborado no período orçamentário em que ocorrer.

§2° Nas hipóteses dos incisos I e III supra, à exceção da remuneração do período já laborado e não pago, proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra indenização será concedida ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexigível qualquer parcela ou indenização.

Art. 10. É vedado atribuir ao contratado encargos ou serviços diversos daqueles constantes do contrato, bem como designações especiais, nomeações acumuladas para cargos em comissão, funções de confiança, licenças, afastamentos ou concessões, gratificações ou adicionais, ou quaisquer outras vantagens eqüitativas de servidores investidos no serviço público municipal.

Art. 11. É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores ou empregados que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas autarquias, fundações públicas, e/ou respectivas empresas estatais, em regime ilegal de acumulação, nos termos da vedação imposta pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa do contratante e do contratado, inclusive inscrevendo na dívida ativa e executando determinação de devolução de valores pagos ao contratado, se concluída a culpa deste.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo não se aplica àqueles casos em que o contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica de profissional da saúde ou de professor, e comprove a compatibilidade de horários para o cargo acumulável, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e regulamentação do mesmo.

Art. 12. A autorização para contratação por prazo determinado de pessoal alcança as funções e vagas aberta aos cargos efetivos, ainda não preenchidas por meio de concurso público, ficando a contratação com vigência condicionada à ocupação do cargo por meio de concurso público, devendo a vigência manter-se, contudo, dentro dos limites temporais gerais de contratação estabelecidos nesta lei.

Parágrafo Primeiro. É autorizada a manutenção do contrato pelo período de apresentação do servidor para o ingresso efetivo no cargo, assim como, a sua manutenção pelo período máximo e improrrogável de um mês após a apresentação do servidor, para passar as orientações específicas da função, entregar relatórios situacionais e auxiliar o servidor nesse período de adaptação à função.

Parágrafo Segundo. A manutenção do contrato especificada no parágrafo anterior far-se-á por exclusivo critério de oportunidade e conveniência administrativa, observando a dotação orçamentária específica.

Art. 13. As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo inicial de um período orçamentário, podendo ser prorrogada enquanto perdurar a situação provocadora da excepcionalidade.

Parágrafo Único. As contratações para atender os acordos, convênios e programas firmados com os governos Federal, Estadual, da Administração Indireta, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista terão seu limite de prorrogação condicionado à duração desses.

Art. 14. A seleção pública simplificada será regida pelo Edital de Convocação, o qual deve priorizar a celeridade, publicidade e eficácia do procedimento, sendo obrigatória a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso, prescindindo de concurso público.

Parágrafo Primeiro. A contratação poderá prescindir de seleção pública simplificada mediante prévia justificativa da urgência no provimento, ficando desde já autorizada a contratação direta sem seleção pública simplificada para iniciar o ano letivo de 2013, efetuando-se apenas a análise de documentos e, comparecendo mais interessados do que vagas disponíveis, será efetivada a análise de currículos.

Parágrafo Segundo. Os contratos emergenciais para a Educação destinados a viabilizar o início do ano letivo de 2013 terão seu prazo de vigência limitado ao período orçamentário do ano de 2013, podendo ser prorrogado até a ocupação de vagas por meio de concurso público iniciado no ano de 2013.

Art. 15. Os processos administrativos de contratação temporária deverão ser obrigatoriamente instruídos com os seguintes documentos:

Cédula de identidade;

Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

Título de Eleitor;

Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;

Certificado de Reservista;

Identificação do PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho;

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;

Laudo da Junta Médica Municipal, ou outra indicada pelo Poder Executivo Municipal;

Ato de homologação do resultado da seleção, com a respectiva ordem de classificação;

Declaração do Secretário de Administração de que foi cumprida a ordem de classificação;

Ato de nomeação e sua publicação no diário oficial;

Termo de Posse;

Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;

Declaração de acumulação de cargo;

Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos;
Declaração de cumprimento do prazo de entrada em exercício estipulado no art. 16, § 1°, da Lei Complementar 122/94;
Declaração do ordenador de despesa quanto a adequação orçamentária, Art. 16, da Lei 101/00;
Declaração do Secretário de Administração de cumprimento do limite global de gasto com pessoal, insculpido no art. 169, da Constituição Federativa do Brasil, regulamentado pelos art. 19, inciso III e 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 101/00;
Folha de implantação;
Ficha Cadastral;
Nota de empenho;
Parecer da Comissão de Controle Interno;
Parecer da Controladoria Geral do Município.
Art. 16. Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir, ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária, mantida a mesma classificação funcional – programática, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa – fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, assim como, a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor suficiente para atender as despesas criadas por esta lei.
Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Miguel do Gostoso, 04 de Março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:6FB113BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 235/2013

Reconhece como de utilidade pública a Associação Lírio dos Vales de Defesa da Vida e Plena Cidadania de São Miguel do Gostoso/RN – ASLÍRIO e preconiza outras providências.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, FAÇO SABER que o povo gostosense por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU e EU, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO LÍRIO DOS VALES DE DEFESA DA VIDA E PLENA CIDADANIA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – ASLÍRIO inscrita no CNPJ sob o nº 15.394.053/0001-01, tendo o seu Estatuto Social devidamente inscrito no Registro das Pessoas Jurídicas do Serviço Notarial e Registral Único de Touros/RN, no Livro Próprio Nº A-10, sob o Nº 292, fls. 25/43, com foro nesta comarca e endereço nesta cidade, situado na Rua dos Camarões, nº 181 – Bairro Maceió.
§ 1º. Na conformidade com o disposto no Art. 1º de seu estatuto a instituição em epígrafe será doravante denominada pela sigla ASLÍRIO.
§ 2º. A ASLÍRIO sob a luz de seu estatuto social é uma pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos, desvinculada de finalidades econômicas, apartidária e sem vínculos religiosos tendo por atribuições e finalidades precípuas a promoção do (a):
a) Assistência Social – objetivando em especial o concreto enfrentamento das causas motivadoras da pobreza, do desajuste social e desagregação familiar e suas nefastas consequências, buscando, sobretudo, desestimular as práticas assistencialistas mantenedoras do *status quo*, tendo por alvo construir coletivamente a prática de ações que visem a concreta aplicabilidade dos objetivos dispostos no artigo 2º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
b) Segurança Alimentar e Nutricional – fomentando no meio comunitário a prática de ***Tecnologias Sociais*** e alternativas de cultivo de alimentos e criação de animais de pequeno porte que efetivamente resultem na promoção da segurança alimentar e nutricional, ao combate a fome e a desnutrição;
c) Voluntariado – vendo nesta prática o fomento das ações que estimulem a solidariedade, o companheirismo e a criação de um ambiente livre da violência em todas as suas formas;
d) Democracia Participativa, **da Cidadania em sua plenitude, da indivisibilidade dos direitos, das práticas éticas e defesa da paz** assumindo desta forma o compromisso de defender a plenitude dos demais valores universais.
Art. 2º. Consoante ao que estabelece o Art. 3º de seu estatuto, se inclui entre as atribuições legais assessórias e secundárias da ASLÍRIO:
I – Pleitear junto ao Poder Público em todas as esferas administrativas, a execução de serviços, programas, obras e quaisquer outras medidas e providências necessárias à melhoria da qualidade de vida da população, o desenvolvimento e bem-estar social da comunidade sob sua abrangência de atuação;
II – promover a prática de ações comunitárias através de atividades educativas no campo da saúde, educação e segurança cidadã fomentando, nestas ações, a conquista de uma consciência crítica e libertadora;
III – patrocinar atividades que objetivem o aprimoramento das relações sociais entre os moradores proporcionando-lhes uma integração ajustada às regras do bom convívio e enfrentamento da violência sob todas as suas formas;
IV – executar atividades participativas tendo por prática a ***Terapia Comunitária*** buscando soluções compartilhadas para a resolução dos problemas relacionados aos conflitos de convivência, construindo assim uma cultura de paz entre os moradores e comunidade em geral;
V – na hipótese da omissão dos órgãos competentes para a defesa de direitos das crianças e adolescentes, e sob arrimo legal no que preconiza o artigo 210, inciso III da Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1999 – **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,** exercer a defesa destes direitos promovendo ações judiciais cabíveis, na condição de legitimado concorrente;
VI – com o amparo legal estabelecido no disposto no artigo 5º, inciso LXX, alínea ***b***, da Constituição Federal, impetrar mandato de segurança coletivo em defesa dos interesses de seus associados;
VII – em consonância com o que dispõe o artigo 5º, inciso V, alíneas ***a*** e ***b*** da Lei Federal Nº 7.347/85, propor medidas judiciais de proteção ao meio ambiente; ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos bens e direitos de valor artísticos, estéticos, históricos e paisagísticos bem como quaisquer outros dos interesses difusos e coletivos;
VIII – com o respaldo assegurado no disposto no artigo 81, inciso III da Lei Federal Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – **Estatutos do Idoso,** atuar na condição de legitimado concorrente nas ações cíveis fundadas em interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis ou homogêneos da pessoa idosa;
IX – participar na *formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano* bem como exercer a participação e o controle social nos instrumentos da política urbana com especial destaque as intervenções no planejamento municipal na conformidade com o preconizado no artigo 2º, inciso II e artigo 4º, inciso III e § 3º, respectivamente, tudo da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001- **Estatuto da Cidade.**
X – apropriar-se dos mecanismos e espaços asseguradores de gestão democrática, sobretudo as garantias de plena participação popular, fiscalização e controle social contidas na **Lei Complementar Nº 157, de 19 de dezembro de 2008 – Plano Diretor Municipal de São Miguel do Gostoso** e legislação correlata dele decorrente e demais dispositivos legais oriundos de outros níveis de governo aplicáveis no âmbito deste Município.
Art. 3º. Para a consecução dos fins e objetivos de que trata o §2º Art.1º desta Lei, a ASLÍRIO poderá firmar TERMO DE PARCERIA com o Poder Público, consoante ao disposto nos artigos. 9º, *caput, 10, 11, 12, 13,14 e 15* com seus respectivos parágrafos e incisos, tudo da Lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999.
Art. 4º. Por esta Lei, ficam asseguradas a ASLÍRIO todas as prerrogativas, isenções, vantagens e outros benefícios preconizados pela legislação vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, em 04 de Março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:E0B9B04B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RERATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº004/2013

*PUBLICAÇÃO POR RERATIFICAÇÃO
O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2013 – OBJETO: Locação de imóveis para funcionamento do CREAS, do CRAS e da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.– OBSERVADAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ART. 26 DO MESMO DISPOSITIVO NORMATIVO - VALOR R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) – SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 30 DE JANEIRO DE 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA –
Presidente da Cpl

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:ECCB8811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2013

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN
Comissão Permanente de Licitação
Extrato da Chamada Pública n°002/2013
A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN torna Público que realizará no período de 02/04/2013 a 16/04/2013 , das 08:00 as 12:00 horas, na Sala da CPL da sede da Prefeitura Municipal, a sessão de recebimento dos envelopes 01 Habilitação e 02 Proposta de Preço (projeto de venda), da chamada pública n° 002/2013, objetivando a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e ao Empreendedor familiar Rural, destinado ao atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar. São Paulo do Potengi, em 01/04/2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Cassimiro Marques
Código Identificador:0D91B938

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013-P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

A oito dias de março do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.449.571/001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr LUCIANO FIGUEIREDO GOMES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 001/2013-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preço, Aquisição de três veículos automotores de cor branca, quatro portas, com capacidade para cinco passageiros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN para o fundo municipal de saúde e administração publica de senador Eloi de Souza/RN.,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de preço, Aquisição de três veículos automotores de cor branca, quatro portas, com capacidade para cinco passageiros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN para o fundo municipal de saúde e administração publica de senador Eloi de Souza/RN,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade da segunda de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobre dita, observada as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do pregoeiro e equipe de apoio do pregão, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento do serviço a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os o pessoal e equipamentos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA; CNPJ nº 70.166.350/0001-08, estabelecida à RUA ROMUALDO GOLVÃO, 1700, LAGOA NOVA, NATAL RN, (084) 4006-5000, representada neste ato pelo Sr(a). NEWTON RODRIGUES LEITE, CPF nº 055.868.954-04.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 VEICULO AUTOMOTOR 1.0 FLEX UNIDADE 3.00 23.800,000 71.400,00
cor branca,motor 1.0 flex, quatro portas.

VALOR TOTAL R$ 71.400,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
Autobraz Comercio Deveiculosltda
Cnpj Nº 70.166.350/0001-08

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:06C0CEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-P TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A(O) PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEICULO AUTOMOTOR 1.0 FLEX
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 06/03/2013 às 09:37:44

Adjudicado para: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA., pelo menor
lance de R$ 23.800,000 (Vinte e Três Mil, Oitocentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEICULO AUTOMOTOR 1.0 FLEX
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2013 às 15:00:26

Homologado para: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA., C.N.P.J. nº
70.166.350/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23.800,000 (Vinte e Três Mil, Oitocentos Reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de Março de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:544BEF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-P EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2013-P
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO.....: Aquisição de dois veículos automotores de cor branca, quatro portas, com capacidade para cinco passageiros e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN para o fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0502.103010008.2.028 Programa Saude na Escola - Pse , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 23.800,00, Exercício 2013 Atividade 0502.103010008.2.029 Programa de Vigilancia Epidemiologica Ecd, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 23.800,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2013

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:DA1B004B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.449.571/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr. LUCIANO DE FIGUEIREDO GOMES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número /2013-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preços para aquisição futura de aquisição de combustíveis e lubrificantes, para a frota de veículos do município,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à aquisição futura de aquisição de combustíveis e lubrificantes, para a frota de veículos do município,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o Fundo Municipal de Saúde, assistência social e a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade da terceira de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
Empresa: POSTO RAISSA LTDA; CNPJ nº 14.428.827/0001-05, estabelecida à ROD BR 226, S/N - KM 31, CENTRO, SERRA CAIADA RN, representada neste ato pelo Sr(a). ROMUALDO TORRES BEZERRA JUNIOR, CPF nº 498.277.314-91.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00017 DIESEL LITRO 90,000.00 2,200 198.000,00
00001 GASOLINA COMUM LITRO 154,000.00 2,830 435.820,00
00002 ETANOL LITRO 63,000.00 2,340 147.420,00
00003 DIESIL S-10 LITRO 84,000.00 2,480 208.320,00
00004 ARLA 32 LITRO 110.00 5,800 638,00
00016 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PSL560 PEÇA 60.00 14,000 840,00
00025 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PSL900 PEÇA 50.00 21,000 1.050,00
00028 FILTRO COMBUSTÍVEL REF.PC 2/155 PEÇA 50.00 9,000 450,00
00023 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PL366 PEÇA 50.00 14,000 700,00
00022 FILTRO LUBRIFICANTE REF.LB55 PEÇA 50.00 13,000 650,00
00015 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PSL 55 PEÇA 40.00 12,000 480,00
00024 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PSL836 PEÇA 50.00 32,000 1.600,00
00029 FILTRO COMBUSTÍVEL REF.PC 496 PEÇA 50.00 23,000 1.150,00
00026 FILTRO COMBUSTÍVEL REF.FS1015 PEÇA 50.00 48,000 2.400,00
00027 FILTRO COMBUSTÍVEL REF.P10503 PEÇA 50.00 63,000 3.150,00
00030 FILTRO HIDRAULICO PSH 307 PEÇA 50.00 29,000 1.450,00
00031 FILTRO DE AR REF.AS805 PEÇA 50.00 31,000 1.550,00
00032 FILTRO DE AR REF.ARS8842 PEÇA 50.00 50,000 2.500,00
00013 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PSL156 PEÇA 10.00 61,000 610,00
00014 FILTRO LUBRIFICANTE REF.PSL562 PEÇA 10.00 13,000 130,00
00018 GRAXA QUILO 400.00 18,000 7.200,00
00005 LUBRIFICANTE 90 24X1 LITRO 105.00 10,000 1.050,00
00007 FLUIDO ATF 24X1 CAIXA 30.00 240,000 7.200,00
00009 OLEO DE FREIO DOT 04 LITRO 50.00 19,240 962,00
00006 LUBRIFICANTE 140 LITRO 80.00 10,000 800,00
00008 OLEO DE FREIO DOT 03 LITRO 53.00 16,000 848,00
00021 FLUIDO PARA RADIADOR LITRO 60.00 19,000 1.140,00
00010 ÓLEO LUBRIFIC. MULT. SAE 20W-50 LITRO 290.00 11,000 3.190,00
Especificação : base mineral, SAE 20w-50, para motores a gasolina, álcool e GNV. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante.
00011 ÓLEO LUBRIF.MULT.SAE 5W-30-40 LITRO 180.00 17,500 3.150,00
100% sintético (base 100% sintética), SAE 5w-30 ou 5w-40, para motores a gasolina, álcool e GNV. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante.
00019 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40W LITRO 600.00 12,000 7.200,00
Para motor a diesel, SAE 40W. Embalagem com 1 litro.
00012 ÓLEO LUBRIFICANTE LITRO 280.00 14,000 3.920,00
SAE 15W-40 P/ MOTORES DIESEL
Especificação: API CG-4/SJ para motores a diesel.
00020 OLEO P/ CARRO DE ALTA QUILOM LITRO 80.00 16,000 1.280,00
Especificação : 100% sintético, SAE 25w-60, para motores a gasolina, álcool e GNV. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante.

VALOR TOTAL R$ 1.046.848,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento

das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de tangara, Estado do Rio Grande do Norte.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
Posto Raissa Ltda
Cnpj Nº 14.428.827/0001-05

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:B625A69B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-P TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A(O) PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 002/2013-P. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguinteslicitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2013 às 16:00:00

Adjudicado para: POSTO RAISSA LTDA, pelo menor lance de R$ 781.800,000 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2013 às 16:00:00

Adjudicado para: POSTO RAISSA LTDA, pelo menor lance de R$ 208.958,000 (Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2013 às 16:00:00

Adjudicado para: POSTO RAISSA LTDA, pelo menor lance de R$ 18.710,000 (Dezoito Mil, Setecentos e Dez Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2013 às 16:00:00

Adjudicado para: POSTO RAISSA LTDA, pelo menor lance de R$ 19.200,000 (Dezenove Mil, Duzentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 22/03/2013 às 16:00:00

Adjudicado para: POSTO RAISSA LTDA, pelo menor lance de R$ 18.740,000 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 781.800,000 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos Reais).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208.958,000 (Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.710,000 (Dezoito Mil, Setecentos e Dez Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.200,000 (Dezenove Mil, Duzentos Reais).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 26/03/2013 às 15:00:00

Homologado para: POSTO RAISSA LTDA, C.N.P.J. nº 14.428.827/0001-05, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18.740,000 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNCIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 26 de Março de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:C7D7F03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2013

O Ordenador de Despesas do Município de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, visando tratar assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, junto a Fundação Ulisses Guimarães, o Curso sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SICONV.

RESOLVE:

Designar **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA** (Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal a efetuar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), para viagens a se realizarem nos dias 02 e 03 de abril de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Senador Georgino Avelino/RN, 01 de abril de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:C256E7CA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de SenadorGeorginoAvelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial n.º008/2013, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios, destinado às escolas, creches, Hospital deste município**, que teve como vencedoras as empresas CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO ME, LOTES I, III e IV – CNPJ: 16.874.662/0001-20, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, Box 42, Santos Reis – Parnamirim/RN, no valor de R$ 97.750,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, LOTES II e V – CNPJ: 11.431.471/0001-70, com sede à Rua Ismar Alexandre do Nascimento, 227ª Jardim Potiguar, Macaíba/RN, no valor de R$ 88.050,00 (Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S.Georgino Avelino/RN, em 27 de Março de 2013. Danilo Bezerra – Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito de Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:93093ACF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 008/2013.

O Prefeito Municipal de S.GeorginoAvelino/RN, fundamentado na Leinº10.520/2002 amparada pela Leinº8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencialnº 08/2013, que objetiva a **aquisição de gêneros alimentícios, destinado as escolas, creches, Hospital deste município**, e Adjudicar o seu objeto à empresa CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 16.874.662/0001-20 no valor de 97.750,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) e COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.431.471/0001-70, no valor de 88.050,00(Oitenta e Oito Mil e Cinquenta Reais). S. Georgino Avelino/RN, em 27 de Março de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:BB79A0C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2013 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1°. Fica convocada a Conferência das Cidades de Serra de São Bento, a realizar-se no dia 12 de abril de 2013, com programação a ser oportunamente divulgada, com apoio da Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2°. A Conferência das Cidades de Serra de São Bento tem como temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
Art. 3°. A Conferência das Cidades de Serra de São Bento será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.
Art. 4°. As despesas com a realização da Conferência das Cidades de Serra de São Bento correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Administração – SEMAD.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN 20 de fevereiro de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:B48E1286

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2013 DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município e alterações subseqüentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os senhores **MARCONE BATISTA DE MEDEIROS**, CPF: 933.372.994-15, exercente do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **SESYOM BRUNO DA SILVA MONTEIRO**, CPF: 053.063.774-08, Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Finanças, e **GISÉLIA MARIA DE FREITAS** , CPF:730.652.427-53, Tesoureira, sob a presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2 º - A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal, durante o exercício de 2013, elaborando editais, atas,

pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados.

Art. 3º - O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 03 de Janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art.4º – Esta Portaria retroagira seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, 12 de Março de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:AB655E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA pelo presente EDITAL a servidora Rizelda Caetano da Silva, citando-a para voltar as suas atividades laborativas imediatamente.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Serra de São Bento, 28 de março de 2013.

MARCONE BATISTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:B1E361F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA pelo presente EDITAL o servidor Pedro Cândido de Freitas, citando-o para voltar as suas atividades laborativas imediatamente.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Serra de São Bento, 28 de março de 2013.

MARCONE BATISTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:8A67E7FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0096/2013

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços para a Retroescavadeira e Trator Valtra, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **VALDIR VALE DE ARAÚJO - EPP, CNPJ: 02.620.622/0001-48**. valor total: R$ 7.932,40 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:2AC20369

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 079/2013.

Exonera servidor Público Municipal de Cargo efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal **Geniza Maria de Queiroz**, comprovado pela certidão de óbito nº **1310780155 2013 4 00004 019 0000415 84**, expedida em 01 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Srº(a). **GENIZA MARIA DE QUEIROZ**, A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais), Padrão A - Nível-V, Matrícula Nº 1231997, CPF: 490.601.204-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN
Em, 01 de abril de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal
CPF Nº 970.522.644-04

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:039DA1F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 440/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
AV. BENVENUTO HOLANDA, 209– CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99
Email: gabinetecivil.pms@gmail.com
PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO

LEI MUNICIPAL Nº 440/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64 até o limite de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para viabilizar a execução das ações, conforme a seguir:

03	Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo	
0302	Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Atenção Básica em Saúde	
1.059	Aquisição de Veículo para o Programa Saúde na Escola - PSE	
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
449052	Equipamento e Material Permanente	27.000,00
Total Geral do Crédito Especial da Unidade		27.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulações parciais nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

03	Poder Executivo
0302	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
128	Formação de Recursos Humanos
0010	Atenção Básica em Saúde
1.033	Capacitação de Pessoal
300000	Despesas Correntes

330000	Outras Despesas Correntes	
339000	Aplicações Diretas	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
Total Geral das Anulações na Unidade		27.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 19 de Março de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:31BED7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2013

DECRETO Nº 01/2013, 02 DE JANEIRO DE 2013

Cria Comissão Especial para recadastramento de servidores e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TANGARÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que há necessidade da administração municipal proceder o recadastramento dos servidores municipais, no sentido de conhecer a situação da contratação de cada funcionário, o seu salário, regime de contratação, entre outras informações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Criada a Comissão Especial para Recadastramento dos Servidores, composta pelos Senhores: JAIME DA CÂMARA JÚNIOR, PEDRO BATISTA DA SILVA e MARIA DO MONTE FERNANDES SILVA, que será presidida pelo primeiro.

Art. 2º - A Comissão referida no artigo 1º, procederá ao Recadastramento de 07/01/2013 até 31/01/2013, quando apresentará relatório circunstanciado contendo a conclusão das atividades realizadas.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal dará a publicidade necessária a este Ato, através dos meios de comunicação local e regional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Tangará/RN, em 02 de janeiro de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:716E94ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2013

DECRETO Nº 02/2013, 02 DE JANEIRO DE 2013

Define carga-horária dos servidores e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TANGARÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que há necessidade de definirmos a carga horária dos servidores municipais, para que haja a regularização e a normalidade das atividades, principalmente, no tocante aos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definida como carga horária dos servidores municipais, o período de 7:30 às 11:30, e 13:30 às 17:30, de segunda e sexta-feira.

Art. 2º - São excluídos da necessidade do cumprimento da carga horária no artigo 1º deste decreto, os profissionais da educação que estão em sala de aula, e os profissionais da área de saúde que trabalham em regime de plantão e/ou escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Tangará/RN, em 02 de janeiro de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:3B1194C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2013

DECRETO N.º 03/2013, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS DE EMPENHO NÃO PROCESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Tangará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam automaticamente cancelados, a partir de 28 de dezembro de 2012, os saldos de empenhos não processados da Administração Pública do Poder Executivo, que não possuam correspondente saldo financeiro para adimpli-lo até o dia 31 de dezembro de 2012 ou previsão de recebimento de repasse dos Governos Federal e Estadual.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Finanças promoverem as ações necessárias, no âmbito do Sistema de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira, para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 2º Excepcionalmente, mediante deliberação da Secretaria Municipal de Finanças, poderão ser restabelecidos os saldos de empenhos cancelados no exercício de 2012.

§ 1º O restabelecimento de que trata o caput, observado o disposto no § 4º, deverá ser fundamentado em Relatório da Secretaria Municipal de Finanças contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

I - legalidade do objeto;

II - certificação da necessidade do objeto;
III - atestado de disponibilidade de recursos, firmado pela Unidade Financeira em se tratando de recursos próprios ou vinculados, no tocante a recursos gerenciados pelo Tesouro Municipal;
IV - conveniência administrativa;

V - aprovação do ordenador de despesas.

§ 2º O restabelecimento de que trata este artigo fica condicionado à efetiva e imediata liquidação.

§ 3º A disponibilização do Sistema de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira para o restabelecimento de que trata este artigo será promovida pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º Para o caso de empenhos referente a despesas com obras em andamento, o pedido de restabelecimento deverá ocorrer mediante ofício do dirigente máximo do órgão ou entidade competente à Secretaria Municipal de Finanças, sendo dispensado o encaminhamento do relatório a que se refere o § 1º.
§ 5º Os pedidos de restabelecimento deverão ser encaminhados até o dia 30 de janeiro de 2013 à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará/RN, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallace Maxsuel de Azevedo
Código Identificador:73FBAEDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 1/2013, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 19/2013, na modalidade CONCORRÊNCIA n° 1/2013, cujo objeto é SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, com abertura marcada para o dia 06 de maio de 2013 às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau/RN, 01 de abril de 2013.

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B0D65538

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 086/2013

PORTARIA Nº 086/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

DESIGNAR REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN JUNTO A SECRETARIA DIREITOS HUMANOS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, Servidor Municipal na função de Chefe de Gabinete, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 761410204-53** e **Cédula de Identidade nº 1.214.664 - SSP/RN**, para exercer a função de **REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN JUNTO A SECRETARIA DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 26 de março de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8428110F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2013

DISPENSA N° 003/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 003/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: M. DO SOCORRO ARAÚJO SILVA – ME; OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, higiene e descartáveis; VIGÊNCIA: 02 de abril a 02 de agosto de 2013; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da autorização de compras; VALOR GLOBAL: R$ 6.314,40 (seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0001.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 100 – recursos ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de abril de 2013.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:2397D151

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013

DISPENSA N° 004/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 004/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: R. KALINE DA COSTA – ME; OBJETO: Prestação de Serviços de Internet VIGÊNCIA: 02 de abril a 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0001.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA-PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de abril de 2013.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:26746902

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA Nº 03/2013

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Referente ao Processo Licitatório CMTB-RN Nº 03/2013 – **Interessado:** Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – **Assunto:** Contratação Direta de Empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis – **Termo de Dispensa nº 003/2013** – 1. Efetuando a análise das peças que integram o processo administrativo em comento, constatei que os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do processo administrativo; foram atendidos. 2. HOMOLOGO o referido Processo e ADJUDICO a M. DO SOCORRO ARAÚJO SILVA – ME, somando a importância total de R$ R$ 6.314,40 (seis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação Direta de Empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN. 4. DETERMINO que se dê publicidade e, em seguida, o processo seja encaminhado ao setor competente para as devidas providências.

Timbaúba dos Batistas-RN, 01 de abril de 2013.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:6BFD3F8F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA Nº 04/2013

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Referente ao Processo Licitatório CMTB-RN Nº 04/2013 – **Interessado:** Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas – **Assunto:** Contratação Direta de Empresa para prestação de serviços de internet – **Termo de Dispensa nº 004/2013** – 1. Efetuando a análise das peças que integram o processo administrativo em comento, constatei que os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do processo administrativo; foram atendidos. 2. HOMOLOGO o referido Processo e ADJUDICO a R. KALINE DA COSTA – ME, somando a importância total de R$ 900,00 (novecentos reais). 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de prestação de serviços de internet, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN. 4. DETERMINO que se dê publicidade e, em seguida, o processo seja encaminhado ao setor competente para as devidas providências.

Timbaúba dos Batistas-RN, 01 de abril de 2013.

PEDRO CLÉSIO SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:0494A543

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 028/2013

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 028/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 041/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO: JOÃO DAMASCENO BATISTA NETO; OBJETO: execução dos Serviços de Conserto e Manutenção de Compressor e Gabinete Odontológico; Prazo para execução: em até cinco (05) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0015.0015.2026 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Saúde Bucal; ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - PF; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.
Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AE06781A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 029/2013

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 029/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 042/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: JOSÉ ALDO MEDEIROS LUCENA; OBJETO: execução dos serviços de Capacitação/orientação de Profissionais da saúde e de Professores/ alfabetizadores da rede pública de Educação do Município de Timbaúba dos Batistas/RN para o treinamento de triagem oftalmológica, que será realizada nos alunos da rede municipal de ensino a partir do 1º ano do ensino fundamental I; DATA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 25 de março de 2013; VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0031.0031.2029– FMS Serviços Municipais de Saúde PAB FIXO; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1D1BA78A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA/ ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 030/2013

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA/ ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 030/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 043/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADA: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA EPP; OBJETO: Aquisição de Pneus e execução de Serviços de Alinhamento de Direção e Balanceamento de Rodas; VALOR: R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0031.0031.2056 – Recuperar e Equipar os Veículos Existentes: Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:801C1CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA/ ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 030/2013

EXTRATO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA/ ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 030/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 043/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: JOSÉ ALDO MEDEIROS LUCENA; OBJETO: CONTRATADA: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA EPP; OBJETO: Aquisição de Pneus e execução de Serviços de Alinhamento de Direção e Balanceamento de Rodas; VALOR: R$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0031.0031.2025 – Recuperar e Equipar os Veículos Existentes. Secretaria de Educação e Cultura; 10.20.0040.0040.2071 – Recuperar e Equipar os Veículos Existentes. Secretaria Municipal de Agricultura; Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:513606E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013
DISPENSA N° 031/2013

DISPENSA N° 031/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 047/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADA: ILAIONÁRIA MÁRCIA PEREIRA DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de Assessoria técnica; VIGÊNCIA: 20 de março a 31 de dezembro de 2013; VALOR: R$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.122.0031.0031.2025 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93,Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de março de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:77D38E24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 031/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 049/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ASSUNTO: **Contratação Direta dos serviços de transporte de escolares**

TERMO DE DISPENSA Nº 031/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo aos prestadores de serviço **ERASMO CARLOS DE MEDEIROS, JONH LENNON DOS SANTOS, JOCIELE FERNANDES DE ARAÚJO, ANTÔNIO NETO DA SILVA e CÁSSIO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO,** perfazendo a importância global de **R$ 7.651,80 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um** reais, e oitenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos serviços de transporte de escolares** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:11132ABF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2013
DISPENSA N° 033/2013

DISPENSA N° 033/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: ERASMO CARLOS DE MEDEIROS; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VALOR: R$ 1.778,40 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 22 de março a 30 de abril de 2013; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de março a 19 de abril de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.122.0009.0009.2006 – transporte de estudantes; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1973508A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013
DISPENSA N° 033/2013

DISPENSA N° 033/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: JONH LENNON DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VALOR: R$ 2.106,00 (dois mil, cento e seis reais); VIGÊNCIA: 22 de março a 30 de abril de 2013; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de março a 19 de abril de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.122.0009.0009.2006 – transporte de estudantes; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F109F838

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013
DISPENSA N° 033/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013
DISPENSA N° 033/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: JOCIELE FERNANDES DE ARAÚJO; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VALOR: R$ 1.310,40 (um mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 22 de março a 30 de abril de 2013; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de março a 19 de abril de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.122.0009.0009.2006 – transporte de estudantes; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D9678E24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013
DISPENSA N° 033/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013
DISPENSA N° 033/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: ANTÔNIO NETO DA SILVA; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VALOR: R$ 1.240,20 (um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 22 de março a 30 de abril de 2013; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de março a 19 de abril de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.122.0009.0009.2006 – transporte de estudantes; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6C8C5453

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013
DISPENSA N° 033/2013

DISPENSA N° 033/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADO: CÁSSIO ANDRÉ DOS SANTOS NASCIMENTO; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VALOR: R$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: 22 de março a 30 de abril de 2013; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25 de março a 19 de abril de 2013; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.122.0009.0009.2006 – transporte de estudantes; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de março de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F8BFDDC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN
Contratada: A. N. LOCADORA E SERVIÇOS LTDA- ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de transporte de estudantes dos ensinos médio e fundamental deste município, através de locação de veículos automotores com fornecimento de motorista para atender aos serviços essenciais das diversas secretarias do município.
Valor Total: R$ 228.729,60 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 11/03/2013 à 11/04/2013.
Assinaturas: A.N. Locadora e Serviços Ltda – ME e Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:D977935D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 30.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da biblioteca municipal Poeta Nilson Patriota deste Município, com o valor ordinário de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), em nome de Antônio Alves de Oliveira, CPF: 753.273.844-20, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 30 de Janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:D01C2238

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN(Secretaria Municipal de Educação)
Contratado: ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da biblioteca Municipal Poeta Nilson Patriota neste município.
Valor Total: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : De 01/02/2013 à 31/12/2013 .
Assinaturas: Antônio Alves de Oliveira e Ney Rocha Leite – Prefeito Municipal de Touros.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C7280F7C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 017/2013-AV

O DIRETOR FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 009/2013, deste município que dispões sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Conceder ao Sr (a) **Jaci Silva do Nascimento**, CPF/MF 041.883.004-04, ocupante do cargo de **Presidente do SAAE,** 01 (uma) diárias estadual no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, para o mesmo viajar a Natal para tratar de assunto de interesse do SAAE junto a Hapvida – Assistência Medica Ltda.
Publique-se e cumpra-se

Touros-RN, em 01 de abril de 2013.

LUCRECIO GOMES DE OLIVEIRA
Dir. Financeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:C784C81B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 18/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013.
Processo Licitatório nº. 008/2013.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para pacientes e funcionários da Unidade Mista de Saúde.
PRAZO: 90 dias
VALOR: R$ 27.496,95.
Data da assinatura: 07/01/2013.
Vigência: 07/01/2013 a 07/04/2013
CONTRATADA: JEOVA SOBRAL DANTAS - ME – CNPJ: 24.206.500/0001-42
ASSINA PELA CONTRATADA: Jeová Sobral Dantas
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Jairo Bezerra de Mendonça (Prefeito).

Upanema-RN, em 01 de abril de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D570A5B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

O Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 017/2013, cujo objeto é a **Aquisição de GLP (GÁS DE COZINHA) para as escolas e Creches Urbanas e Rurais do município de Venha-Ver/RN,** conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, teve como vencedora a empresa **Depósito de Gás 2 Irmãos LTDA - ME** , inscrito no CNPJ Nº 15.866.751/0001-62. Venha-Ver/RN, 01 de março de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Expedito Salviano, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 017/2013, com um valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Desde já, publique-se. Venha-Ver/RN, 12 de março de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:F36BA0D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013 - PMVV

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN;
Contratado: **Depósito de Gás 2 Irmãos LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 15.866.751/0001-62
Origem: pregão presencial 017/2013 - PMVV;
Objeto: **Aquisição de GLP (GÁS DE COZINHA) para as escolas e Creches Urbanas e Rurais do município de Venha-Ver/RN**
Valor global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

RECURSOS:
-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade: 01.0012.2091.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE Ensino Fundamental; 01.0012.2022.0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE Ensino Infantil

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:AAB8C48A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.930.000,00	26.930.000,00	3.617.995,52	13%	3.617.995,52	13%	23.312.004,48
RECEITAS CORRENTES	23.431.966,00	23.431.966,00	3.617.995,52	15%	3.617.995,52	15%	19.813.970,48

RECEITA TRIBUTÁRIA	580.000,00	580.000,00	74.329,53	13%	74.329,53	13%	505.670,47
Impostos	580.000,00	580.000,00	74.329,53	13%	74.329,53	13%	505.670,47
Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.180.000,00	1.180.000,00	-	0%	-	0%	1.180.000,00
Contribuições Sociais	1.180.000,00	1.180.000,00	-	0%	-	0%	1.180.000,00
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	170.500,00	170.500,00	12.678,81	7%	12.678,81	7%	157.821,19
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	130.500,00	130.500,00	12.159,13	9%	12.159,13	9%	118.340,87
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	519,68	1%	519,68	1%	39.480,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	750.000,00	750.000,00	1.039,70	0%	1.039,70	0%	748.960,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.712.466,00	20.712.466,00	3.521.337,35	17%	3.521.337,35	17%	17.191.128,65
Transferências Intergovernamentais	18.675.466,00	18.675.466,00	3.361.562,44	18%	3.361.562,44	18%	15.313.903,56
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.037.000,00	2.037.000,00	159.774,91	8%	159.774,91	8%	1.877.225,09
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.000,00	39.000,00	8.610,13	22%	8.610,13	22%	30.389,87
Multas e Juros de Mora	7.000,00	7.000,00	-	0%	-	0%	7.000,00
Indenizações e Restituições	21.000,00	21.000,00	2.376,90	11%	2.376,90	11%	18.623,10
Receita da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	-	0%	-	0%	1.000,00
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	6.233,23	62%	6.233,23	62%	3.766,77
RECEITAS DE CAPITAL	3.498.034,00	3.498.034,00	-	0%	-	0%	3.498.034,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
Operações de Crédito Internas	80.000,00	80.000,00	-	0%	-	0%	80.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	0%	-	0%	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.338.034,00	3.338.034,00	-	0%	-	0%	3.338.034,00
Transferências Intergovernamentais	585.000,00	585.000,00	-	0%	-	0%	585.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	2.753.034,00	2.753.034,00	-	0%	-	0%	2.753.034,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.930.000,00	26.930.000,00	3.617.995,52	13%	3.617.995,52	13%	23.312.004,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.930.000,00	26.930.000,00	3.617.995,52	13%	3.617.995,52	13%	23.312.004,48
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	-	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.930.000	26.930.000,00	3.617.996		3.617.995,52	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.900.000,00	-	26.900.000,00	2.713.554,22	2.713.554,22	2.691.569,24	2.691.569,24	10%	24.208.430,76
DESPESAS CORRENTES	22.192.500,00	546.238,00	22.738.738,00	2.650.512,68	2.650.512,68	2.628.527,70	2.628.527,70	12%	20.110.210,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.230.000,00	26.759,77	12.256.759,77	1.635.101,12	1.635.101,12	1.635.101,12	1.635.101,12	13%	10.621.658,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	-	3.000,00	-	-	-	-	0%	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.959.500,00	519.478,23	10.478.978,23	1.015.411,56	1.015.411,56	993.426,58	993.426,58	9%	9.485.551,65
DESPESAS DE CAPITAL	4.707.500,00	(546.238,00)	4.161.262,00	63.041,54	63.041,54	63.041,54	63.041,54	2%	4.098.220,46
INVESTIMENTOS	4.706.500,00	(546.238,00)	4.160.262,00	63.041,54	63.041,54	63.041,54	63.041,54	2%	4.097.220,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	-	1.000,00	-	-	-	-	0%	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.900.000,00	-	26.900.000,00	2.713.554,22	2.713.554,22	2.691.569,24	2.691.569,24	10%	24.208.430,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.900.000,00	-	26.900.000,00	2.713.554,22	2.713.554,22	2.691.569,24	2.691.569,24	10%	24.208.430,76
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	926.426,28	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.900.000,00	-	26.900.000,00	2.713.554,22	2.713.554,22	2.691.569,24	3.617.995,52	–	–

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V19.14.121.0310)'

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A25353F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE DE 2013

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita		15.654.675,55
Receitas Realizadas	2.519.561,43	2.519.561,43
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		15.654.675,55
Dotação Atualizada		16.129.490,55
Despesas Empenhadas	2.046.577,24	2.046.577,24
Despesas Liquidadas	1.355.419,90	1.355.419,90
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	2.046.577,24	2.046.577,24
Despesas Liquidadas	1.355.419,90	1.355.419,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		13.750.306,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual de 25% dos imp. na manut. e des. do ensino	1.098.170,36	25,00	7,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde	374.073,13	15,00	2,07

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3DBA8214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 1

Poder Executivo							
Prefeitura Municipal de ItaÃº							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1º Bimestre de 2013							
RREO - Anexo I (LRF, art. 52, inciso I, alíneos "a" e "b" inciso II e §1º)						R$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	15.776.970,00	15.776.970,00	28.703,61	0,18	28.703,61	0,18	15.748.266,39
IMPOSTOS	376.000,00	376.000,00	849,35	0,23	849,35	0,23	375.150,65
Impostos Sobre Comercio Exterior	366.000,00	366.000,00	849,35	0,23	849,35	0,23	365.150,65
Impostos Sobre Patrimonio E A Renda	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	17.000,00	17.000,00	2.177,05	12,81	2.177,05	12,81	14.822,95
Contribuicao De Melhoria Pela Expansao Da Rede De Iluminacao Publica Na Cidade	17.000,00	17.000,00	2.073,32	12,20	2.073,32	12,20	14.926,68
Outras Contribuicoes De Melhoria	0,00	0,00	103,73	0,00	103,73	0,00	-103,73
CONTRIBUICOES	947.200,00	947.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.200,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	894.200,00	894.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	894.200,00
DEDUCOES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00		0,00		

RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	-	-	-	-	195.189,44	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	195.189,44	-	0,00
SALDOS DE EXERCICÍOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.002.590,00	0,00	7.002.590,00	330.160,48	330.160,48	194.331,68	194.331,68	2,78	6.808.258,32
DESPESAS CORRENTES	4.638.790,00	0,00	4.638.790,00	328.044,48	328.044,48	194.331,68	194.331,68	4,19	4.444.458,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.100,00	7.021,91	1.092.121,91	95.660,02	95.660,02	95.660,02	95.660,02	8,82	996.461,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.540.490,00	-7.021,91	3.533.468,09	232.384,46	232.384,46	98.671,66	98.671,66	2,79	3.434.796,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.363.800,00	0,00	2.363.800,00	2.116,00	2.116,00	0,00	0,00	0,00	2.363.800,00
INVESTIMENTOS	2.363.300,00	0,00	2.363.300,00	2.116,00	2.116,00	0,00	0,00	0,00	2.363.300,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	104.500,00	0,00	104.500,00	857,76	857,76	857,76	857,76	0,82	103.642,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.107.090,00	0,00	7.107.090,00	331.018,24	331.018,24	195.189,44	195.189,44	2,75	6.911.900,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINACIAMENTO	7.107.090,00	0,00	7.107.090,00	331.018,24	331.018,24	195.189,44	195.189,44	2,75	6.911.900,56
SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7.107.090,00	0,00	7.107.090,00	331.018,24	331.018,24	195.189,44	195.189,44	-	6.911.900,56

Itaú, 01 de Abril de 2013.

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7357704C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 2

Poder Executivo									
Prefeitura Municipal de Itaú									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
1º Bimestre de 2013									
RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.362.416,00	7.362.416,00	330.160,48	330.160,48	194.331,68	194.331,68	33,33	2,64	7.168.084,32
ADMINISTRACAO	2.726.100,00	2.719.078,09	265.246,79	265.246,79	134.616,99	134.616,99	23,09	4,95	2.584.461,10
ADMINISTRACAO GERAL	2.726.100,00	2.719.078,09	265.246,79	265.246,79	134.616,99	134.616,99	23,09	4,95	2.584.461,10
EDUCACAO	1.748.690,00	1.755.711,91	39.598,90	39.598,90	34.399,90	34.399,90	5,90	1,96	1.721.312,01
ENSINO FUNDAMENTAL	1.366.190,00	1.373.211,91	39.598,90	39.598,90	34.399,90	34.399,90	5,90	2,51	1.338.812,01
EDUCACAO INFANTIL	154.500,00	154.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.500,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
DIFUSAO CULTURAL	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
CULTURA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
DIFUSAO CULTURAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
URBANISMO	740.300,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00
INFRAESTRUTURA URBANA	740.300,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00
SANEAMENTO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
AGRICULTURA	408.500,00	408.500,00	16.414,79	16.414,79	16.414,79	16.414,79	2,82	4,02	392.085,21
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	328.500,00	328.500,00	16.414,79	16.414,79	16.414,79	16.414,79	2,82	5,00	312.085,21
DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRIGACAO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPORTO E LAZER	1.175.000,00	1.175.000,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	1,53	0,76	1.166.100,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.175.000,00	1.175.000,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	1,53	0,76	1.166.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	359.826,00	359.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.826,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	359.826,00	359.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.826,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	104.500,00	104.500,00	857,76	857,76	857,76	857,76	100,00	0,82	103.642,24
TOTAL	7.466.916,00	7.466.916,00	331.018,24	331.018,24	195.189,44	195.189,44	100,00	2,61	7.271.726,56

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Prefeito Contadoura Sec. Mun. de Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9E7D9604

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ANEXO 9

Prefeitura Municipal de Itaú										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
1º Bimestre de 2013										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012,0	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012,0	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (I)	104.303,12	70.503,41	0,00	48.487,50	126.319,03	957.324,12	2.211.967,39	0,00	10.500,00	3.158.791,51
EXECUTIVO	104.303,12	70.503,41	0,00	48.487,50	126.319,03	957.324,12	2.211.967,39	0,00	10.500,00	3.158.791,51
02 - GABIETE DO PREFEITO	65.703,12	12.684,73	0,00	45.346,40	33.041,45	957.324,12	57.693,61	0,00	0,00	1.015.017,73
03 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	38.600,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	30.380,97	0,00	3.141,10	27.239,87	0,00	189.441,25	0,00	0,00	189.441,25
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	0,00	15.874,60	0,00	0,00	15.874,60	0,00	975.576,78	0,00	10.500,00	965.076,78
06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE E DESEN. URBANOS	0,00	11.318,33	0,00	0,00	11.318,33	0,00	853.531,05	0,00	0,00	853.531,05
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	244,78	0,00	0,00	244,78	0,00	133.924,70	0,00	0,00	133.924,70
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	104.303,12	70.503,41	0,00	48.487,50	126.319,03	957.324,12	2.211.967,39	0,00	10.500,00	3.158.791,51

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadoura

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. De Administração e Financas

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9BD7398C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE I

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
Consolidado	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 12(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.187.000,00	8.187.000,00	1.579.812,84	19,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	2.850,64	1,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	8.840,06	7,37
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	7.857.000,00	7.857.000,00	1.568.122,14	19,96
Cota Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	1.264.276,69	20,39
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	27,80	0,56

Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	303.500,59	18,97
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	317,06	15,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.469.500,00	1.469.500,00	207.106,61	14,09
Da união para o municícpio	1.420.000,00	1.420.000,00	207.106,61	14,58
Do estado para o município	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.200.500,00	12.200.500,00	1.989.439,91	16,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.857.000,00	21.857.000,00	3.776.359,36	17,28

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.601.000,00	2.671.860,36	342.997,70	12,84
Pessoal e encargos sociais	780.000,00	1.106.300,00	176.255,49	15,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.821.000,00	1.565.560,36	166.742,21	10,65
DESPESAS DE CAPITAL	399.000,00	386.345,15	3.398,00	0,88
Investimentos	399.000,00	386.345,15	3.398,00	0,88
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.000.000,00	3.058.205,51	346.395,70	11,33

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.000.000,00	3.058.205,51	346.395,70	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	207.106,61	207.106,61	207.106,61	59,79
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	207.106,61	207.106,61	207.106,61	59,79
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.792.893,39	2.851.098,90	139.289,09	40,21

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/I))*100	8,82

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	3.000.000,00	3.058.205,51	346.395,70	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.000.000,00	3.058.205,51	346.395,70	100,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9C29776E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE II

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:A29795FF

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE III

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3D10DAFE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE IV

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	12.810.000,00	2.200.634,90	2.200.634,90	0,00
Receita tributária	330.000,00	11.690,70	11.690,70	0,00
IPTU	10.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	180.000,00	2.850,64	2.850,64	0,00
ITBI	20.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	120.000,00	8.840,06	8.840,06	0,00
Receita de contribuições	0,00	2.640,13	2.640,13	0,00
Outras receitas de contribuição	0,00	2.640,13	2.640,13	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	80.000,00	7.602,32	7.602,32	0,00
(-) Aplicações financeiras	75.000,00	7.602,32	7.602,32	0,00
Transferências correntes	12.472.000,00	2.186.304,07	2.186.304,07	0,00
Cota-parte do FPM	4.960.000,00	1.011.421,40	1.011.421,40	0,00
Cota-parte do ICMS	1.280.000,00	242.800,51	242.800,51	0,00
Convênios	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	6.142.000,00	932.082,16	932.082,16	0,00
Demais receitas correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de capital	980.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	960.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	985.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	13.795.000,00	2.200.634,90	2.200.634,90	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.293.162,78	1.265.165,53	1.265.165,53	0,00
Pessoal e encargos sociais	7.613.906,00	879.624,97	879.624,97	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.669.256,78	385.540,56	385.540,56	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	12.283.162,78	1.265.165,53	1.265.165,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.606.837,22	15.133,90	15.133,90	0,00
Investimentos	1.196.837,22	15.133,90	15.133,90	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	410.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.196.837,22	15.133,90	15.133,90	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.580.000,00	1.280.299,43	1.280.299,43	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	215.000,00	920.335,47	920.335,47	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C3951240

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE V

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	226.767,99	0,00	1.197.261,14
Disponibilidade de caixa bruta	226.767,99	0,00	1.408.939,64
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	2.047,40
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	213.725,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-226.767,99	0,00	-1.197.261,14
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-226.767,99	0,00	-1.197.261,14

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-1.197.261,14	-970.493,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		
METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AEDDA055

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE VI

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	14.000.000,00	14.000.000,00	6.304.173,67	6.304.173,67	1.280.299,43	1.280.299,43	100,00	9,14	12.719.700,57
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.790.000,00	2.147.119,50	1.202.543,57	1.202.543,57	249.337,17	249.337,17	19,47	11,61	1.897.782,33
Administração Geral	1.465.000,00	1.858.804,08	1.056.393,57	1.056.393,57	222.987,50	222.987,50	17,42	12,00	1.635.816,58
Administração Financeira	275.000,00	228.315,42	96.150,00	96.150,00	19.177,42	19.177,42	1,50	8,40	209.138,00
Controle Interno	50.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	7.172,25	7.172,25	0,56	11,95	52.827,75
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.000,00	1.150.000,00	282.630,00	282.630,00	43.727,04	43.727,04	3,42	3,80	1.106.272,96
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	1.097.000,00	1.135.000,00	282.630,00	282.630,00	43.727,04	43.727,04	3,42	3,85	1.091.272,96
SAÚDE	3.000.000,00	3.058.205,51	1.333.231,23	1.333.231,23	346.395,70	346.395,70	27,06	11,33	2.711.809,81
Atenção Básica	3.000.000,00	3.058.205,51	1.333.231,23	1.333.231,23	346.395,70	346.395,70	27,06	11,33	2.711.809,81
EDUCAÇÃO	4.800.000,00	4.894.067,54	2.434.128,47	2.434.128,47	463.230,30	463.230,30	36,18	9,47	4.430.837,24
Ensino Fundamental	4.572.000,00	4.666.067,54	2.374.128,47	2.374.128,47	451.635,09	451.635,09	35,28	9,68	4.214.432,45
Educação Infantil	228.000,00	228.000,00	60.000,00	60.000,00	11.595,21	11.595,21	0,91	5,09	216.404,79
URBANISMO	1.508.000,00	755.829,21	516.475,24	516.475,24	53.895,25	53.895,25	4,21	7,13	701.933,96
Infra Estrutura Urbana	878.000,00	324.761,17	145.562,40	145.562,40	20.290,07	20.290,07	1,58	6,25	304.471,10
Serviços Urbanos	630.000,00	431.068,04	370.912,84	370.912,84	33.605,18	33.605,18	2,62	7,80	397.462,86
HABITAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Habitação Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	84.958,00	68.000,00	68.000,00	7.125,26	7.125,26	0,56	8,39	77.832,74
Controle Ambiental	50.000,00	84.958,00	68.000,00	68.000,00	7.125,26	7.125,26	0,56	8,39	77.832,74
AGRICULTURA	575.000,00	641.649,39	228.890,02	228.890,02	70.304,65	70.304,65	5,49	10,96	571.344,74
Extensão Rural	575.000,00	641.649,39	228.890,02	228.890,02	70.304,65	70.304,65	5,49	10,96	571.344,74
TRANSPORTE	98.000,00	147.170,85	115.409,85	115.409,85	21.326,89	21.326,89	1,67	14,49	125.843,96
Transporte Rodoviário	98.000,00	147.170,85	115.409,85	115.409,85	21.326,89	21.326,89	1,67	14,49	125.843,96
DESPORTO E LAZER	247.000,00	301.000,00	122.865,29	122.865,29	24.957,17	24.957,17	1,95	8,29	276.042,83

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Lazer	247.000,00	301.000,00	122.865,29	122.865,29	24.957,17	24.957,17	1,95	8,29	276.042,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.000.000,00	14.000.000,00	6.304.173,67	6.304.173,67	1.280.299,43	1.280.299,43	100,00	9,14	12.719.700,57
FONTE:									

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D9B19E3E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE VII

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	330.000,00	330.000,00	11.690,70	11.690,70	3,54
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' -	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00

ITBI					
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	2.850,64	2.850,64	1,58
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	2.850,64	2.850,64	1,58
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	8.840,06	8.840,06	7,37
1.4.1 - IRRF	120.000,00	120.000,00	8.840,06	8.840,06	7,37
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.860.000,00	7.860.000,00	1.568.122,14	1.568.122,14	19,95
2.1 - Cota parte do FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	20,39
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	20,39
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	303.500,59	303.500,59	18,97
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	317,06	317,06	15,85
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	27,80	27,80	0,56
2.6 - Cota parte IPVA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.190.000,00	8.190.000,00	1.579.812,84	1.579.812,84	19,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	300.000,00	300.000,00	28.829,10	28.829,10	9,61
5.1 - Transferências do salário-educação	140.000,00	140.000,00	28.829,10	28.829,10	20,59
5.2 - Outras transferências do FNDE	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000,00	150.000,00	803,86	803,86	0,54
6.1 - Transferências de convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	803,86	803,86	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	450.000,00	450.000,00	29.632,96	29.632,96	6,59

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.572.000,00	1.572.000,00	313.624,34	313.624,34	19,95
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.240.000,00	1.240.000,00	252.855,29	252.855,29	20,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	60.700,08	60.700,08	18,97
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	63,41	63,41	15,85
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	5,56	5,56	0,56
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.590.000,00	3.590.000,00	627.145,98	627.145,98	17,47
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.510.000,00	3.510.000,00	627.113,77	627.113,77	17,87
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	32,21	32,21	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.938.000,00	1.938.000,00	313.489,43	313.489,43	16,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	

16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	32.494,10	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	32.494,10	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		-5,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	32.494,10	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	32.494,10	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.047.500,00	2.047.500,00	394.953,21	394.953,21	19,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	313.489,43	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	32,21	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	32.494,10	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,		
de outros recursos de impostos	2.031,42	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	348.047,16	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	-348.047,16	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%		-22,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	28.829,10	28.829,10	28.829,10	28.829,10	100,00

42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	434.401,20	434.401,20	434.401,20	434.401,20	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	463.230,30	463.230,30	463.230,30	463.230,30	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	473.230,30	473.230,30	463.230,30	463.230,30	97,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	32.494,10	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	627.113,77	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	659.640,08	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32,21	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:59D3AB78

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE VIII

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Jandaíra	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	1º bimestre de 2013 (até Fevereiro)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.229,24	1.316.632,32	2.521.861,56	14.457.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.116,63	6.574,07	11.690,70	330.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	204,76	2.645,88	2.850,64	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	4.911,87	3.928,19	8.840,06	120.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,13	0,00	2.640,13	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,42	1.556,90	7.602,32	80.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.427,06	1.308.501,35	2.499.928,41	14.044.000,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	539.046,83	725.229,86	1.264.276,69	6.200.000,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	166.530,15	136.970,44	303.500,59	1.600.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	27,80	0,00	27,80	5.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	179,35	137,71	317,06	2.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	300.140,25	326.973,52	627.113,77	3.590.000,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	185.502,68	119.189,82	304.692,50	2.594.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	141.156,78	172.467,56	313.624,34	1.572.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	141.156,78	172.467,56	313.624,34	1.572.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064.072,46	1.144.164,76	2.208.237,22	12.885.000,00

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5F25B326

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO BIMESTRE IX

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
Governo Municipal de Jandaíra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.208.237,22	15,77	2.208.237,22	15,77	11.791.762,78
RECEITAS CORRENTES	12.885.000,00	12.885.000,00	2.208.237,22	17,14	2.208.237,22	17,14	10.676.762,78
RECEITA TRIBUTÁRIA	330.000,00	330.000,00	11.690,70	3,54	11.690,70	3,54	318.309,30
Impostos	330.000,00	330.000,00	11.690,70	3,54	11.690,70	3,54	318.309,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.640,13	0,00	2.640,13	0,00	-2.640,13
Contribuições de iluminação pública	0,00	0,00	2.640,13	0,00	2.640,13	0,00	-2.640,13
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	7.602,32	9,50	7.602,32	9,50	72.397,68
Receitas de valores mobiliários	75.000,00	75.000,00	7.602,32	10,14	7.602,32	10,14	67.397,68
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.472.000,00	12.472.000,00	2.186.304,07	17,53	2.186.304,07	17,53	10.285.695,93
Transferências intergovernamentais	12.382.000,00	12.382.000,00	2.186.304,07	17,66	2.186.304,07	17,66	10.195.695,93
Transferências de convênios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.115.000,00	1.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
Transferências intergovernamentais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de convênios	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Receitas de capital diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.208.237,22	15,77	2.208.237,22	15,77	11.791.762,78
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.208.237,22	15,77	2.208.237,22	15,77	11.791.762,78
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.208.237,22	15,77	2.208.237,22	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	226.767,99	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra- orçamentárias)(VIII)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	6.304.173,67	6.304.173,67	1.280.299,43	1.280.299,43	9,14	12.719.700,57
DESPESAS CORRENTES	11.645.000,00	648.162,78	12.293.162,78	6.289.039,77	6.289.039,77	1.265.165,53	1.265.165,53	10,29	11.027.997,25
Pessoal e encargos so	6.595.000,00	1.018.906,00	7.613.906,00	4.967.147,19	4.967.147,19	879.624,97	879.624,97	11,55	6.734.281,03
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras despesas corre	5.040.000,00	-370.743,22	4.669.256,78	1.321.892,58	1.321.892,58	385.540,56	385.540,56	8,26	4.283.716,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.255.000,00	-648.162,78	1.606.837,22	15.133,90	15.133,90	15.133,90	15.133,90	0,94	1.591.703,32
Investimentos	1.845.000,00	-648.162,78	1.196.837,22	15.133,90	15.133,90	15.133,90	15.133,90	1,26	1.181.703,32
Amortização de dívida	410.000,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	6.304.173,67	6.304.173,67	1.280.299,43	1.280.299,43	9,14	12.719.700,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	6.304.173,67	6.304.173,67	1.280.299,43	1.280.299,43	9,14	12.719.700,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	927.937,79	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00	6.304.173,67	6.304.173,67	1.280.299,43	2.208.237,22	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1B2C9125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE FEVEREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS	BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE FEVEREIRO						Exercício: 2.013
	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA		
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL							
01.031.001-1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL							
44905100 OBRAS E INSTALACOES	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO 1001	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001-2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	57.953,10	28.937,00	57.953,10
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	74.750,00	0,00	0,00	74.750,00	0,00	0,00	0,00
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
33901400 DIARIAS - CIVIL	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	604,50	604,50	604,50
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	12.424,00	4.068,00	8.356,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	9.425,89	2.067,73	5.257,89
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	2.121,83	0,00	2.121,83

33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	4.224,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO 2001	639.400,00	0,00	0,00	639.400,00	86.753,32	35.677,23	74.293,32
TOTAL DA UNIDADE 01.001	673.900,00	0,00	0,00	673.900,00	86.753,32	35.677,23	74.293,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	673.900,00	0,00	0,00	673.900,00	86.753,32	35.677,23	74.293,32
01.888 - EXTRA ORÇAMENTÁRIA							
88888801 RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888802 ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	406,80	203,40	406,80
88888803 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	976,58	488,29	976,58
88888804 CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.245,29	1.642,21	3.245,29
88888805 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	986,40	493,20	986,40
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.615,07	2.827,10	5.615,07
D E S C R I Ç Ã O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
T O T A L G E R A L	673.900,00	0,00	0,00	673.900,00	92.368,39	38.504,33	79.908,39

RESUMO DO MOVIMENTO NO MÊS	
Recursos Disponíveis:	45.619,74
Despesa realizada:	38.504,33
Saldo para o Mês Seguinte:	7.115,41

JANDUIS, 28 de FEVEREIRO DE 2013.

LEANDRO FERREIRA TOME
02274945470
Presidente

JOSÉ LINDOLFO NETO
003829/02
Contador

VERA LÚCIA DE ALMEIDA
40577759434
Tesoureiro

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:174806B9

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO				Pág: 1/2 Exercício: 2.013	
D E S C R I Ç Ã O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL							
01.031.001-1001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL							
44905100 OBRAS E INSTALACOES	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO 1001	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
01.031.001-2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	29.016,10	29.016,10	29.016,10
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	74.750,00	0,00	0,00	74.750,00	0,00	0,00	0,00
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00
33901400 DIARIAS - CIVIL	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	12.424,00	4.288,00	4.288,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	7.358,16	3.190,16	3.190,16
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00	2.121,83	2.121,83	2.121,83
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO 2001	639.400,00	0,00	0,00	639.400,00	50.920,09	38.616,09	38.616,09
TOTAL DA UNIDADE 01.001	673.900,00	0,00	0,00	673.900,00	50.920,09	38.616,09	38.616,09
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	673.900,00	0,00	0,00	673.900,00	50.920,09	38.616,09	38.616,09
01.888 - EXTRA ORÇAMENTÁRIA							
88888801 RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88888802 ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	203,40	203,40	203,40
88888803 IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	488,29	488,29	488,29
88888804 CONSIGNAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.603,08	1.603,08	1.603,08
88888805 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	493,20	493,20	493,20
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,97	2.787,97	2.787,97
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS		BALANCETE DE DESPESAS DO MÊS DE JANEIRO				Pág: 2/2 Exercício: 2.013	
D E S C R I Ç Ã O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A		
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ O MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS
T O T A L G E R A L	673.900,00	0,00	0,00	673.900,00	53.708,06	41.404,06	41.404,06
RESUMO DO MOVIMENTO NO MÊS							
Recursos Disponíveis:			43.490,98				
Despesa realizada:			41.404,06				
Saldo para o Mês Seguinte:			2.086,92				

JANDUIS, 31 de JANEIRO DE 2013.

LEANDRO FERREIRA TOME
02274945470
Presidente

JOSÉ LINDOLFO NETO
003829/02
Contador

VERA LÚCIA DE ALMEIDA
40577759434
Tesoureiro

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:357C7D71

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE FEVEREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS				Pág: 1/1
BALANCETE DE RECEITAS DO MÊS DE FEVEREIRO			Exercício: 2013	
CÓDIGO	D E S C R I Ç Ã O	Prevista	R E A L I Z A D A	
			No Mês	Até o Mês
1000.0000	RECEITAS CORRENTES			
9000.0000	RECEITAS REDUTORAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES				
7000.0000	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7200.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA	673.900,00	37.704,01	75.408,02
7230.0000	*DUODÉCIMO*	673.900,00	37.704,01	75.408,02
TOTAL RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		673.900,00	37.704,01	75.408,02
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		673.900,00	37.704,01	75.408,02
8000.0000	RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
8888.8801	*INSS*	0,00	3.001,71	6.000,71
8888.8802	*IRRF*	0,00	488,29	976,58
8888.8803	*ISS*	0,00	203,40	406,80
8888.8804	*RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00
8888.8805	*CONSIGNAÇÃO*	0,00	1.642,21	3.245,29
8888.8806	*PENSÃO ALIMENTÍCIA*	0,00	493,20	986,40
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	5.828,81	11.615,78
T O T A L G E R A L		673.900,00	43.532,82	87.023,80
M O V I M E N T O D O M Ê S				
Saldo Anterior		2.086,92		
Receitas do mês		43.532,82		
Recursos Disponíveis		45.619,74		

JANDUIS, 28 de FEVEREIRO DE 2013.

LEANDRO FERREIRA TOME
02274945470
Presidente

JOSÉ LINDOLFO NETO
003829/02
Contador

VERA LÚCIA DE ALMEIDA
40577759434
Tesoureiro

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1558108E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01

ANEXO 01			Poder/Órgão:				
			PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS				
Balanço Orçamentário - Receita							
Bimestre de Referência:							
01/2013							
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.871.000,00	13.871.000,00	2.566.779,41	19	2.566.779,41	19	11.304.220,59

RECEITA TRIBUTÁRIA	282.000,00	282.000,00	22.723,19	8	22.723,19	8	259.276,81
IMPOSTOS	267.000,00	267.000,00	22.723,19	9	22.723,19	9	244.276,81
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	147.000,00	147.000,00	14.376,81	10	14.376,81	10	132.623,19
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	120.000,00	120.000,00	14.376,81	12	14.376,81	12	105.623,19
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	120.000,00	120.000,00	14.376,81	12	14.376,81	12	105.623,19
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	12.000,00	12.000,00	0,00	0	0,00	0	12.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	120.000,00	120.000,00	8.346,38	7	8.346,38	7	111.653,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	120.000,00	120.000,00	8.346,38	7	8.346,38	7	111.653,62
TAXAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0	0,00	0	11.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Contribuição de Melhoria	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	15.749,32	0	15.749,32	0	-15.749,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	15.749,32	0	15.749,32	0	-15.749,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	0,00	0,00	15.749,32	0	15.749,32	0	-15.749,32
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	2.512,43	21	2.512,43	21	9.487,57
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	12.000,00	2.512,43	21	2.512,43	21	9.487,57
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	4.000,00	2.512,43	63	2.512,43	63	1.487,57
Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	4.000,00	2.512,43	63	2.512,43	63	1.487,57
Outras Receitas de Valores Mobiliários	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Inspeção e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.572.000,00	13.572.000,00	2.524.929,22	19	2.524.929,22	19	11.047.070,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.472.000,00	13.472.000,00	2.524.929,22	19	2.524.929,22	19	10.947.070,78
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.960.000,00	7.960.000,00	1.535.413,09	19	1.535.413,09	19	6.424.586,91
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.232.000,00	6.232.000,00	1.264.563,54	20	1.264.563,54	20	4.967.436,46
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.200.000,00	6.200.000,00	1.264.276,69	20	1.264.276,69	20	4.935.723,31
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	2.000,00	2.000,00	262,62	13	262,62	13	1.737,38
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	24,23	0	24,23	0	29.975,77
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	85.000,00	85.000,00	23.668,97	28	23.668,97	28	61.331,03
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	35.000,00	35.000,00	8.087,30	23	8.087,30	23	26.912,70
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	50.000,00	50.000,00	15.581,67	31	15.581,67	31	34.418,33
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.200.000,00	1.200.000,00	202.741,35	17	202.741,35	17	997.258,65
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	220.000,00	220.000,00	31.385,59	14	31.385,59	14	188.614,41
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	220.000,00	220.000,00	13.053,64	6	13.053,64	6	206.946,36
Outras Transferências da União	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.192.000,00	1.192.000,00	227.865,02	19	227.865,02	19	964.134,98
Participação na Receita dos Estado	1.192.000,00	1.192.000,00	227.865,02	19	227.865,02	19	964.134,98
Cota-Parte do ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	203.487,05	20	203.487,05	20	796.512,95
Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	2.949,18	7	2.949,18	7	37.050,82
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	212,58	11	212,58	11	1.787,42
Outras Participações na Receita dos Estados	150.000,00	150.000,00	21.216,21	14	21.216,21	14	128.783,79
Transferência da Cota-parte da Compensação Financ	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.320.000,00	4.320.000,00	761.651,11	18	761.651,11	18	3.558.348,89
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.449.000,00	1.449.000,00	761.651,11	53	761.651,11	53	687.348,89
Transferência de Recursos da Complementação ao F	2.871.000,00	2.871.000,00	0,00	0	0,00	0	2.871.000,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	865,25	29	865,25	29	2.134,75
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00	865,25	87	865,25	87	134,75
RECEITAS DE CAPITAL	1.787.000,00	1.787.000,00	0,00	0	0,00	0	1.787.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0	0,00	0	1.750.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0	0,00	0	1.750.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0	0,00	0	1.400.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	400.000,00	400.000,00	0,00	0	0,00	0	400.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	17.000,00	17.000,00	0,00	0	0,00	0	17.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.449.000,00	-1.449.000,00	-294.237,56	0	-294.237,56	0	-1.154.762,44
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.240.000,00	-1.240.000,00	-252.907,80	0	-252.907,80	0	-987.092,20

Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.240.000,00	-1.240.000,00	-252.855,29	0	-252.855,29	0	-987.144,71
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	0,00	0,00	-52,51	0	-52,51	0	-52,51
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-208.400,00	-208.400,00	-41.329,76	0	-41.329,76	0	-167.070,24
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-200.000,00	-200.000,00	-40.697,37	0	-40.697,37	0	-159.302,63
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-8.000,00	-8.000,00	-589,87	0	-589,87	0	-7.410,13
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-400,00	-400,00	-42,52	0	-42,52	0	-357,48
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.209.000,00	14.209.000,00	2.272.541,85		2.272.541,85		11.936.458,15

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:CA717A4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 01 DESPESA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Despesa
Poder/Órgão: PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS
Bimestre de Referência: 01/2013

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000							
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319001	Aposentadorias e Reformas	8.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319003	Pensões	8.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	1.167.000,00	868.080,00	868.080,00	45.792,00	45.792,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.556.000,00	4.278.500,00	3.146.064,00	3.146.064,00	545.940,68	545.940,68
319013	Obrigações Patronais	1.006.000,00	1.049.500,00	814.800,00	814.800,00	47.393,14	47.393,14
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00	134.000,00	126.500,00	126.500,00	26.187,50	26.187,50
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	407.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	5.000,00	61.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	472.000,00	366.414,04	366.414,04	366.414,04	366.414,04
335041	Contribuições	5.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	32.000,00	30.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.046.000,00	1.215.200,00	73.619,20	73.619,20	73.619,20	73.619,20
339032	Material de Distribuição Gratuita	550.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	88.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	898.000,00	638.550,00	45.532,00	45.532,00	17.966,00	17.966,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.227.000,00	1.292.300,00	458.729,79	458.729,79	115.130,70	115.130,70
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	83.000,00	67.000,00	66.000,00	66.000,00	13.917,34	13.917,34
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	47.800,00	32.636,46	32.636,46	32.636,46	32.636,46
449051	Obras e Instalações	2.591.000,00	2.485.000,00	215.571,07	215.571,07	157.464,93	157.464,93
449052	Equipamentos e Material Permanente	871.000,00	661.500,00	16.516,55	16.516,55	16.516,55	16.516,55
459061	Aquisição de Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00	252.000,00	133.200,00	133.200,00	25.704,04	25.704,04
999999	A Classificar	441.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		14.210.000,00	14.210.000,00	6.423.663,11	6.423.663,11	1.494.682,58	1.494.682,58

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:840D7473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 02

ANEXO 02				Poder/Órgão :						
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS						
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)				Bimestre de Referência:						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL				01/2013						
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	564.000,00	564.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.000,00
01131	Comunicação Social	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
04122	Administração Geral	1.320.000,00	1.610.000,00	953.976,15	953.976,15	341.777,67	341.777,67	0,30	98,67	1.268.222,33
04123	Administração Financeira	387.000,00	387.000,00	225.300,00	225.300,00	41.411,73	41.411,73	2,77	10,70	345.588,27
04129	Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04131	Comunicação Social	10.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
06182	Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
08122	Administração Geral	198.000,00	161.500,00	71.693,06	71.693,06	15.001,06	15.001,06	1,00	9,29	146.498,94
08241	Assistência ao Idoso	25.000,00	73.300,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	72.100,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
08244	Assistência Comunitária	280.000,00	321.700,00	124.573,57	124.573,57	47.366,52	47.366,52	0,00	0,00	274.333,48
09271	Previdência Básica	83.000,00	67.000,00	66.000,00	66.000,00	13.917,34	13.917,34	0,93	20,77	53.082,66
10122	Administração Geral	751.000,00	1.631.500,00	1.355.636,36	1.355.636,36	258.843,09	258.843,09	15,40	18,51	1.372.656,91
10301	Atenção Básica	1.918.000,00	1.078.500,00	463.254,69	463.254,69	96.042,69	96.042,69	0,00	0,00	982.457,31
12122	Administração Geral	320.000,00	336.000,00	73.942,06	73.942,06	23.824,90	23.824,90	0,00	0,00	312.175,10
12128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	26.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,05	3,08	25.200,00
12361	Ensino Fundamental	3.790.000,00	3.704.000,00	2.233.370,39	2.233.370,39	380.856,70	380.856,70	0,00	0,00	3.323.143,30
12365	Educação Infantil	670.000,00	715.000,00	340.222,18	340.222,18	52.222,08	52.222,08	0,13	0,46	662.777,92

12366	Educação de Jovens e Adultos	300.000,00	342.000,00	117.922,00	117.922,00	19.924,98	19.924,98	0,00	0,00	322.075,02
12367	Educação Especial	17.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	89.000,00	82.500,00	49.407,86	49.407,86	11.519,41	11.519,41	0,77	14,77	70.980,59
15451	Infra-Estrutura Urbana	550.000,00	509.000,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	0,97	9,09	494.540,00
15452	Serviços Urbanos	290.000,00	175.000,00	85.776,36	85.776,36	26.192,12	26.192,12	1,75	19,40	148.807,88
16482	Habitação Urbana	360.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
18544	Recursos Hídricos	165.000,00	300.000,00	165.952,48	165.952,48	107.846,34	107.846,34	0,00	0,00	192.153,66
20122	Administração Geral	111.000,00	121.200,00	80.175,95	80.175,95	41.475,95	41.475,95	2,77	37,30	79.724,05
20601	Promoção da Produção Vegetal	107.000,00	60.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.300,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
20602	Promoção da Produção Animal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
20604	Defesa Sanitária Animal	213.000,00	208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
20606	Extensão Rural	7.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
23695	Turismo	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
25752	Energia Elétrica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
26782	Transporte Rodoviário	225.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
27811	Desporto de Rendimento	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
27812	Desporto Comunitário	350.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
99999	Reserva de Contingência	441.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
TOTAL :		14.210.000,00	14.210.000,00	6.423.663,11	6.423.663,11	1.494.682,58	1.494.682,58			2.715.317,42

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:5A11E15D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Poder/Órgão : PREF.MUN.LAGOA DE PEDRAS
	Bimestre de Referência: 01/2013
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	267.000,00	267.000,00	22.723,19	22.723,19	8,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	8.346,38	8.346,38	6,96
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	8.346,38	8.346,38	6,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.000,00	120.000,00	14.376,81	14.376,81	11,98
1.4.1- IRRF	120.000,00	120.000,00	14.376,81	14.376,81	11,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.244.000,00	7.244.000,00	1.471.188,12	1.471.188,12	20,31
2.1- Cota-Parte FPM	6.200.000,00	6.200.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	20,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.200.000,00	6.200.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	20,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	203.487,05	203.487,05	20,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	212,58	212,58	10,63
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	262,62	262,62	13,13
2.6- Cota-Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	2.949,18	2.949,18	7,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.511.000,00	7.511.000,00	1.493.911,31	1.493.911,31	19,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	150.000,00	150.000,00	21.216,21	21.216,21	14,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	21.216,21	21.216,21	14,14
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	150.000,00	150.000,00	21.216,21	21.216,21	14,14

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.448.400,00	1.448.400,00	294.237,56	294.237,56	20,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.240.000,00	1.240.000,00	252.855,29	252.855,29	20,39
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	200.000,00	200.000,00	40.697,37	40.697,37	20,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	400,00	400,00	42,52	42,52	10,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	0,00	0,00	52,51	52,51	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	589,87	589,87	7,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.449.000,00	1.449.000,00	761.651,11	761.651,11	52,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.449.000,00	1.449.000,00	761.651,11	761.651,11	52,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	600,00	600,00	467.413,55	467.413,55	77.902,26
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.290.000,00	2.091.000,00	316.659,68	316.659,68	15,14
13.1- Com Educação Infantil	360.000,00	305.000,00	50.333,04	50.333,04	16,50
13.2- Com Ensino Fundamental	1.930.000,00	1.786.000,00	266.326,64	266.326,64	14,91
14- OUTRAS DESPESAS	1.380.000,00	1.537.000,00	116.419,10	116.419,10	7,57
14.1- Com Educação Infantil	310.000,00	410.000,00	1.889,04	1.889,04	0,46
14.2- Com Ensino Fundamental	1.070.000,00	1.127.000,00	114.530,06	114.530,06	10,16
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.670.000,00	3.628.000,00	433.078,78	433.078,78	11,94
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	41,58
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.877.750,00	1.877.750,00	373.477,83	373.477,83	19,88
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	670.000,00	715.000,00	52.222,08	52.222,08	7,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	670.000,00	715.000,00	52.222,08	52.222,08	7,30
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.100.000,00	4.061.000,00	425.406,58	425.406,58	10,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	2.913.000,00	380.856,70	380.856,70	13,07
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.100.000,00	1.148.000,00	44.549,88	44.549,88	3,88
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	347.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.117.000,00	5.132.000,00	477.628,66	477.628,66	9,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	467.413,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	467.413,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	10.215,11
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,68

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.117.000,00	5.132.000,00	477.628,66	477.628,66	9,31

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	280,57	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	763.435,51	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	431.502,65	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	332.213,43	0,00

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:73C2C594

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO I

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.561.324,17	11,72	1.561.324,17	11,72	11.763.905,83
RECEITAS CORRENTES	10.575.230,00	10.575.230,00	1.533.919,84	14,50	1.533.919,84	14,50	9.041.310,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	160.000,00	160.000,00	7.983,19	4,99	7.983,19	4,99	152.016,81
Impostos	140.000,00	140.000,00	7.983,19	5,70	7.983,19	5,70	132.016,81
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	3.406,97	6,19	3.406,97	6,19	51.593,03
Contribuições sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	3.406,97	6,81	3.406,97	6,81	46.593,03
RECEITA PATRIMONIAL	115.000,00	115.000,00	1.747,69	1,52	1.747,69	1,52	113.252,31
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	90.000,00	90.000,00	1.747,69	1,94	1.747,69	1,94	88.252,31
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.150.230,00	10.150.230,00	1.503.257,62	14,81	1.503.257,62	14,81	8.646.972,38
Transferências intergovernamentais	9.650.230,00	9.650.230,00	1.503.257,62	15,58	1.503.257,62	15,58	8.146.972,38
Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	17.524,37	23,37	17.524,37	23,37	57.475,63
Multa e juros de mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações e restituições	30.000,00	30.000,00	17.524,37	58,41	17.524,37	58,41	12.475,63
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.750.000,00	2.750.000,00	27.404,33	1,00	27.404,33	1,00	2.722.595,67
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	2.700.000,00	27.404,33	1,01	27.404,33	1,01	2.672.595,67
Transferências intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de convênios	2.350.000,00	2.350.000,00	27.404,33	1,17	27.404,33	1,17	2.322.595,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de capital diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.561.324,17	11,72	1.561.324,17	11,72	11.763.905,83
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.561.324,17	11,72	1.561.324,17	11,72	11.763.905,83
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.325.230,00	13.325.230,00	1.561.324,17	11,72	1.561.324,17	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	5.633.009,14	5.633.009,14	1.019.769,27	1.019.769,27	7,65	12.305.460,73

DESPESAS CORRENTES	7.433.130,00	2.789.700,00	10.222.830,00	5.188.101,48	5.188.101,48	856.972,59	856.972,59	8,38	9.365.857,41
Pessoal e encargos sociais	4.599.600,00	2.402.000,00	7.001.600,00	4.456.581,29	4.456.581,29	691.843,60	691.843,60	9,88	6.309.756,40
Juros e encargos da dívida	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras despesas correntes	2.813.530,00	387.700,00	3.201.230,00	731.520,19	731.520,19	165.128,99	165.128,99	5,16	3.036.101,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.100,00	-2.789.700,00	3.002.400,00	444.907,66	444.907,66	162.796,68	162.796,68	5,42	2.839.603,32
Investimentos	5.392.100,00	-2.789.700,00	2.602.400,00	114.907,66	114.907,66	114.907,66	114.907,66	4,42	2.487.492,34
Amortização de dívida	400.000,00	0,00	400.000,00	330.000,00	330.000,00	47.889,02	47.889,02	11,97	352.110,98
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	5.633.009,14	5.633.009,14	1.019.769,27	1.019.769,27	7,65	12.305.460,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	5.633.009,14	5.633.009,14	1.019.769,27	1.019.769,27	7,65	12.305.460,73
SUPERAVIT (XIII)							541.554,90		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.325.230,00	0,00	13.325.230,00	5.633.009,14	5.633.009,14	1.019.769,27	1.561.324,17	-	-
FONTE:									

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:6CBA1AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO II

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.325.230,00	13.325.230,00	5.633.009,14	5.633.009,14	1.019.769,27	1.019.769,27	100,00	7,65	12.305.460,73
LEGISLATIVA	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Ação Legislativa	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.307.500,00	2.058.200,00	1.454.736,11	1.454.736,11	333.514,04	333.514,04	32,70	16,20	1.724.685,96
Administração Geral	1.170.500,00	1.921.200,00	1.452.052,07	1.452.052,07	330.830,00	330.830,00	32,44	17,22	1.590.370,00
Administração Financeira	117.000,00	117.000,00	2.684,04	2.684,04	2.684,04	2.684,04	0,26	2,29	114.315,96
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.750,00	951.750,00	90.292,06	90.292,06	10.447,04	10.447,04	1,02	1,10	941.302,96
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	136.500,00	162.500,00	30.000,00	30.000,00	1.652,26	1.652,26	0,16	1,02	160.847,74
Assistência Comunitária	764.250,00	764.250,00	60.292,06	60.292,06	8.794,78	8.794,78	0,86	1,15	755.455,22
SAÚDE	2.367.780,00	2.803.780,00	1.173.164,75	1.173.164,75	183.613,29	183.613,29	18,01	6,55	2.620.166,71
Atenção Básica	2.142.280,00	2.575.280,00	1.140.881,37	1.140.881,37	173.032,35	173.032,35	16,97	6,72	2.402.247,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142.000,00	145.000,00	7.283,38	7.283,38	7.283,38	7.283,38	0,71	5,02	137.716,62
Vigilância Sanitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Vigilância Epidemiológica	76.000,00	76.000,00	25.000,00	25.000,00	3.297,56	3.297,56	0,32	4,34	72.702,44
EDUCAÇÃO	3.557.200,00	4.372.200,00	2.223.927,24	2.223.927,24	307.254,20	307.254,20	30,13	7,03	4.064.945,80
Alimentação e Nutrição	88.900,00	88.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.900,00
Ensino Fundamental	1.852.600,00	2.709.600,00	1.623.927,24	1.623.927,24	258.592,67	258.592,67	25,36	9,54	2.451.007,33
Ensino Médio	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Educação Infantil	890.200,00	848.200,00	400.000,00	400.000,00	29.954,71	29.954,71	2,94	3,53	818.245,29
Educação de Jovens e Adultos	594.500,00	594.500,00	200.000,00	200.000,00	18.706,82	18.706,82	1,83	3,15	575.793,18
Educação Especial	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
CULTURA	242.000,00	242.000,00	40.000,00	40.000,00	2.086,85	2.086,85	0,20	0,86	239.913,15
Difusão Cultural	242.000,00	242.000,00	40.000,00	40.000,00	2.086,85	2.086,85	0,20	0,86	239.913,15
URBANISMO	927.500,00	951.500,00	413.796,12	413.796,12	134.348,86	134.348,86	13,17	14,12	817.151,14
Infra Estrutura Urbana	510.000,00	420.000,00	79.758,02	79.758,02	79.758,02	79.758,02	7,82	18,99	340.241,98
Serviços Urbanos	407.500,00	521.500,00	334.038,10	334.038,10	54.590,84	54.590,84	5,35	10,47	466.909,16
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HABITAÇÃO	256.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
Habitação Rural	256.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
SANEAMENTO	1.613.000,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
Saneamento Básico Urbano	1.613.000,00	217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	166.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
Controle Ambiental	166.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Tecnologia da Informação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
AGRICULTURA	910.000,00	571.000,00	118.551,62	118.551,62	17.385,64	17.385,64	1,70	3,04	553.614,36
Abastecimento	235.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Extensão Rural	452.500,00	412.500,00	118.551,62	118.551,62	17.385,64	17.385,64	1,70	4,21	395.114,36
Promoção da Produção Agropecuária	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Defesa Agropecuária	170.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
INDÚSTRIA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00

COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	26.266,24	26.266,24	26.266,24	26.266,24	2,58	32,83	53.733,76
Turismo	80.000,00	80.000,00	26.266,24	26.266,24	26.266,24	26.266,24	2,58	32,83	53.733,76
DESPORTO E LAZER	267.000,00	228.800,00	92.275,00	92.275,00	4.853,11	4.853,11	0,48	2,12	223.946,89
Desporto Comunitário	267.000,00	228.800,00	92.275,00	92.275,00	4.853,11	4.853,11	0,48	2,12	223.946,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.325.230,00	13.325.230,00	5.633.009,14	5.633.009,14	1.019.769,27	1.019.769,27	100,00	7,65	12.305.460,73

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:83042DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO III

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883.826,41	905.047,60	1.788.874,01	12.186.230,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,25	5.368,94	7.983,19	160.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,25	603,33	3.217,58	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765,61	4.765,61	60.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,16	2.256,81	3.406,97	55.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,92	1.159,77	1.747,69	115.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.474,08	878.737,71	1.758.211,79	11.761.230,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.046,83	549.783,01	1.088.829,84	7.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.016,21	83.093,92	184.110,13	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,02	1.189,58	1.351,60	30.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227,90	59,43	287,33	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,82	83,55	192,37	10.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.268,49	186.223,57	357.492,06	1.728.300,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.643,81	58.304,65	125.948,46	1.982.930,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.524,37	17.524,37	75.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.112,30	126.841,87	254.954,17	1.611.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.112,30	126.841,87	254.954,17	1.611.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	755.714,11	778.205,73	1.533.919,84	10.575.230,00
FONTE:														

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:1AAB376E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO IX

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:A63AB53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO ANEXO X

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	140.000,00	140.000,00	7.983,19	7.983,19	5,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.000,00	50.000,00	3.217,58	3.217,58	6,44
1.3.1- ISS	50.000,00	50.000,00	3.217,58	3.217,58	6,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.000,00	60.000,00	4.765,61	4.765,61	7,94
1.4.1- IRRF	60.000,00	60.000,00	4.765,61	4.765,61	7,94
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.050.000,00	8.050.000,00	1.274.771,27	1.274.771,27	15,84
2.1- Cota-Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	1.088.829,84	1.088.829,84	15,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	1.088.829,84	1.088.829,84	15,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	184.110,13	184.110,13	23,01
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	192,37	192,37	1,92
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	287,33	287,33	5,75
2.6- Cota-Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	1.351,60	1.351,60	4,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.190.000,00	8.190.000,00	1.282.754,46	1.282.754,46	15,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.200,00	285.200,00	17.368,27	17.368,27	6,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	88.000,00	88.000,00	17.368,27	17.368,27	19,74
5.2- Outras Transferências do FNDE	197.200,00	197.200,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	685.200,00	685.200,00	17.368,27	17.368,27	2,53
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	1.611.000,00	1.611.000,00	254.954,17	254.954,17	15,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	217.765,94	217.765,94	15,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	160.000,00	160.000,00	36.821,98	36.821,98	23,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	38,48	38,48	1,92
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.000,00	1.000,00	57,46	57,46	5,75
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	270,31	270,31	4,51

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.728.300,00	1.728.300,00	357.947,13	357.947,13	20,71
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.628.300,00	1.628.300,00	357.492,06	357.492,06	21,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	455,07	455,07	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	17.300,00	17.300,00	102.537,89	102.537,89	592,70
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.200.668,10	4.005.358,92	303.918,46	303.918,46	7,59
13.1- Com Educação Infantil	890.200,00	848.200,00	29.954,71	29.954,71	3,53
13.2- Com Ensino Fundamental	2.310.468,10	3.157.158,92	273.963,75	273.963,75	8,68
14- OUTRAS DESPESAS	28.131,90	38.441,08	3.335,74	3.335,74	8,68
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	28.131,90	38.441,08	3.335,74	3.335,74	8,68
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.228.800,00	4.043.800,00	307.254,20	307.254,20	7,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	2.880,67
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.880,67
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	84,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	954,94
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	954,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.047.500,00	2.047.500,00	320.688,62	320.688,62	15,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	890.200,00	848.200,00	29.954,71	29.954,71	3,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	890.200,00	848.200,00	29.954,71	29.954,71	3,53
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.378.600,00	3.235.600,00	277.299,49	277.299,49	8,57
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.338.600,00	3.195.600,00	277.299,49	277.299,49	8,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.331.800,00	4.146.800,00	307.254,20	307.254,20	7,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	102.537,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	455,07
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	954,94
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	103.947,90
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	203.306,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	15,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.331.800,00	4.146.800,00	307.254,20	307.254,20	7,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	954,94	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	357.492,06	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	239.070,85	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	455,07	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	119.831,22	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:0E96EEDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO I

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.912.674,06	24.912.674,06	2.591.689,33	10,40	2.591.689,33	10,40	22.320.984,73
RECEITAS CORRENTES	12.370.362,06	12.370.362,06	2.198.689,33	17,77	2.198.689,33	17,77	10.171.672,73
RECEITA TRIBUTARIA	341.570,16	341.570,16	29.542,82	8,65	29.542,82	8,65	312.027,34
Impostos	321.342,18	321.342,18	28.551,30	8,89	28.551,30	8,89	292.790,88
Taxas	20.212,08	20.212,08	991,52	4,91	991,52	4,91	19.220,56
Contribuicao de Melhoria	15,90	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	15,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	59.970,56	59.970,56	20.518,17	34,21	20.518,17	34,21	39.452,39
Contribuicoes Sociais	5.910,56	5.910,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.910,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	54.060,00	54.060,00	20.518,17	37,95	20.518,17	37,95	33.541,83
RECEITA PATRIMONIAL	331.630,00	331.630,00	3.372,81	1,02	3.372,81	1,02	328.257,19
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	212.530,00	212.530,00	2.916,74	1,37	2.916,74	1,37	209.613,26
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.100,00	119.100,00	456,07	0,38	456,07	0,38	118.643,93
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.573.591,34	11.573.591,34	2.145.255,53	18,54	2.145.255,53	18,54	9.428.335,81
Transferências Intergovernamentais	11.249.761,34	11.249.761,34	2.145.255,53	19,07	2.145.255,53	19,07	9.104.505,81
Transferências de Instituições Privadas	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Transferências de Convênios	318.000,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
Multas e Juros de Mora	7.420,00	7.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00
Indenizações e Restituições	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.542.312,00	12.542.312,00	393.000,00	3,13	393.000,00	3,13	12.149.312,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	107.060,00	107.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.060,00
Operações de Crédito Internas	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Operações de Crédito Externas	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.480,00	8.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00
Alienação de Bens Móveis	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Alienação de Bens Imóveis	3.180,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.578.772,00	11.578.772,00	393.000,00	3,39	393.000,00	3,39	11.185.772,00
Transferências Intergovernamentais	11.578.772,00	11.578.772,00	393.000,00	3,39	393.000,00	3,39	11.185.772,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.912.674,06	24.912.674,06	2.591.689,33	10,40	2.591.689,33	10,40	22.320.984,73

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.912.674,06	24.912.674,06	2.591.689,33	10,40	2.591.689,33	10,40	22.320.984,73
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	24.912.674,06	24.912.674,06	2.591.689,33	10,40	2.591.689,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2013	BIMESTRE	JAN A FEV 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	24.912.674,06	1.299.936,00	26.212.610,06	7.340.592,27	7.340.592,27	1.540.954,39	1.540.954,39	0,00	5,88	24.671.655,67
DESPESAS CORRENTES	12.369.934,40	1.301.136,00	13.671.070,40	7.310.154,95	7.310.154,95	1.510.517,07	1.510.517,07	0,00	11,05	12.160.553,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.051.898,00	1.177.360,00	8.229.258,00	6.219.390,55	6.219.390,55	1.204.785,73	1.204.785,73	0,00	14,64	7.024.472,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.180,00	7.200,00	10.380,00	10.324,34	10.324,34	10.324,34	10.324,34	0,00	99,46	55,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.314.856,40	116.576,00	5.431.432,40	1.080.440,06	1.080.440,06	295.407,00	295.407,00	0,00	5,44	5.136.025,40
DESPESAS DE CAPITAL	12.329.410,00	-1.200,00	12.328.210,00	30.437,32	30.437,32	30.437,32	30.437,32	0,00	0,25	12.297.772,68
INVESTIMENTOS	12.010.410,00	-1.200,00	12.009.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.009.210,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	319.000,00	0,00	319.000,00	30.437,32	30.437,32	30.437,32	30.437,32	0,00	9,54	288.562,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.329,66	0,00	213.329,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.329,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	24.912.674,06	1.299.936,00	26.212.610,06	7.340.592,27	7.340.592,27	1.540.954,39	1.540.954,39	0,00	5,88	24.671.655,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	24.912.674,06	1.299.936,00	26.212.610,06	7.340.592,27	7.340.592,27	1.540.954,39	1.540.954,39	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.050.734,94			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	24.912.674,06	1.299.936,00	26.212.610,06	7.340.592,27	7.340.592,27	1.540.954,39	2.591.689,33	0,00		

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:15DA8186

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO II

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.912.674,06	26.212.610,06	7.340.592,27	7.340.592,27	1.540.954,39	1.540.954,39	0,00	100,00	5,88	24.671.655,67
Legislativa	612.680,00	612.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.680,00
Ação Legislativa	612.680,00	612.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.680,00
Administração	2.122.050,00	2.149.138,00	1.121.885,02	1.121.885,02	269.157,91	269.157,91	0,00	17,47	12,52	1.879.980,09
Administração Geral	1.909.050,00	1.934.138,00	980.461,86	980.461,86	247.837,54	247.837,54	0,00	16,08	12,81	1.686.300,46
Administração Financeira	203.000,00	205.000,00	141.423,16	141.423,16	21.320,37	21.320,37	0,00	1,38	10,40	183.679,63
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Social	2.388.800,00	2.410.900,00	572.430,30	572.430,30	97.834,63	97.834,63	0,00	6,35	4,06	2.313.065,37

Assistência ao Idoso	59.000,00	59.000,00	7.458,00	7.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	491.200,00	500.800,00	156.198,50	156.198,50	17.088,38	17.088,38	0,00	1,11	3,41	483.711,62
Assistência Comunitária	1.838.600,00	1.851.100,00	408.773,80	408.773,80	80.746,25	80.746,25	0,00	5,24	4,36	1.770.353,75
Saúde	4.754.408,40	5.301.800,40	1.574.930,96	1.574.930,96	337.655,92	337.655,92	0,00	21,91	6,37	4.964.144,48
Atenção Básica	2.731.630,40	3.236.394,40	685.244,39	685.244,39	129.067,23	129.067,23	0,00	8,38	3,99	3.107.327,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.448.102,00	1.490.430,00	816.026,57	816.026,57	192.203,71	192.203,71	0,00	12,47	12,90	1.298.226,29
Vigilância Sanitária	223.452,00	224.952,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	0,00	0,17	1,18	222.292,00
Vigilância Epidemiológica	75.624,00	75.624,00	71.000,00	71.000,00	13.724,98	13.724,98	0,00	0,89	18,15	61.899,02
Saneamento Básico Urbano	275.600,00	274.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.400,00
Educação	6.432.436,00	7.074.932,00	3.050.206,09	3.050.206,09	592.439,53	592.439,53	0,00	38,45	8,37	6.482.492,47
Ensino Fundamental	4.599.770,00	5.231.192,00	2.783.673,33	2.783.673,33	550.693,52	550.693,52	0,00	35,74	10,53	4.680.498,48
Educação Infantil	1.468.406,00	1.477.742,00	172.395,38	172.395,38	25.999,63	25.999,63	0,00	1,69	1,76	1.451.742,37
Educação de Jovens e Adultos	173.460,00	175.198,00	94.137,38	94.137,38	15.746,38	15.746,38	0,00	1,02	8,99	159.451,62
Desporto Comunitário	190.800,00	190.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.800,00
Cultura	450.190,00	450.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.190,00
Difusão Cultural	450.190,00	450.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.190,00
Urbanismo	2.613.500,00	2.667.160,00	687.200,46	687.200,46	121.055,89	121.055,89	0,00	7,86	4,54	2.546.104,11
Infra-Estrutura Urbana	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00
Serviços Urbanos	1.378.500,00	1.432.160,00	687.200,46	687.200,46	121.055,89	121.055,89	0,00	7,86	8,45	1.311.104,11
Ciência e Tecnologia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Agricultura	1.611.000,00	1.611.000,00	238.788,30	238.788,30	68.301,32	68.301,32	0,00	4,43	4,24	1.542.698,68
Extensão Rural	1.111.000,00	1.111.000,00	238.788,30	238.788,30	68.301,32	68.301,32	0,00	4,43	6,15	1.042.698,68
Irrigação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Desporto e Lazer	3.061.500,00	3.061.500,00	52.027,17	52.027,17	11.385,22	11.385,22	0,00	0,74	0,37	3.050.114,78
Desporto Comunitário	955.500,00	955.500,00	52.027,17	52.027,17	11.385,22	11.385,22	0,00	0,74	1,19	944.114,78
Lazer	2.106.000,00	2.106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.000,00
Encargos Especiais	649.780,00	656.980,00	43.123,97	43.123,97	43.123,97	43.123,97	0,00	2,80	6,56	613.856,03
Outros Encargos Especiais	649.780,00	656.980,00	43.123,97	43.123,97	43.123,97	43.123,97	0,00	2,80	6,56	613.856,03
Reserva de Contingência	213.329,66	213.329,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.329,66
Reserva de Contingência	213.329,66	213.329,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.329,66
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.912.674,06	26.212.610,06	7.340.592,27	7.340.592,27	1.540.954,39	1.540.954,39	0,00	100,00	5,88	24.671.655,67

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6DD2D099

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO IV

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:94703E96

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO IX

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	107.060,00	0,00	107.060,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.328.210,00	30.437,32	0,00	12.297.772,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.328.210,00	30.437,32	0,00	12.297.772,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.221.150,00		-30.437,32	-12.190.712,68
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:510F76F1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO VI

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.158.362,06	2.195.772,59	2.195.772,59	1.920.030,70
Receita Tributária	341.570,16	29.542,82	29.542,82	25.453,62
IPTU	21.200,00	1.885,61	1.885,61	2.581,08
ISS	159.000,00	10.883,66	10.883,66	15.632,33
ITBI	9.386,30	318,00	318,00	10,00
IRRF	131.755,88	15.464,03	15.464,03	6.324,06
Taxas	20.212,08	991,52	991,52	906,15
Contribuição de Melhoria	15,90	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	59.970,56	20.518,17	20.518,17	4.239,43
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	59.970,56	20.518,17	20.518,17	4.239,43
Receita Patrimonial Líquida	119.630,00	456,07	456,07	0,00
Receita Patrimonial	331.630,00	3.372,81	3.372,81	6.646,59
(-)Aplicações Financeiras	212.000,00	2.916,74	2.916,74	6.646,59
Transferências Correntes	11.573.591,34	2.145.255,53	2.145.255,53	1.890.337,65
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	3.392,00	0,00	0,00	644,08
Convênios	318.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.088.000,00	1.011.421,40	1.011.421,40	891.840,26
ICMS	1.272.000,00	287.779,57	287.779,57	253.007,11
IPVA	24.685,28	3.391,03	3.391,03	3.092,95
ITR	2.932,38	14,98	14,98	353,78
Outras Transferências Correntes	4.864.581,68	842.648,55	842.648,55	741.399,47
Demais Receitas Correntes	63.600,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	63.600,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.542.312,00	393.000,00	393.000,00	0,00
Operações de Crédito (III)	107.060,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	8.480,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.578.772,00	393.000,00	393.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.578.772,00	393.000,00	393.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	848.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.426.772,00	393.000,00	393.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	24.585.134,06	2.588.772,59	2.588.772,59	1.920.030,70

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2013		Jan a Fev 2012	

DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.671.070,40	1.510.517,07	1.510.517,07		1.401.854,51	
Pessoal e Encargos Sociais	8.229.258,00	1.204.785,73	1.204.785,73		1.057.784,30	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.380,00	10.324,34	10.324,34		365,44	
Outras Despesas Correntes	5.431.432,40	295.407,00	295.407,00		343.704,77	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.660.690,40	1.500.192,73	1.500.192,73		1.401.489,07	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.328.210,00	30.437,32	30.437,32		50.651,73	
Investimentos	12.009.210,00	0,00	0,00		1.625,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	319.000,00	30.437,32	30.437,32		49.026,73	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.009.210,00	0,00	0,00		1.625,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	213.329,66				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.883.230,06	1.500.192,73	1.500.192,73		1.403.114,07	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-1.298.096,00	1.088.579,86	1.088.579,86		516.916,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E4356478

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO VII

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.648,95	0,00	3.000,00	1.648,95	0,00	290.519,68	36.074,08	36.074,08	0,00	254.445,60
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	4.648,95	0,00	3.000,00	1.648,95	0,00	290.519,68	36.074,08	36.074,08	0,00	254.445,60
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.074,89	14.520,00	14.520,00	0,00	249.554,89
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.648,95	0,00	3.000,00	1.648,95	0,00	26.444,79	21.554,08	21.554,08	0,00	4.890,71
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	4.648,95	0,00	3.000,00	1.648,95	0,00	290.519,68	36.074,08	36.074,08	0,00	254.445,60

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2A6230CA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO VIII

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
ANEXO X
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	321.342,18	321.342,18	28.551,30	28.551,30	8,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.200,00	21.200,00	1.885,61	1.885,61	8,89
1.1.1 - IPTU	21.200,00	21.200,00	1.885,61	1.885,61	8,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.386,30	9.386,30	318,00	318,00	3,39
1.2.1 - ITBI	9.386,30	9.386,30	318,00	318,00	3,39
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00	159.000,00	10.883,66	10.883,66	6,85
1.3.1 - ISS	159.000,00	159.000,00	10.883,66	10.883,66	6,85
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	131.755,88	131.755,88	15.464,03	15.464,03	11,74
1.4.1 - IRRF	131.755,88	131.755,88	15.464,03	15.464,03	11,74
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.986.355,88	7.986.355,88	1.628.633,98	1.628.633,98	20,39
2.1 - Cota-Parte FPM	6.360.000,00	6.360.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	19,88
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.360.000,00	6.360.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	19,88
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.590.000,00	1.590.000,00	359.724,41	359.724,41	22,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.833,80	1.833,80	375,35	375,35	20,47
2.5 - Cota-Parte ITR	3.665,48	3.665,48	18,72	18,72	0,51
2.6 - Cota-Parte IPVA	30.856,60	30.856,60	4.238,81	4.238,81	13,74
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.307.698,06	8.307.698,06	1.657.185,28	1.657.185,28	19,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	292.491,10	292.491,10	25.979,20	25.979,20	8,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	127.200,00	127.200,00	25.979,20	25.979,20	20,42
5.2 - Outras Transferências do FNDE	165.291,10	165.291,10	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	292.491,10	292.491,10	25.979,20	25.979,20	8,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.597.271,18	1.597.271,18	325.726,72	325.726,72	20,39
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.272.000,00	1.272.000,00	252.855,29	252.855,29	19,88
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	318.000,00	318.000,00	71.944,84	71.944,84	22,62
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	366,76	366,76	75,07	75,07	20,47
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	733,10	733,10	3,74	3,74	0,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	6.171,32	6.171,32	847,78	847,78	13,74
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.562.338,00	2.562.338,00	528.734,88	528.734,88	20,63
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.561.278,00	2.561.278,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.060,00	1.060,00	528.734,88	528.734,88	49.880,65
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	964.006,82	964.006,82	-325.726,72	-325.726,72	-33,79

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.709.206,00	2.343.294,00	388.625,07	388.625,07	0,00	16,58
13.1 - Com Educação Infantil	316.060,00	317.798,00	22.858,12	22.858,12	0,00	7,19
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.393.146,00	2.025.496,00	365.766,95	365.766,95	0,00	18,06
14. OUTRAS DESPESAS	1.476.896,00	1.477.241,00	155.491,38	155.491,38	0,00	10,53
14.1 - Com Educação Infantil	50.054,00	50.054,00	2.852,16	2.852,16	0,00	5,70
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.426.842,00	1.427.187,00	152.639,22	152.639,22	0,00	10,70
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.186.102,00	3.820.535,00	544.116,45	544.116,45	0,00	14,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	73,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.076.924,51	2.076.924,51	414.296,32	414.296,32	19,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	438.406,00	447.742,00	25.999,63	25.999,63	0,00	5,81
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	366.114,00	367.852,00	25.710,28	25.710,28	0,00	6,99
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.292,00	79.890,00	289,35	289,35	0,00	0,36

24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.403.638,00	4.036.798,00	566.439,90	566.439,90	0,00	14,03
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.819.988,00	3.452.683,00	518.406,17	518.406,17	0,00	15,01
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	583.650,00	584.115,00	48.033,73	48.033,73	0,00	8,22
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+	283.847.344,00	4.489.840,00	592.439,53	592.439,53	0,00	13,20

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-325.726,72
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	528.734,88
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	203.008,16
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	389.431,37
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	167.840,00	167.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.550.392,00	2.550.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS2.71(40+41+42+43)	2.718.232,00	2.718.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.565.576,00	7.208.072,00	592.439,53	592.439,53	0,00	8,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	218,63	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	811.771,40	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	779.860,51	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	275,50	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	32.405,02	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4EB200A7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO XII

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	321.342,18	321.342,18	28.551,30	8,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.200,00	21.200,00	1.885,61	8,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.386,30	9.386,30	318,00	3,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.000,00	159.000,00	10.883,66	6,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	131.755,88	131.755,88	15.464,03	11,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.990.595,88	7.990.595,88	1.628.633,98	20,38

Cota-Parte do FPM	6.360.000,00	6.360.000,00	1.264.276,69	19,88
Cota Parte do ITR	3.665,48	3.665,48	18,72	0,51
Cota-Parte do IPVA	30.856,60	30.856,60	4.238,81	13,74
Cota-Parte do ICMS	1.590.000,00	1.590.000,00	359.724,41	22,62
Cota-Parte IPI-Exportação	1.833,80	1.833,80	375,35	20,47
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.240,00	4.240,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.311.938,06	8.311.938,06	1.657.185,28	19,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.990.595,88	7.990.595,88	1.629.526,06	20,39
Provenientes da União	6.367.905,48	6.367.905,48	1.264.295,41	19,85
Provenientes dos Estados	1.622.690,40	1.622.690,40	364.338,57	22,45
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	892,08	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.938.515,18	16.938.515,18	1.071.279,40	6,32
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.929.111,06	24.929.111,06	2.700.805,46	10,83

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	2.108.064,40	2.656.656,40	337.655,92	12,71	337.655,92	12,71
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	948.488,00	1.456.722,00	252.903,53	17,36	252.903,53	17,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.159.576,40	1.199.934,40	84.752,39	7,06	84.752,39	7,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.646.344,00	2.645.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.646.344,00	2.645.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.754.408,40	5.301.800,40	337.655,92	6,37	337.655,92	6,37

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	4.754.408,40	5.301.800,40	337.655,92	6,37	337.655,92	6,37
SAÚDE (VI) = (IV-V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	89.078,68

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	264.074,89	0,00	14.520,00	249.554,89	249.554,89
Total	264.074,89	0,00	14.520,00	249.554,89	249.554,89

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (l/total) x (l)	% 100	Jan a Jun 2013 ((m)	% m/total) x 100

Atenção Básica	2.731.630,40	3.236.394,40	129.067,23	0,00	129.067,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.448.102,00	1.490.430,00	192.203,71	0,00	192.203,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	223.452,00	224.952,00	2.660,00	0,00	2.660,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	75.624,00	75.624,00	13.724,98	0,00	13.724,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	275.600,00	274.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.754.408,40	5.301.800,40	337.655,92	6,37	337.655,92	6,37

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D295BA8C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO XIII

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2F2E91AB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO XIV

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	24.912.674,06-
Previsão Atualizada da Receita	-	24.912.674,06-
Receitas Realizadas	2.591.689,3-3	2.591.689,33-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	24.912.674,06-
Créditos Adicionais	-	1.299.936,00-
Dotação Atualizada	-	26.212.610,06-
Despesas Empenhadas	7.340.592,2-7	7.340.592,27-

Despesas Líquidadas	1.540.954,3-9	1.540.954,39-
Superavit Orçamentário	-	1.050.734,94-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	7.340.592,2-7	7.340.592,27-
Despesas Líquidadas	1.540.954,3-9	1.540.954,39-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	12.070.728,11-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.088.579,86	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.648,95	0,00	3.000,00	1.648,95
PODER EXECUTIVO	4.648,95	0,00	3.000,00	1.648,95
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	290.519,68	0,00	36.074,08	254.445,60
PODER EXECUTIVO	290.519,68	0,00	36.074,08	254.445,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	389.431,37	<25%/18%>	23,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	388.625,07	60%	73,50

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	107.060,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.437,32	12.297.772,68

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:09D4BD42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 1 - Balanço Orçamentário							
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/01/2013 A 28/02/2013							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.662.010,14	13,40	3.662.010,14	13,40	23.671.158,98
RECEITAS CORRENTES	25.384.305,48	25.384.305,48	3.662.010,14	14,43	3.662.010,14	14,43	21.722.295,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	308.148,75	308.148,75	33.169,41	10,76	33.169,41	10,76	274.979,34
Impostos	299.517,85	299.517,85	29.393,18	9,81	29.393,18	9,81	270.124,67
Taxas	6.329,33	6.329,33	3.776,23	59,66	3.776,23	59,66	2.553,10

Contribuição de melhoria	2.301,57	2.301,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,57
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.629,69	29.629,69	0,00	0,00	0,00	0,00	29.629,69
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	7.911,67	7.911,67	0,00	0,00	0,00	0,00	7.911,67
Contribuições de iluminação pública	21.718,02	21.718,02	0,00	0,00	0,00	0,00	21.718,02
RECEITA PATRIMONIAL	74.666,81	74.666,81	30.814,36	41,27	30.814,36	41,27	43.852,45
Receitas imobiliárias	11.163,16	11.163,16	0,00	0,00	0,00	0,00	11.163,16
Receitas de valores mobiliários	62.352,86	62.352,86	30.814,36	49,42	30.814,36	49,42	31.538,50
Outras receitas patrimoniais	1.150,79	1.150,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,79
RECEITA DE SERVIÇOS	128.774,25	128.774,25	0,00	0,00	0,00	0,00	128.774,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.710.344,98	24.710.344,98	3.594.531,70	14,55	3.594.531,70	14,55	21.115.813,28
Transferências intergovernamentais	23.536.572,37	23.536.572,37	3.594.531,70	15,27	3.594.531,70	15,27	19.942.040,67
Transferências de convênios	1.173.772,61	1.173.772,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.173.772,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.741,00	132.741,00	3.494,67	2,63	3.494,67	2,63	129.246,33
Multa e juros de mora	2.301,58	2.301,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.301,58
Indenizações e restituições	14.608,50	14.608,50	39,60	0,27	39,60	0,27	14.568,90
Receita da dívida ativa	58.291,54	58.291,54	1.800,57	3,09	1.800,57	3,09	56.490,97
Receitas correntes diversas	57.539,38	57.539,38	1.654,50	2,88	1.654,50	2,88	55.884,88
RECEITAS DE CAPITAL	1.948.863,64	1.948.863,64	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948.863,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	139.889,79	139.889,79	0,00	0,00	0,00	0,00	139.889,79
Operações de crédito internas	105.366,16	105.366,16	0,00	0,00	0,00	0,00	105.366,16
Operações de crédito externas	34.523,63	34.523,63	0,00	0,00	0,00	0,00	34.523,63
ALIENAÇÃO DE BENS	38.381,26	38.381,26	0,00	0,00	0,00	0,00	38.381,26
Alienação de bens móveis	18.098,63	18.098,63	0,00	0,00	0,00	0,00	18.098,63
Alienação de bens imóveis	20.282,63	20.282,63	0,00	0,00	0,00	0,00	20.282,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.764.944,94	1.764.944,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.944,94
Transferências intergovernamentais	418.523,54	418.523,54	0,00	0,00	0,00	0,00	418.523,54
Transferências de instituições privadas	115.078,75	115.078,75	0,00	0,00	0,00	0,00	115.078,75
Transferências de convênios	1.231.342,65	1.231.342,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.342,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.647,65	5.647,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,65
Receitas de capital diversas	5.647,65	5.647,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.647,65
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.662.010,14	13,40	3.662.010,14	13,40	23.671.158,98

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.662.010,14	13,40	3.662.010,14	13,40	23.671.158,98
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.333.169,12	27.333.169,12	3.662.010,14	13,40	3.662.010,14	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	5.766.509,53	5.766.509,53	2.461.088,57	2.461.088,57	9,00	24.872.080,55
DESPESAS CORRENTES	20.658.265,05	114.900,00	20.773.165,05	5.714.344,09	5.714.344,09	2.420.632,58	2.420.632,58	11,65	18.352.532,47
Pessoal e encargos sociais	12.227.825,97	459.806,00	12.687.631,97	5.258.106,25	5.258.106,25	2.162.320,19	2.162.320,19	17,04	10.525.311,78
Juros e encargos da dívida	43.660,01	0,00	43.660,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.660,01
Outras despesas correntes	8.386.779,07	-344.906,00	8.041.873,07	456.237,84	456.237,84	258.312,39	258.312,39	3,21	7.783.560,68
DESPESAS DE CAPITAL	6.387.757,66	-114.900,00	6.272.857,66	52.165,44	52.165,44	40.455,99	40.455,99	0,64	6.232.401,67
Investimentos	5.703.489,75	-114.900,00	5.588.589,75	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,07	5.584.689,75
Inversões financeiras	30.044,39	0,00	30.044,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.044,39
Amortização de dívida	654.223,52	0,00	654.223,52	48.265,44	48.265,44	36.555,99	36.555,99	5,59	617.667,53
Reserva de contingência	287.146,41	0,00	287.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.146,41
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	5.766.509,53	5.766.509,53	2.461.088,57	2.461.088,57	9,00	24.872.080,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	5.766.509,53	5.766.509,53	2.461.088,57	2.461.088,57	9,00	24.872.080,55
SUPERAVIT (XIII)							1.200.921,57		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.333.169,12	0,00	27.333.169,12	5.766.509,53	5.766.509,53	2.461.088,57	3.662.010,14	-	-
FONTE:									

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:6AAD873D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO II - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	27.333.169,12	27.333.169,12	5.766.509,53	5.766.509,53	2.461.088,57	2.461.088,57	100,00	9,00	24.872.080,55
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
JUDICIÁRIA	181.824,42	181.824,42	60.000,00	60.000,00	22.039,18	22.039,18	0,90	12,12	159.785,24
Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	181.824,42	181.824,42	60.000,00	60.000,00	22.039,18	22.039,18	0,90	12,12	159.785,24
ADMINISTRAÇÃO	3.134.324,41	3.467.624,41	1.439.576,76	1.439.576,76	700.045,42	700.045,42	28,44	20,19	2.767.578,99
Administração Geral	2.838.675,22	3.173.475,22	1.332.829,41	1.332.829,41	676.078,75	676.078,75	27,47	21,30	2.497.396,47
Administração Financeira	269.641,40	239.641,40	66.747,35	66.747,35	17.366,67	17.366,67	0,71	7,25	222.274,73
Controle Interno	26.007,79	54.507,79	40.000,00	40.000,00	6.600,00	6.600,00	0,27	12,11	47.907,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.150.853,97	2.150.053,97	171.029,04	171.029,04	47.180,24	47.180,24	1,92	2,19	2.102.873,73
Administração Geral	37.975,99	37.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.975,99
Assistência ao Idoso	143.273,09	143.273,09	8.201,70	8.201,70	1.201,70	1.201,70	0,05	0,84	142.071,39
Assistência ao Portador de Deficiência	44.960,25	44.960,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.960,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	642.782,25	641.282,25	81.536,00	81.536,00	12.319,00	12.319,00	0,50	1,92	628.963,25
Assistência Comunitária	1.281.862,39	1.282.562,39	81.291,34	81.291,34	33.659,54	33.659,54	1,37	2,62	1.248.902,85
SAÚDE	6.534.336,94	6.241.454,94	916.738,07	916.738,07	498.924,65	498.924,65	20,27	7,99	5.742.530,29
Administração Geral	1.930.060,72	1.852.731,72	597.212,46	597.212,46	352.508,40	352.508,40	14,32	19,03	1.500.223,32
Atenção Básica	3.382.322,51	3.316.351,51	319.525,61	319.525,61	146.416,25	146.416,25	5,95	4,41	3.169.935,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.363,04	439.781,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.781,04
Suporte Profilático e Terapêutico	483.329,62	448.329,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.329,62
Vigilância Sanitária	100.693,92	100.693,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.693,92
Vigilância Epidemiológica	128.888,19	78.888,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.888,19
Infra Estrutura Urbana	4.678,94	4.678,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.678,94
EDUCAÇÃO	9.170.898,01	9.147.410,01	2.870.114,77	2.870.114,77	963.230,39	963.230,39	39,14	10,53	8.184.179,62
Administração Geral	291.149,25	291.149,25	113.531,66	113.531,66	32.316,77	32.316,77	1,31	11,10	258.832,48
Ensino Fundamental	6.066.905,99	6.033.432,99	1.755.897,94	1.755.897,94	722.723,97	722.723,97	29,37	11,98	5.310.709,02
Ensino Médio	73.650,42	73.650,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.650,42
Ensino Superior	62.142,54	62.142,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.142,54
Educação Infantil	2.033.759,52	2.043.744,52	1.000.685,17	1.000.685,17	208.189,65	208.189,65	8,46	10,19	1.835.554,87
Educação de Jovens e Adultos	194.483,13	194.483,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.483,13
Difusão Cultural	92.063,02	92.063,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.063,02
Transporte Rodoviário	356.744,14	356.744,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.744,14
CULTURA	178.372,09	178.372,09	16.862,43	16.862,43	8.062,43	8.062,43	0,33	4,52	170.309,66
Difusão Cultural	178.372,09	178.372,09	16.862,43	16.862,43	8.062,43	8.062,43	0,33	4,52	170.309,66
DIREITOS DA CIDADANIA	17.837,23	17.837,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.837,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	17.837,23	17.837,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.837,23
URBANISMO	1.788.505,22	1.766.875,22	247.715,68	247.715,68	185.192,78	185.192,78	7,52	10,48	1.581.682,44
Infra Estrutura Urbana	1.237.477,57	1.207.477,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.477,57
Serviços Urbanos	551.027,65	559.397,65	247.715,68	247.715,68	185.192,78	185.192,78	7,52	33,11	374.204,87
HABITAÇÃO	142.467,52	142.467,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.467,52
Habitação Urbana	142.467,52	142.467,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.467,52
SANEAMENTO	122.975,24	122.975,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.975,24
Saneamento Básico Urbano	122.975,24	122.975,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.975,24
GESTÃO AMBIENTAL	35.594,91	35.594,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.594,91
Preservação e Conservação Ambiental	35.594,91	35.594,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.594,91
AGRICULTURA	1.672.726,31	1.688.226,31	37.217,02	37.217,02	29.157,72	29.157,72	1,18	1,73	1.659.068,59
Abastecimento	194.483,14	194.483,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.483,14
Extensão Rural	963.686,62	979.186,62	37.217,02	37.217,02	29.157,72	29.157,72	1,18	2,98	950.028,90
Defesa Agropecuária	514.556,55	514.556,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.556,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	182.975,23	182.975,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.975,23
Turismo	182.975,23	182.975,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.975,23
ENERGIA	34.523,62	24.523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.523,62
Energia Elétrica	34.523,62	24.523,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.523,62
TRANSPORTE	74.801,20	74.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.801,20
Transporte Rodoviário	74.801,20	74.801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.801,20
DESPORTO E LAZER	323.006,39	323.006,39	7.255,76	7.255,76	7.255,76	7.255,76	0,29	2,25	315.750,63
Desporto Comunitário	276.189,07	276.189,07	7.255,76	7.255,76	7.255,76	7.255,76	0,29	2,63	268.933,31
Lazer	46.817,32	46.817,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.817,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.146,41	287.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.146,41
Reserva de Contingência	287.146,41	287.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.146,41
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.333.169,12	27.333.169,12	5.766.509,53	5.766.509,53	2.461.088,57	2.461.088,57	100,00	9,00	24.872.080,55

FONTE:

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:EE8C85A8

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 28/02/2013
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.048.413,89	2.104.577,52	4.152.991,41	27.777.194,19
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.339,97	15.829,44	33.169,41	308.148,75
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,91	0,00	10.086,91	28.769,69
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.807,58	2.504,86	7.312,44	130.969,67
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.773,33	1.833,33	3.606,66	19.563,39
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.387,17	8.387,17	120.215,10
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672,15	3.104,08	3.776,23	8.630,90
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.629,69
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.923,51	2.890,85	30.814,36	74.666,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.774,25
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.227,63	2.085.285,34	4.085.512,97	27.103.233,69
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.411,38	1.208.716,42	2.107.127,80	10.135.221,16
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.430,26	152.886,81	337.317,07	1.694.529,83
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.988,53	4.259,58	7.248,11	115.385,02
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	7,50	12.808,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,47
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,18	135,32	335,50	2.718,41
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.515,15	637.526,98	1.215.042,13	5.753.937,50
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.682,13	81.752,73	418.434,86	9.384.852,58
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922,78	571,89	3.494,67	132.741,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.776,98	273.204,29	490.981,27	2.392.888,71
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.776,98	273.204,29	490.981,27	2.392.888,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830.636,91	1.831.373,23	3.662.010,14	25.384.305,48
FONTE:														

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:34E43450

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO V - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/01/2013 A 28/02/2013					
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					

Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício / Exercício Anterior
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
INVESTIMENTOS		
OUTROS BENS E DIREITOS		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:380F1B0E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO IX - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/01/2013 A 28/02/2013										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:0670C584

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS					
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
01/01/2013 A 28/02/2013					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	299.517,85	299.517,85	29.393,18	29.393,18	9,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.769,69	28.769,69	10.086,91	10.086,91	35,06
1.1.1- IPTU	28.769,69	28.769,69	10.086,91	10.086,91	35,06
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.563,39	19.563,39	3.606,66	3.606,66	18,44
1.2.1- ITBI	19.563,39	19.563,39	3.606,66	3.606,66	18,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.969,67	130.969,67	7.312,44	7.312,44	5,58
1.3.1- ISS	130.969,67	130.969,67	7.312,44	7.312,44	5,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.215,10	120.215,10	8.387,17	8.387,17	6,98
1.4.1- IRRF	120.215,10	120.215,10	8.387,17	8.387,17	6,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.964.443,61	11.964.443,61	2.452.035,98	2.452.035,98	20,49
2.1- Cota-Parte FPM	10.135.221,16	10.135.221,16	2.107.127,80	2.107.127,80	20,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.135.221,16	10.135.221,16	2.107.127,80	2.107.127,80	20,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.694.529,83	1.694.529,83	337.317,07	337.317,07	19,91
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.780,47	3.780,47	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.718,41	2.718,41	335,50	335,50	12,34
2.5- Cota-Parte ITR	12.808,72	12.808,72	7,50	7,50	0,06
2.6- Cota-Parte IPVA	115.385,02	115.385,02	7.248,11	7.248,11	6,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.263.961,46	12.263.961,46	2.481.429,16	2.481.429,16	20,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.257.651,79	1.257.651,79	61.488,67	61.488,67	4,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	307.141,25	307.141,25	58.247,85	58.247,85	18,96
5.2- Outras Transferências do FNDE	950.510,54	950.510,54	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.240,82	3.240,82	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	391.267,76	391.267,76	0,32	0,32	0,00
6.1- Transferências de Convênios	391.267,76	391.267,76	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,32	0,32	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.648.919,55	1.648.919,55	61.488,99	61.488,99	3,73
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	2.392.888,71	2.392.888,71	490.981,27	490.981,27	20,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.027.044,23	2.027.044,23	421.425,50	421.425,50	20,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	338.905,96	338.905,96	68.011,33	68.011,33	20,07
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	756,09	756,09	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	23.077,00	23.077,00	85,51	85,51	0,37
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.561,75	2.561,75	1,50	1,50	0,06

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	543,68	543,68	1.457,43	1.457,43	268,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.753.937,50	5.753.937,50	1.215.042,13	1.215.042,13	21,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.753.937,50	5.753.937,50	1.215.042,13	1.215.042,13	21,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	3.361.048,79	3.361.048,79	724.060,86	724.060,86	21,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.067.699,89	5.127.503,10	834.069,41	834.069,41	16,27
13.1- Com Educação Infantil	1.347.168,85	1.348.291,26	203.792,58	203.792,58	15,11
13.2- Com Ensino Fundamental	3.720.531,04	3.779.211,84	630.276,83	630.276,83	16,68
14- OUTRAS DESPESAS	506.237,61	513.996,40	85.485,34	85.485,34	16,63
14.1- Com Educação Infantil	15.106,09	15.118,68	2.285,17	2.285,17	15,11
14.2- Com Ensino Fundamental	491.131,52	498.877,72	83.200,17	83.200,17	16,68
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.573.937,50	5.641.499,50	919.554,75	919.554,75	16,30
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					68,65
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.065.990,37	3.065.990,37	620.357,29	620.357,29	20,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.033.759,52	2.043.744,52	208.189,65	208.189,65	10,19
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.362.274,94	1.363.409,94	206.077,75	206.077,75	15,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	671.484,58	680.334,58	2.111,90	2.111,90	0,31
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.261.389,12	6.227.916,12	722.723,97	722.723,97	11,60
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.211.662,56	4.278.089,56	713.477,00	713.477,00	16,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.049.726,56	1.949.826,56	9.246,97	9.246,97	0,47
25- ENSINO MÉDIO	73.650,42	73.650,42	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	62.142,54	62.142,54	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.430.941,60	8.407.453,60	930.913,62	930.913,62	11,07
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					724.060,86
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					93.266,08
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					817.326,94
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					113.586,68
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					4,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.316,77	32.316,77	32.316,77	32.316,77	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	32.316,77	32.316,77	32.316,77	32.316,77	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.463.258,37	8.439.770,37	963.230,39	963.230,39	11,41
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.215.042,13	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.215.042,13	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:F6B6E159

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVI - 1º BIMESTRE/2013

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios				
Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/01/2013 A 28/02/2013				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	299.517,85	299.517,85	29.393,18	9,81
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	28.769,69	28.769,69	10.086,91	35,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	19.563,39	19.563,39	3.606,66	18,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.969,67	130.969,67	7.312,44	5,58
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	120.215,10	120.215,10	8.387,17	6,98
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	11.960.663,14	11.960.663,14	2.452.035,98	20,50
Cota-Parte FPM	10.135.221,16	10.135.221,16	2.107.127,80	20,79
Cota-Parte ITR	12.808,72	12.808,72	7,50	0,06
Cota-Parte IPVA	115.385,02	115.385,02	7.248,11	6,28
Cota-Parte ICMS	1.694.529,83	1.694.529,83	337.317,07	19,91
Cota-Parte IPI-Exportação	2.718,41	2.718,41	335,50	12,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.260.180,99	12.260.180,99	2.481.429,16	20,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.408.571,11	4.408.571,11	259.817,25	5,89
Provenientes da União	3.888.010,91	3.888.010,91	259.817,25	6,68
Provenientes dos Estados	414.276,02	414.276,02	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	106.284,18	106.284,18	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.625.080,16	22.625.080,16	3.372.799,71	14,91
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.333.169,12	27.333.169,12	3.662.010,14	13,40
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.856.545,53	5.578.663,53	497.424,65	8,92
Pessoal e Encargos Sociais	3.058.535,31	2.972.564,31	413.123,56	13,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.798.010,22	2.606.099,22	84.301,09	3,23
DESPESAS DE CAPITAL	677.791,41	662.791,41	1.500,00	0,23
Investimentos	673.112,47	658.112,47	1.500,00	0,23
Inversões Financeiras	4.678,94	4.678,94	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	6.534.336,94	6.241.454,94	498.924,65	7,99
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.534.336,94	6.241.454,94	498.924,65	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	259.817,25	259.817,25	259.817,25	52,08
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	259.817,25	259.817,25	259.817,25	52,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS				
VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.274.519,69	5.981.637,69	239.107,40	47,92
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]			813,48	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	3.382.322,51	3.316.351,51	146.416,25	29,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.363,04	439.781,04	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	483.329,62	448.329,62	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.693,92	100.693,92	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	128.888,19	78.888,19	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Subfunções	1.934.739,66	1.857.410,66	352.508,40	70,65
TOTAL	6.534.336,94	6.241.454,94	498.924,65	100,00
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:11F91E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 01 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º) JANEIRO E FEVEREIRO - 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.511.720,00	16.511.720,00	1.612.889,72	9,77	1.612.889,72	9,77	14.898.830,28
Receitas Correntes	11.962.720,00	11.962.720,00	1.612.881,49	13,48	1.612.881,49	13,48	10.349.838,51
Receita Tributária	220.000,00	220.000,00	25.482,12	11,58	25.482,12	11,58	194.517,88
Impostos	210.000,00	210.000,00	25.081,45	11,94	25.081,45	11,94	184.918,55
Taxas	10.000,00	10.000,00	400,67	4,01	400,67	4,01	9.599,33
Receitas de Contribuições	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receita Patrimonial	36.000,00	36.000,00	4.944,95	13,74	4.944,95	13,74	31.055,05
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	4.944,95	13,74	4.944,95	13,74	31.055,05
Transferências Correntes	11.566.720,00	11.566.720,00	1.582.411,12	13,68	1.582.411,12	13,68	9.984.308,88
Transferências Intergovernamentais	10.343.720,00	10.343.720,00	1.583.843,88	15,31	1.583.843,88	15,31	8.759.876,12
Transferências de Convênios	1.193.000,00	1.193.000,00	-1.432,76	-0,12	-1.432,76	-0,12	1.194.432,76
Transferências para o Combate à Fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	43,30	0,05	43,30	0,05	89.956,70
Indenizações e Restituições	35.000,00	35.000,00	43,30	0,12	43,30	0,12	34.956,70
Receita da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas Diversas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas de Capital	4.549.000,00	4.549.000,00	8,23	0,00	8,23	0,00	4.548.991,77
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	4.419.000,00	4.419.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.419.000,00
Transferências Intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de Convênios	4.069.000,00	4.069.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	8,23	0,03	8,23	0,03	29.991,77
Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	8,23	0,03	8,23	0,03	29.991,77
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.511.720,00	16.511.720,00	1.612.889,72	9,77	1.612.889,72	9,77	14.898.830,28

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.511.720,00	16.511.720,00	1.612.889,72	9,77	1.612.889,72	9,77	14.898.830,28
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.511.720,00	16.511.720,00	1.612.889,72	9,77	1.612.889,72		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	16.511.720,00	0,00	16.511.720,00	1.675.731,88	1.675.731,88	904.754,76	904.754,76	5,48	15.606.965,24
DESPESAS CORRENTES	9.503.720,00	0,00	9.503.720,00	1.670.560,88	1.670.560,88	899.583,76	899.583,76	9,47	8.604.136,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	4.270.820,00	0,00	4.270.820,00	914.072,75	914.072,75	624.303,79	624.303,79	14,62	3.646.516,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	5.232.900,00	0,00	5.232.900,00	756.488,13	756.488,13	275.279,97	275.279,97	5,26	4.957.620,03
DESPESAS DE CAPITAL	6.708.000,00	0,00	6.708.000,00	5.171,00	5.171,00	5.171,00	5.171,00	0,08	6.702.829,00
INVESTIMENTOS	6.505.000,00	0,00	6.505.000,00	5.171,00	5.171,00	5.171,00	5.171,00	0,08	6.499.829,00
INVERSOES FINANCEIRAS	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	300.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	16.511.720,00	0,00	16.511.720,00	1.675.731,88	1.675.731,88	904.754,76	904.754,76	5,48	15.606.965,24
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO	16.511.720,00	0,00	16.511.720,00	1.675.731,88	1.675.731,88	904.754,76	904.754,76	5,48	15.606.965,24
(XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	708.134,96		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.511.720,00	0,00	16.511.720,00	1.675.731,88	1.675.731,88	904.754,76	1.612.889,72		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/03/2013
Hora de emissão: 16:50

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7839F871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 02 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C") - JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	16.015.720,00	16.015.720,00	1.289.156,81	1.289.156,81	828.677,16	828.677,16	100,00	5,17	15.187.042,84
ADMINISTRAÇÃO	2.906.500,00	2.906.500,00	427.355,28	427.355,28	253.624,82	253.624,82	30,61	8,73	2.652.875,18
Administração Geral	2.351.500,00	2.351.500,00	375.019,97	375.019,97	226.558,11	226.558,11	27,34	9,63	2.124.941,89
Administração Financeira	187.000,00	187.000,00	52.335,31	52.335,31	27.066,71	27.066,71	3,27	14,47	159.933,29
Formação De Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Defesa Civil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Infra-estrutura Urbana	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00
Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.321.500,00	1.321.500,00	83.387,44	83.387,44	52.249,14	52.249,14	6,31	3,95	1.269.250,86
Administração Geral	262.000,00	262.000,00	35.901,37	35.901,37	27.003,06	27.003,06	3,26	10,31	234.996,94
Assistência Ao Idoso	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	209.000,00	209.000,00	8.136,00	8.136,00	8.136,00	8.136,00	0,98	3,89	200.864,00
Assistência Comunitária	717.500,00	717.500,00	19.350,15	19.350,15	13.147,04	13.147,04	1,59	1,83	704.352,96
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	19.999,92	19.999,92	3.963,04	3.963,04	0,48	19,82	16.036,96
SAÚDE	4.563.320,00	4.563.320,00	263.390,07	263.390,07	213.348,32	213.348,32	25,75	4,68	4.349.971,68
Administração Geral	1.110.000,00	1.110.000,00	138.031,43	138.031,43	127.889,89	127.889,89	15,43	11,52	982.110,11
Assistência Ao Portador De Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Atenção Básica	995.320,00	995.320,00	73.796,46	73.796,46	57.596,46	57.596,46	6,95	5,79	937.723,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	23.731,36	23.731,36	17.206,35	17.206,35	2,08	17,21	82.793,65
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Vigilância Epidemiológica	23.000,00	23.000,00	7.830,90	7.830,90	7.830,90	7.830,90	0,94	34,05	15.169,10
Infra-estrutura Urbana	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.017.000,00	2.017.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017.000,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	19.999,92	19.999,92	2.824,72	2.824,72	0,34	14,12	17.175,28
EDUCAÇÃO	2.685.900,00	2.685.900,00	322.304,10	322.304,10	267.896,31	267.896,31	32,33	9,97	2.418.003,69
Administração Geral	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

Continua 1 / 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Assistência Ao Portador De Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Fundamental	978.000,00	978.000,00	87.991,65	87.991,65	74.157,32	74.157,32	8,95	7,58	903.842,68
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	266.400,00	266.400,00	227,94	227,94	227,94	227,94	0,03	0,09	266.172,06
Educação De Jovens e Adultos	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Educação Básica	1.310.000,00	1.310.000,00	209.984,59	209.984,59	189.793,19	189.793,19	22,90	14,49	1.120.206,81
Difusão Cultural	8.000,00	8.000,00	3.600,00	3.600,00	300,00	300,00	0,04	3,75	7.700,00
Energia Elétrica	20.000,00	20.000,00	19.999,92	19.999,92	3.417,86	3.417,86	0,41	17,09	16.582,14

CULTURA	505.000,00	505.000,00	2.640,00	2.640,00	220,00	220,00	0,03	0,04	504.780,00
Difusão Cultural	505.000,00	505.000,00	2.640,00	2.640,00	220,00	220,00	0,03	0,04	504.780,00
URBANISMO	1.774.000,00	1.774.000,00	87.849,92	87.849,92	27.944,61	27.944,61	3,37	1,58	1.746.055,39
Assistência Ao Portador De Deficiência	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.298.000,00	1.298.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.000,00
Serviços Urbanos	352.000,00	352.000,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	7.850,00	0,95	2,23	344.150,00
Conservação De Energia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Energia Elétrica	80.000,00	80.000,00	79.999,92	79.999,92	20.094,61	20.094,61	2,42	25,12	59.905,39
SANEAMENTO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Saneamento Básico Urbano	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
AGRICULTURA	736.000,00	736.000,00	2.140,00	2.140,00	753,96	753,96	0,09	0,10	735.246,04
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	146.000,00	146.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,08	0,48	145.300,00
Promoção Da Produção Vegetal	557.000,00	557.000,00	1.440,00	1.440,00	53,96	53,96	0,01	0,01	556.946,04
Promoção Da Produção Animal	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Turismo	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

Continua 2 / 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
TRANSPORTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços Urbanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	891.500,00	891.500,00	100.090,00	100.090,00	12.640,00	12.640,00	1,53	1,42	878.860,00
Desporto Comunitário	235.500,00	235.500,00	95.050,00	95.050,00	10.000,00	10.000,00	1,21	4,25	225.500,00
Lazer	656.000,00	656.000,00	5.040,00	5.040,00	2.640,00	2.640,00	0,32	0,40	653.360,00
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviço Da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva De Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.015.720,00	16.015.720,00	1.289.156,81	1.289.156,81	828.677,16	828.677,16	100,00	5,17	15.187.042,84

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
qrlbl_dsfun	9.999.999.999,99	qrlbl_dotacaoEx	qrlbl_ttempenhad	qrlbl_empateoBim	qrlbl_ttLiquid	qrlbl_ttLiquid	999.99	999.99	qrlbl_saldoDes
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Data de emissão: 28/03/2013

Hora de emissão: 16:51

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E431F006

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I) - JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março/2012 a Fevereiro/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2012	Abril/2012	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	703.645,81	962.614,73	874.055,65	791.547,78	1.148.107,65	668.708,87	788.012,71
Receitas tributárias	7.556,10	8.501,66	16.004,15	11.751,67	6.026,24	6.581,10	10.752,91
IPTU	0,00	82,32	0,00	0,00	206,22	0,00	0,00
ISS	4.642,49	5.664,30	13.692,72	10.316,16	4.412,44	3.995,41	8.734,25
ITBI	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00
IRRF	1.363,61	2.705,04	1.411,43	1.435,51	1.357,58	1.425,69	2.018,66
Outras receitas tributárias	50,00	50,00	900,00	0,00	50,00	600,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.122,73	3.542,63	3.827,40	2.935,37	3.621,68	4.587,96	3.242,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	692.866,98	950.570,44	854.224,10	776.860,74	1.138.459,73	657.539,81	692.264,87
Cota-Parte FPM	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36
Cota-Parte do ICMS	76.061,13	82.113,24	83.787,38	80.819,56	111.361,65	58.424,28	83.533,63
Cota-Parte do IPVA	1.737,06	2.233,27	2.407,04	1.993,19	2.039,30	1.935,88	436,73
Cota-Parte do ITR	10,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	202,62
Transferências da LC 87/1996	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	63,55	3.306,62	76,33	68,18	3.619,91	70,28	71,08
Transferências do FUNDEB	90.704,49	126.506,12	116.024,76	104.895,85	92.146,12	94.890,74	87.058,01
Outras Transferências correntes	109.640,32	213.859,52	67.501,00	90.347,54	556.810,37	91.209,59	161.483,44
Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.752,02
DEDUÇÕES (II)	98.144,27	120.932,94	133.642,97	115.911,16	94.140,90	96.514,48	88.643,08

Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	98.144,27	120.932,94	133.642,97	115.911,16	94.140,90	96.514,48	88.643,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	605.501,54	841.681,79	740.412,68	675.636,62	1.053.966,75	572.194,39	699.369,63
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Março/2012 a Fevereiro/2013							
							Continuação R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	783.761,92	1.021.982,71	2.011.337,28	885.128,35	1.018.959,08	11.657.862,54	13.493.720,00
Receitas tributárias	15.780,88	7.357,94	18.474,10	19.567,26	5.914,86	134.268,87	220.000,00
IPTU	0,00	0,00	2.440,74	598,89	153,41	3.481,58	60.000,00
ISS	11.838,75	4.972,35	15.746,36	14.326,37	5.460,78	103.802,38	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	10.000,00
IRRF	3.942,13	2.385,59	287,00	4.542,00	0,00	22.874,24	40.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	100,00	300,67	2.050,67	10.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	3.388,37	2.606,80	2.419,54	1.933,26	3.011,69	38.240,34	36.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	681.682,54	925.896,77	1.873.644,99	863.584,53	1.010.032,53	11.117.628,03	13.097.720,00
Cota-Parte FPM	381.603,56	515.799,90	1.035.521,70	539.046,83	725.229,86	6.359.516,64	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	103.446,57	78.167,01	111.119,07	104.014,18	85.485,10	1.058.332,80	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	388,74	448,23	281,70	510,08	1.543,17	15.954,39	25.000,00
Cota-Parte do ITR	547,73	5,82	44,99	0,00	13,30	834,96	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	337,20	168,60	168,60	0,00	0,00	1.686,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	700,36	69,60	79,86	111,92	75,66	8.313,35	10.000,00
Transferências do FUNDEB	100.432,81	100.853,25	117.884,28	116.411,04	126.599,72	1.274.407,19	1.300.000,00
Outras Transferências correntes	94.225,57	230.384,36	608.544,79	103.490,48	71.085,72	2.398.582,70	4.142.720,00
Outras receitas correntes	82.910,13	86.121,20	116.798,65	43,30	0,00	367.725,30	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	97.186,96	118.828,22	135.834,91	128.736,55	162.469,39	1.390.985,83	1.531.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	97.186,96	118.828,22	135.834,91	128.736,55	162.469,39	1.390.985,83	1.531.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	686.574,96	903.154,49	1.875.502,37	756.391,80	856.489,69	10.266.876,71	11.962.720,00
Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Março/2012 a Fevereiro/2013							
							Continuação
							R$ 1,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)							
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ							
Data de emissão: 28/03/2013							
Hora de emissão: 16:52							

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2C8E6B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 03 (LRF, ART. 53, INCISO I) 1º BIMESTRE 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março/2012 a Fevereiro/2013

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2012	Abril/2012	Maio/2012	Junho/2012	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	703.645,81	962.614,73	874.055,65	791.547,78	1.148.107,65	668.708,87	788.012,71
Receitas tributárias	7.556,10	8.501,66	16.004,15	11.751,67	6.026,24	6.581,10	10.752,91
IPTU	0,00	82,32	0,00	0,00	206,22	0,00	0,00
ISS	4.642,49	5.664,30	13.692,72	10.316,16	4.412,44	3.995,41	8.734,25
ITBI	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00
IRRF	1.363,61	2.705,04	1.411,43	1.435,51	1.357,58	1.425,69	2.018,66
Outras receitas tributárias	50,00	50,00	900,00	0,00	50,00	600,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.122,73	3.542,63	3.827,40	2.935,37	3.621,68	4.587,96	3.242,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	692.866,98	950.570,44	854.224,10	776.860,74	1.138.459,73	657.539,81	692.264,87
Cota-Parte FPM	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36
Cota-Parte do ICMS	76.061,13	82.113,24	83.787,38	80.819,56	111.361,65	58.424,28	83.533,63
Cota-Parte do IPVA	1.737,06	2.233,27	2.407,04	1.993,19	2.039,30	1.935,88	436,73
Cota-Parte do ITR	10,00	0,00	10,50	0,00	0,00	0,00	202,62
Transferências da LC 87/1996	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	168,60	0,00
Transferências da LC 61/1989	63,55	3.306,62	76,33	68,18	3.619,91	70,28	71,08
Transferências do FUNDEB	90.704,49	126.506,12	116.024,76	104.895,85	92.146,12	94.890,74	87.058,01
Outras Transferências correntes	109.640,32	213.859,52	67.501,00	90.347,54	556.810,37	91.209,59	161.483,44

Outras receitas correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.752,02
DEDUÇÕES (II)	98.144,27	120.932,94	133.642,97	115.911,16	94.140,90	96.514,48	88.643,08
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	98.144,27	120.932,94	133.642,97	115.911,16	94.140,90	96.514,48	88.643,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	605.501,54	841.681,79	740.412,68	675.636,62	1.053.966,75	572.194,39	699.369,63

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	783.761,92	1.021.982,71	2.011.337,28	885.128,35	1.018.959,08	11.657.862,54	13.493.720,00
Receitas tributárias	15.780,88	7.357,94	18.474,10	19.567,26	5.914,86	134.268,87	220.000,00
IPTU	0,00	0,00	2.440,74	598,89	153,41	3.481,58	60.000,00
ISS	11.838,75	4.972,35	15.746,36	14.326,37	5.460,78	103.802,38	100.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	10.000,00
IRRF	3.942,13	2.385,59	287,00	4.542,00	0,00	22.874,24	40.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	100,00	300,67	2.050,67	10.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receita Patrimonial	3.388,37	2.606,80	2.419,54	1.933,26	3.011,69	38.240,34	36.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	681.682,54	925.896,77	1.873.644,99	863.584,53	1.010.032,53	11.117.628,03	13.097.720,00
Cota-Parte FPM	381.603,56	515.799,90	1.035.521,70	539.046,83	725.229,86	6.359.516,64	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	103.446,57	78.167,01	111.119,07	104.014,18	85.485,10	1.058.332,80	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	388,74	448,23	281,70	510,08	1.543,17	15.954,39	25.000,00
Cota-Parte do ITR	547,73	5,82	44,99	0,00	13,30	834,96	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	337,20	168,60	168,60	0,00	0,00	1.686,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	700,36	69,60	79,86	111,92	75,66	8.313,35	10.000,00
Transferências do FUNDEB	100.432,81	100.853,25	117.884,28	116.411,04	126.599,72	1.274.407,19	1.300.000,00
Outras Transferências correntes	94.225,57	230.384,36	608.544,79	103.490,48	71.085,72	2.398.582,70	4.142.720,00
Outras receitas correntes	82.910,13	86.121,20	116.798,65	43,30	0,00	367.725,30	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	97.186,96	118.828,22	135.834,91	128.736,55	162.469,39	1.390.985,83	1.531.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	97.186,96	118.828,22	135.834,91	128.736,55	162.469,39	1.390.985,83	1.531.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	686.574,96	903.154,49	1.875.502,37	756.391,80	856.489,69	10.266.876,71	11.962.720,00
Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.							

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/03/2013
Hora de emissão: 16:52

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:29685116

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II) - JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)					
PLANO FINANCEIRO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação	Despesas liquidadas		

		Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)					
PLANO FINANCEIRO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
					Continuação
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	300.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (FINANCEIRO)					
PLANO FINANCEIRO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
					Continuação
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)					
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
Data de emissão: 28/03/2013					
Hora de emissão: 16:52					

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AF293DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 04 (LRF,ART. 53, INCISO II) - JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAM) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
					Continuação
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			300.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		Bimestre anterior	Período de Referência		
			2013		2012

Caixa		0,00	0,00		0,00
Bancos conta movimento		0,00	0,00		0,00
Investimentos		0,00	0,00		0,00
Outros bens e direitos		0,00	0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro					
					Continuação
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2013	Até Bimestre / 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)					
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ					
Data de emissão: 28/03/2013					
Hora de emissão: 16:53					

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F820A7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO - ANEXO 07 (LRF, ART. 53, INCISO V) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro												
RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	1.625,62	286.525,19	141.867,86	0,00	146.282,95	0,00	436.751,83	56.242,22	56.242,22	0,00	380.509,61	
EXECUTIVO												
Prefeitura de Riacho da Cruz	0,00	187.501,09	63.823,68	0,00	123.677,41	0,00	435.401,83	54.892,22	54.892,22	0,00	380.509,61	
Fundo Mun. de Assistencia Social de Riacho da	0,00	19.792,04	19.194,38	0,00	597,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cruz												
Fundo Mun. de Saúde de Riacho da Cruz	1.625,62	79.232,06	58.849,80	0,00	22.007,88	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Riacho da Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I +II)	1.625,62	286.525,19	141.867,86	0,00	146.282,95	0,00	436.751,83	56.242,22	56.242,22	0,00	380.509,61	
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)												
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ												
Data de emissão: 28/03/2013												
Hora de emissão: 16:55												

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:992E2A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 08 (LDB, ART. 72) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	210.000,00	210.000,00	25.081,45	25.081,45	11,94
1.1-Receita resultante do IPTU	60.000,00	60.000,00	752,30	752,30	1,25
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	752,30	752,30	1,25
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	19.787,15	19.787,15	19,79
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	19.787,15	19.787,15	19,79
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	4.542,00	4.542,00	11,36
1.4.1-IRRF	40.000,00	40.000,00	4.542,00	4.542,00	11,36
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	7.655.000,00	7.655.000,00	1.456.030,10	1.456.030,10	19,02
2.1-Cota Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	19,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	19,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	189.499,28	189.499,28	17,23
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	187,58	187,58	1,88
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	13,30	13,30	0,13
2.6-Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	2.053,25	2.053,25	8,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.865.000,00	7.865.000,00	1.481.111,55	1.481.111,55	18,83

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	210.000,00	210.000,00	25.081,45	25.081,45	11,94
1.1-Receita resultante do IPTU	60.000,00	60.000,00	752,30	752,30	1,25
1.1.1-IPTU	60.000,00	60.000,00	752,30	752,30	1,25
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	100.000,00	100.000,00	19.787,15	19.787,15	19,79
1.3.1-ISS	100.000,00	100.000,00	19.787,15	19.787,15	19,79
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	40.000,00	40.000,00	4.542,00	4.542,00	11,36
1.4.1-IRRF	40.000,00	40.000,00	4.542,00	4.542,00	11,36

1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	7.655.000,00	7.655.000,00	1.456.030,10	1.456.030,10	19,02
2.1-Cota Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	19,45
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.264.276,69	1.264.276,69	19,45
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	189.499,28	189.499,28	17,23
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	187,58	187,58	1,88
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	13,30	13,30	0,13
2.6-Cota-Parte IPVA	25.000,00	25.000,00	2.053,25	2.053,25	8,21
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	7.865.000,00	7.865.000,00	1.481.111,55	1.481.111,55	18,83

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	108.400,00	108.400,00	11.986,87	11.986,87	11,06
5.1-Transferências do Salário-Educação	65.000,00	65.000,00	11.986,87	11.986,87	18,44
5.2-Outras transferências do FNDE	43.400,00	43.400,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	330.400,00	330.400,00	11.986,87	11.986,87	3,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.531.000,00	1.531.000,00	291.205,94	291.205,94	19,02
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	252.855,30	252.855,30	19,45
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	37.899,83	37.899,83	17,23
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	37,51	37,51	1,88
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	2,66	2,66	0,13
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	5.000,00	5.000,00	410,64	410,64	8,21
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.310.000,00	1.310.000,00	243.108,49	243.108,49	18,56
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	243.010,76	243.010,76	18,69
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	97,73	97,73	0,98
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-231.000,00	-231.000,00	-48.195,18	-48.195,18	20,86

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-MÍNIMO 60% FUNDEB NA REMUNERAÇÃO MAGISTÉRIO COM EDUC INFANTIL E ENSINO FUND 1 ((13–18)/(11)x100)%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	1.966.250,00	1.966.250,00	370.277,89	370.277,89	18,83
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100

23-EDUCAÇÃO INFANTIL	178.000,00	178.000,00	227,94	227,94	0,13
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	178.000,00	178.000,00	227,94	227,94	0,13
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	409.000,00	409.000,00	28.380,36	28.380,36	6,94
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	409.000,00	409.000,00	28.380,36	28.380,36	6,94
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES	597.000,00	597.000,00	28.608,30	28.608,30	4,79
TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-48.195,18
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	97,73
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino 4	0,00

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-48.097,45
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	76.705,75
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	5,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	2.023.900,00	2.023.900,00	239.288,01	239.288,01	11,82
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	2.088.900,00	2.088.900,00	239.288,01	239.288,01	11,46
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	2.685.900,00	2.685.900,00	267.896,31	267.896,31	9,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.484,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	243.010,76	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	171.556,53	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	97,73	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	71.551,96	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/03/2013
Hora de emissão: 16:56
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7BEB04B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO – ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28) JANEIRO E FEVEREIRO 2013.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 1.o Bimestre/2013

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				

Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.01.0022)
Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
Data de emissão: 28/03/2013
Hora de emissão: 16:59

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:444943E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I REEO - 1º BIM/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Balanço Orçamentário	Exercício: 2013 - Pág.: 1/1
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	68.915.700,00	68.915.700,00	10.744.812,88	15,59	10.744.812,88	15,59	58.170.887,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.524.450,00	3.524.450,00	412.106,83	11,69	412.106,83	11,69	3.112.343,17
IMPOSTOS	3.029.450,00	3.029.450,00	365.314,57	12,06	365.314,57	12,06	2.664.135,43
TAXAS	485.000,00	485.000,00	46.792,26	9,65	46.792,26	9,65	438.207,74
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	570.000,00	570.000,00	67.809,62	11,90	67.809,62	11,90	502.190,38
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	570.000,00	570.000,00	67.809,62	11,90	67.809,62	11,90	502.190,38
RECEITA PATRIMONIAL	885.000,00	885.000,00	18.308,44	2,07	18.308,44	2,07	866.691,56
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	135.000,00	135.000,00	5.049,98	3,74	5.049,98	3,74	129.950,02
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	670.000,00	670.000,00	13.258,46	1,98	13.258,46	1,98	656.741,54
Outras Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	87.000,00	87.000,00	152,26	0,18	152,26	0,18	86.847,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.593.000,00	63.593.000,00	10.158.008,28	15,97	10.158.008,28	15,97	53.434.991,72
Transferências Intergovernamentais	60.593.000,00	60.593.000,00	10.158.008,28	16,76	10.158.008,28	16,76	50.434.991,72
Transferências de Instituicoes Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Convênios	2.980.000,00	2.980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.250,00	256.250,00	88.427,45	34,51	88.427,45	34,51	167.822,55
MULTAS E JUROS DE MORA	31.250,00	31.250,00	5.892,77	18,86	5.892,77	18,86	25.357,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	6.713,54	4,33	6.713,54	4,33	148.286,46
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receitas Diversas:	10.000,00	10.000,00	75.821,14	758,21	75.821,14	758,21	-65.821,14
RECEITA DE CAPITAL	5.592.000,00	5.592.000,00	16.316,30	0,29	16.316,30	0,29	5.575.683,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Créditos Internas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito Externas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.412.000,00	5.412.000,00	16.316,30	0,30	16.316,30	0,30	5.395.683,70
Transferências Intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de Convênios	5.012.000,00	5.012.000,00	16.316,30	0,33	16.316,30	0,33	4.995.683,70
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.610.000,00	-5.610.000,00	-982.311,28	0,00	-982.311,28	0,00	-4.627.688,72
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.610.000,00	-5.610.000,00	-982.311,28	0,00	-982.311,28	0,00	-4.627.688,72
Total Receitas	68.897.700,00	68.897.700,00	9.778.817,90	14,19	9.778.817,90	14,19	59.118.882,10

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	52.067.400,00	1.693.100,00	53.760.500,00	25.630.458,13	25.630.458,13	7.753.745,47	7.753.745,47	24,58	46.006.754,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.643.900,00	1.772.576,00	34.416.476,00	21.581.988,97	21.581.988,97	6.863.701,52	6.863.701,52	19,94	27.552.774,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.273.500,00	-79.476,00	19.194.024,00	4.048.469,16	4.048.469,16	890.043,95	890.043,95	4,64	18.303.980,05
Despesas de Capital	16.480.300,00	-1.693.100,00	14.787.200,00	1.016.920,50	1.016.920,50	180.145,35	180.145,35	16,76	14.607.054,65

INVESTIMENTO	15.450.300,00	-1.772.600,00	13.677.700,00	22.420,50	22.420,50	14.530,50	14.530,50	0,11	13.663.169,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	-15.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	94.500,00	994.500,00	994.500,00	994.500,00	165.614,85	165.614,85	16,65	828.885,15
Reserva de Contigência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Total Despesas	68.897.700,00	0,00	68.897.700,00	26.647.378,63	26.647.378,63	7.933.890,82	7.933.890,82	41,34	60.963.809,18
Superavit							1.844.927,08		
Total							9.778.817,90		

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:424F5D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II REEO - 1º BIM/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2013 - Pág.: 1/2
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.049.000,00	7.739.100,00	4.941.057,82	4.941.057,82	1.470.730,34	1.470.730,34	18,54	38,95	6.268.369,66	901.026,46	1.396.334,39
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.297.500,00	5.929.576,00	3.635.334,89	3.635.334,89	1.253.643,13	1.253.643,13	15,80	21,14	4.675.932,87	807.704,31	1.189.349,48
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.507.000,00	1.601.500,00	1.214.900,00	1.214.900,00	206.911,37	206.911,37	2,61	12,92	1.394.588,63	89.685,04	200.193,75
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244.500,00	208.024,00	90.822,93	90.822,93	10.175,84	10.175,84	0,13	4,89	197.848,16	3.637,11	6.791,16
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.631.000,00	3.631.000,00	593.813,79	593.813,79	135.248,66	135.248,66	1,70	15,42	3.495.751,34	20.919,64	88.766,54
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.160.500,00	2.158.000,00	478.340,82	478.340,82	108.394,61	108.394,61	1,37	5,02	2.049.605,39	20.775,65	76.758,49
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	221.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	97.000,00	97.000,00	11.100,00	11.100,00	7.400,00	7.400,00	0,09	7,63	89.600,00	0,00	3.700,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	367.000,00	36.980,08	36.980,08	2.042,15	2.042,15	0,03	0,56	364.957,85	143,99	1.382,15
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	785.500,00	788.000,00	67.392,89	67.392,89	17.411,90	17.411,90	0,22	2,21	770.588,10	0,00	6.925,90
10 SAÚDE	16.595.000,00	16.595.000,00	8.060.358,44	8.060.358,44	1.620.365,81	1.620.365,81	20,42	26,63	14.974.634,19	593.537,01	1.291.322,63
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.744.000,00	8.690.000,00	3.810.103,56	3.810.103,56	909.737,74	909.737,74	11,47	10,47	7.780.262,26	345.967,03	695.903,44
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.376.000,00	6.515.000,00	3.812.112,88	3.812.112,88	660.201,94	660.201,94	8,32	10,13	5.854.798,06	227.941,27	544.993,06
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	400.000,00	360.000,00	21.143,50	21.143,50	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	882.000,00	837.000,00	416.998,50	416.998,50	50.426,13	50.426,13	0,64	6,02	786.573,87	19.628,71	50.426,13
12 EDUCAÇÃO	27.704.500,00	27.704.500,00	10.517.593,60	10.517.593,60	4.192.297,83	4.192.297,83	52,84	31,19	23.512.202,17	1.186.536,84	3.469.671,21
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.234.000,00	1.234.000,00	491.772,73	491.772,73	80.300,35	80.300,35	1,01	6,51	1.153.699,65	38.624,02	79.900,55
361 ENSINO FUNDAMENTAL	19.807.800,00	20.227.800,00	8.919.084,96	8.919.084,96	3.827.020,01	3.827.020,01	48,24	18,92	16.400.779,99	1.041.072,65	3.108.434,06
362 ENSINO MÉDIO	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.500,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.217.500,00	4.947.500,00	1.106.735,91	1.106.735,91	284.977,47	284.977,47	3,59	5,76	4.662.522,53	106.840,17	281.336,60
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	475.200,00	475.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.200,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	243.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00
13 CULTURA	492.000,00	492.000,00	93.300,00	93.300,00	10.148,97	10.148,97	0,13	2,06	481.851,03	170,38	5.441,69
392 DIFUSÃO CULTURAL	492.000,00	492.000,00	93.300,00	93.300,00	10.148,97	10.148,97	0,13	2,06	481.851,03	170,38	5.441,69
15 URBANISMO	6.026.000,00	5.187.900,00	1.718.415,83	1.718.415,83	356.345,80	356.345,80	4,49	9,32	4.831.554,20	96.399,05	276.379,94
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.560.000,00	1.365.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.365.100,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU — Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: 2013 - Pág.: 2/2
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
452 SERVIÇOS URBANOS	4.466.000,00	3.822.800,00	1.718.415,83	1.718.415,83	356.345,80	356.345,80	4,49	9,32	3.466.454,20	96.399,05	276.379,94
16 HABITAÇÃO	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	217.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	499.000,00	673.950,00	209.772,45	209.772,45	51.872,74	51.872,74	0,65	7,81	622.077,26	12.849,29	47.109,87
542 CONTROLE AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	489.000,00	663.950,00	209.772,45	209.772,45	51.872,74	51.872,74	0,65	7,81	612.077,26	12.849,29	47.109,87
20 AGRICULTURA	1.237.800,00	1.237.800,00	201.455,70	201.455,70	27.273,06	27.273,06	0,34	2,73	1.210.526,94	9.403,49	24.664,06
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	997.800,00	997.800,00	201.455,70	201.455,70	27.273,06	27.273,06	0,34	2,73	970.526,94	9.403,49	24.664,06
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	901.000,00	894.050,00	90.000,00	90.000,00	14.006,77	14.006,77	0,18	1,58	880.043,23	0,00	14.006,77
544 RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	891.000,00	884.050,00	90.000,00	90.000,00	14.006,77	14.006,77	0,18	1,58	870.043,23	0,00	14.006,77
24 COMUNICAÇÕES	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	842.000,00	842.000,00	147.211,00	147.211,00	46.414,84	46.414,84	0,59	5,51	795.585,16	11.076,10	35.473,39
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	842.000,00	842.000,00	147.211,00	147.211,00	46.414,84	46.414,84	0,59	5,51	795.585,16	11.076,10	35.473,39
27 DESPORTO E LAZER	671.400,00	671.400,00	74.400,00	74.400,00	9.186,00	9.186,00	0,12	1,61	662.214,00	4.000,00	8.974,84
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	571.400,00	571.400,00	74.400,00	74.400,00	9.186,00	9.186,00	0,12	1,61	562.214,00	4.000,00	8.974,84
813 LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
Total Geral	68.897.700,00	68.897.700,00	26.647.378,63	26.647.378,63	7.933.890,82	7.933.890,82	100,00	142,82	60.963.809,18	2.835.918,26	6.658.145,33

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:061D4547

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III REEO - 1º BIM/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2013 - Pág.: 1/1
Período de Referência: mar/2012 a fev/2013	

RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receira Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	jan/13	fev/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.482.701,87	5.530.800,03	5.053.345,30	4.852.769,43	4.323.727,84	4.408.317,58	4.099.612,48	4.648.079,18	5.419.654,23	7.967.329,32	5.171.982,29	5.572.830,59	61.531.150,14	68.915.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.217,76	32.774,42	24.328,32	12.728,61	99.309,08	58.644,40	58.631,45	106.936,06	137.279,27	76.633,28	54.472,40	33.955,05	703.910,10	256.250,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.790,00	3.460,30	3.082,22	3.509,33	3.861,97	1.250,00	150,00	3.154,78	3.401,99	3.776,44	0,00	152,26	29.589,29	87.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.410,48	32.406,67	21.261,77	14.283,33	14.792,07	17.301,59	10.526,02	14.274,64	12.452,60	13.876,64	10.213,60	8.094,84	191.894,25	885.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	244.777,66	371.726,76	267.734,88	331.407,88	170.318,28	263.439,58	284.473,13	266.532,10	433.412,79	344.328,86	179.064,12	233.042,71	3.390.258,75	3.524.450,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.306,14	31.686,36	30.862,37	43.137,12	55.720,85	48.129,71	35.277,43	28.707,10	31.216,28	31.484,53	33.648,85	34.160,77	435.337,51	570.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.172.199,83	5.058.745,52	4.706.075,74	4.447.703,16	3.979.725,59	4.019.552,30	3.710.554,45	4.228.474,50	4.801.891,30	7.497.229,57	4.894.583,32	5.263.424,96	56.780.160,24	63.593.000,00
DEDUÇÕES (II)	-343.556,51	-464.320,46	-458.674,38	-404.311,54	-344.649,36	-336.935,94	-313.614,93	-353.344,34	-401.984,66	-459.881,19	-445.664,29	-536.646,99	-4.863.584,59	-5.610.000,00
(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	-37,83	-48.601,04	-4,29	-268,11	-54,33	-140,25	-105,06	-7.301,86	-4.344,32	-2.709,85	-2.608,81	-295,83	-66.471,58	-120.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do	-82.830,96	-89.421,72	-91.244,88	-88.012,91	-106.964,66	-77.933,09	-90.968,55	-112.653,83	-85.124,27	-104.488,05	-116.117,14	-96.006,33	-1.141.766,39	-1.134.000,00
FUNDEB (ICMS - 20%)														
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	-183,60	-183,60	-183,60	-183,60	-183,60	-183,60	0,00	-367,20	-183,60	-183,60	0,00	0,00	-1.836,00	-4.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	-86,52	-91,80	-103,91	-92,82	-86,56	-95,66	-96,73	-93,50	-94,66	-108,71	-125,71	-72,38	-1.148,96	-2.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	-11.728,51	-12.592,50	-16.588,64	-16.613,43	-13.971,97	-12.079,10	-6.757,00	-3.965,83	-2.757,90	-2.583,25	-3.384,55	-5.134,57	-108.157,25	-150.000,00
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	-248.689,09	-313.429,80	-350.549,06	-299.140,67	-223.388,24	-246.504,24	-215.687,59	-228.962,12	-309.479,91	-349.807,73	-323.428,08	-435.137,88	-3.544.204,41	-4.200.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	4.139.145,36	5.066.479,57	4.594.670,92	4.448.457,89	3.979.078,48	4.071.381,64	3.785.997,55	4.294.734,84	5.017.669,57	7.507.448,13	4.726.318,00	5.036.183,60	56.667.565,55	63.305.700,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:2738556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII REEO - 1º BIM/2013

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2013 - Pág.: 1/1
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013	
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo VII	

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	0,00	555.885,92	0,00	118.742,24	437.143,68	0,00	658.028,87	0,00	94.690,66	563.338,21
Total	0,00	555.885,92	0,00	118.742,24	437.143,68	0,00	658.028,87	0,00	94.690,66	563.338,21

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:28263594

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI REEO - 1º BIM/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2013 Data: 31/03/2013 22	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI			
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.970.700,00	2.970.700,00	371.207,34	371.207,34	12,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	916.250,00	916.250,00	78.110,30	78.110,30	8,52
1.1.1 - IPTU	835.000,00	835.000,00	72.217,53	72.217,53	8,64
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	26.250,00	26.250,00	5.892,77	5.892,77	22,44
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	675.000,00	675.000,00	125.727,72	125.727,72	18,62
1.2.1 - ITBI	675.000,00	675.000,00	125.727,72	125.727,72	18,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	969.450,00	969.450,00	138.463,24	138.463,24	14,28
1.3.1 - ISS	969.450,00	969.450,00	138.463,24	138.463,24	14,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	410.000,00	410.000,00	28.906,08	28.906,08	7,05
1.4.1 - IRRF	410.000,00	410.000,00	28.906,08	28.906,08	7,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	28.050.000,00	28.050.000,00	4.911.580,83	4.911.580,83	17,51
2.1 - Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	3.792.830,05	3.792.830,05	18,06
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	3.792.830,05	3.792.830,05	18,06
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.670.000,00	5.670.000,00	1.060.617,51	1.060.617,51	18,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.014,65	1.014,65	10,14
2.5 - Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	14.523,25	14.523,25	2,42
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	42.595,37	42.595,37	5,67
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.020.700,00	31.020.700,00	5.282.788,17	5.282.788,17	17,02

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.075.000,00	2.075.000,00	150.748,80	150.748,80	7,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	715.000,00	715.000,00	150.748,80	150.748,80	21,08
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.360.000,00	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.675.000,00	2.675.000,00	150.748,80	150.748,80	5,63

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.610.000,00	5.610.000,00	982.311,28	982.311,28	17,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	758.565,96	758.565,96	18,06
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.134.000,00	1.134.000,00	212.123,47	212.123,47	18,70
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	198,09	198,09	9,90
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	120.000,00	120.000,00	2.904,64	2.904,64	2,42
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	8.519,12	8.519,12	5,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	3.387.921,37	3.387.921,37	19,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.440.000,00	17.440.000,00	3.387.921,37	3.387.921,37	19,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	11.830.000,00	11.830.000,00	2.405.610,09	2.405.610,09	20,33
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2013 Data: 31/03/2013 22		
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.503.500,00	10.503.500,00	2.488.107,51	2.488.107,51	23,68
13.1 - Com Educação Infantil	2.019.500,00	2.019.500,00	214.124,55	214.124,55	10,60
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.484.000,00	8.484.000,00	2.273.982,96	2.273.982,96	26,80
14 - OUTRAS DESPESAS	7.498.800,00	7.498.800,00	571.134,48	571.134,48	7,61
14.1 - Com Educação Infantil	1.194.000,00	1.194.000,00	63.992,66	63.992,66	5,35
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.304.800,00	6.304.800,00	507.141,82	507.141,82	8,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.002.300,00	18.002.300,00	3.059.241,99	3.059.241,99	16,99
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%					73,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	7.755.175,00	7.755.175,00	1.320.697,04	1.320.697,04	17,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.922.500,00	4.742.500,00	284.977,47	284.977,47	6,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.213.500,00	3.213.500,00	278.117,21	278.117,21	8,65
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.709.000,00	1.529.000,00	6.860,26	6.860,26	0,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.260.300,00	20.680.300,00	3.891.012,67	3.891.012,67	18,81
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.788.800,00	14.788.800,00	2.781.124,78	2.781.124,78	18,80
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.471.500,00	5.891.500,00	1.109.887,89	1.109.887,89	18,83
25 - ENSINO MÉDIO	476.500,00	476.500,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	488.200,00	488.200,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	26.397.500,00	26.637.500,00	4.175.990,14	4.175.990,14	15,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					2.405.610,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.405.610,09
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					1.770.380,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%					33,51
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	27.149.500,00	27.389.500,00	4.175.990,14	4.175.990,14	15,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				25.571,13	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				3.390.472,42	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.699.452,85	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL				716.590,70	0,00

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:C92E6C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XXIIA REEO - 1º BIM/2013

	Poder/Órgão:	
Anexo 22A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	01/2013
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		68.897.700,00
Previsão Atualizada da Receita		68.897.700,00
Receitas Realizadas	9.778.817,90	9.778.817,90
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		68.897.700,00
Dotação Atualizada		68.897.700,00
Despesas Empenhadas	26.647.378,63	26.647.378,63
Despesas Liquidadas	7.933.890,82	7.933.890,82
Superávit Orçamentário	1.844.927,08	1.844.927,08
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	26.647.378,63	26.647.378,63
Despesa Liquidada	7.933.890,82	7.933.890,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		56.667.565,55

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da	Resultado Apurado até o	% em Relação a Meta(b/a)

	LDO(a)	Bimestre(b)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	1.213.914,79	0,00	213.432,90	1.000.481,89
Poder Executivo	1.213.914,79	0,00	213.432,90	1.000.481,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.213.914,79	0,00	213.432,90	1.000.481,89

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.770.380,05	25%	33,51
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.488.107,51	60%	73,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	16.316,30	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.620.365,81	15	30,67

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:1FA4D67C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 1º. BIMESTRE/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária 1º Bimestre/2013 (JAN/FEV)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 20.988.918,23
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 20.991.261,17
Receitas Realizadas	R$ 3.555.420,13	R$ 3.555.420,13
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 19.607.355,09
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 19.619.346,99
Despesas Empenhadas	R$ 1.812.255,89	R$ 1.776.883,82
Despesas Liquidadas	R$ 1.812.255,89	R$ 1.776.883,82
Superavit Orçamentário	R$ 1.778.536,31	R$ 1.778.536,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 1.812.255,89	R$ 1.776.883,82
Despesas Liquidadas	R$ 1.812.255,89	R$ 1.776.883,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida	R$	-
RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	%em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 59.498,54	25,00%	R$ 3,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 775.027,97	60,00%	R$ 74,50
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10°Exercicio	20°Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -

	%RCL	Valor Exercicio
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -

Fonte: Contabilidade do município
"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 01/04/2013

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRCTC3864

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:31B387F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO/FEVEREIRO - 2013 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
Balanço Orçamentário
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.211.661,00	16.211.661,00	2.231.946,02	13,77	2.231.946,02	13,77	13.979.714,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	432.685,00	432.685,00	124.613,34	28,80	124.613,34	28,80	308.071,66
IMPOSTOS	421.878,00	421.878,00	124.562,12	29,53	124.562,12	29,53	297.315,88
TAXAS	5.404,00	5.404,00	51,22	0,95	51,22	0,95	5.352,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.403,00	5.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.403,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	801.103,00	801.103,00	42.841,59	5,35	42.841,59	5,35	758.261,41
CONTRIBUICAO SOCIAL	313.422,00	313.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.422,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	487.681,00	487.681,00	42.841,59	8,78	42.841,59	8,78	444.839,41
RECEITA PATRIMONIAL	16.854,00	16.854,00	1.341,05	7,96	1.341,05	7,96	15.512,95
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.614,00	13.614,00	1.341,05	9,85	1.341,05	9,85	12.272,95
RECEITA DE SERVIÇOS	24.831,00	24.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.831,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.895.740,00	14.895.740,00	2.063.150,04	13,85	2.063.150,04	13,85	12.832.589,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.092.568,00	14.092.568,00	2.063.150,04	14,64	2.063.150,04	14,64	12.029.417,96
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	803.172,00	803.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.172,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.448,00	40.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.448,00
MULTAS E JUROS DE MORA	2.161,00	2.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.242,00	3.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.242,00
RECEITA DA DÍVIDAATIVA	20.995,00	20.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.995,00
RECEITAS DIVERSAS	14.050,00	14.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.050,00

RECEITAS DE CAPITAL	7.084.088,00	7.084.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084.088,00
ALIENAÇÃO DE BENS	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.854,00	16.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.954.877,00	6.954.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954.877,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.172.190,00	3.172.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.172.190,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	3.782.687,00	3.782.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.782.687,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	112.357,00	112.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.357,00
OUTRAS RECEITAS	112.357,00	112.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.357,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-300.153,06	0,00	-300.153,06	0,00	300.153,06
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	-300.153,06	0,00	-300.153,06	0,00	300.153,06
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	-300.153,06	0,00	-300.153,06	0,00	300.153,06
Total Receitas	23.295.749,00	23.295.749,00	1.931.792,96	8,29	1.931.792,96	8,29	21.363.956,04

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	13.515.915,00	667.110,67	14.183.025,67	1.780.292,53	1.780.292,53	1.202.735,39	1.202.735,39	17,79	12.980.290,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.748.943,00	375.956,44	6.124.899,44	1.140.116,41	1.140.116,41	692.650,85	692.650,85	11,31	5.432.248,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	182.018,00	0,00	182.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.018,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.584.954,00	291.154,23	7.876.108,23	640.176,12	640.176,12	510.084,54	510.084,54	6,48	7.366.023,69
Despesas de Capital	8.314.780,00	12.473,00	8.327.253,00	165.517,87	165.517,87	165.517,87	165.517,87	45,35	8.161.735,13
INVESTIMENTO	7.949.793,00	12.473,00	7.962.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.962.266,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	364.987,00	0,00	364.987,00	165.517,87	165.517,87	165.517,87	165.517,87	45,35	199.469,13
Total Despesas	21.830.695,00	679.583,67	22.510.278,67	1.945.810,40	1.945.810,40	1.368.253,26	1.368.253,26	63,13	21.142.025,41
Superavit							563.539,70		
Total							1.931.792,96		

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6E0D2348

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO/FEVEREIRO - 2013 - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2013

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	692.342,00	692.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.342,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	692.342,00	692.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.342,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	170.745,00	170.745,00	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	0,36	2,88	165.828,33	0,00	4.916,67
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	170.745,00	170.745,00	4.916,67	4.916,67	4.916,67	4.916,67	0,36	2,88	165.828,33	0,00	4.916,67
04 ADMINISTRAÇÃO	2.974.959,00	3.229.228,49	625.446,88	625.446,88	170.907,72	170.907,72	12,49	9,19	3.058.320,77	19.751,56	165.017,72
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.117.960,00	2.362.775,76	429.392,49	429.392,49	144.143,81	144.143,81	10,53	6,10	2.218.631,95	16.918,10	138.253,81
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	856.999,00	866.452,73	196.054,39	196.054,39	26.763,91	26.763,91	1,96	3,09	839.688,82	2.833,46	26.763,91
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.166.716,00	3.244.836,51	327.270,71	327.270,71	327.270,71	327.270,71	23,92	47,78	2.917.565,80	178.982,55	327.281,21
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	37.078,00	37.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.078,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	39.325,00	39.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.325,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	89.885,00	89.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.885,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.281.345,00	2.359.465,51	161.752,84	161.752,84	161.752,84	161.752,84	11,82	6,86	2.197.712,67	13.464,68	161.763,34
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	404.484,00	404.484,00	165.517,87	165.517,87	165.517,87	165.517,87	12,10	40,92	238.966,13	165.517,87	165.517,87
482 HABITAÇÃO URBANA	314.599,00	314.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.599,00	0,00	0,00
10 SAÚDE	3.342.746,00	3.500.929,26	445.644,76	445.644,76	359.163,87	359.163,87	26,25	20,44	3.141.765,39	49.110,60	350.111,87
301 ATENÇÃO BÁSICA	1.393.056,00	1.431.840,00	195.602,57	195.602,57	109.699,79	109.699,79	8,02	7,66	1.322.140,21	5.210,93	106.099,79
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.833.190,00	1.952.589,26	249.904,19	249.904,19	249.464,08	249.464,08	18,23	12,78	1.703.125,18	43.899,67	244.012,08
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	116.500,00	116.500,00	138,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.500,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	5.234.135,00	5.176.153,48	284.236,49	284.236,49	280.018,95	280.018,95	20,47	6,64	4.896.134,53	119.383,04	280.018,95
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.272.361,00	4.214.379,48	284.236,49	284.236,49	280.018,95	280.018,95	20,47	6,64	3.934.360,53	119.383,04	280.018,95
365 EDUCAÇÃO INFATIL	786.497,00	786.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.497,00	0,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	88.762,00	88.762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.762,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.515,00	86.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.515,00	0,00	0,00
13 CULTURA	264.038,00	264.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.038,00	0,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	264.038,00	264.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.038,00	0,00	0,00
15 URBANISMO	2.366.802,00	2.613.793,93	251.014,89	251.014,89	218.695,34	218.695,34	15,98	19,18	2.395.098,59	16.551,67	186.065,24
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.184.243,00	1.184.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.184.243,00	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	893.237,00	1.140.228,93	251.014,89	251.014,89	218.695,34	218.695,34	15,98	19,18	921.533,59	16.551,67	186.065,24
605 ABASTECIMENTO	67.414,00	67.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.414,00	0,00	0,00
813 LAZER	221.908,00	221.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.908,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
17 SANEAMENTO	325.834,00	325.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.834,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	325.834,00	325.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.834,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	122.918,00	122.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.918,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	122.918,00	122.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.918,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	816.160,00	816.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.160,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	816.160,00	816.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.160,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA	389.427,00	389.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.427,00	0,00	0,00
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	389.427,00	389.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.427,00	0,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	816.936,00	816.936,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	0,26	0,47	813.396,00	0,00	3.540,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	61.796,00	61.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.796,00	0,00	0,00
695 TURISMO	755.140,00	755.140,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	0,26	0,47	751.600,00	0,00	3.540,00

27 DESPORTO E LAZER	1.146.937,00	1.146.937,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,27	0,33	1.143.197,00	0,00	3.740,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.146.937,00	1.146.937,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	3.740,00	0,27	0,33	1.143.197,00	0,00	3.740,00
Total Geral	21.830.695,00	22.510.278,67	1.945.810,40	1.945.810,40	1.368.253,26	1.368.253,26	100,00	106,90	21.142.025,41	383.779,42	1.320.691,66

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:BCB0EC76

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO/FEVEREIRO - 2013 - ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2013
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2013 Data: 28/03/2013 18

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	442.873,00	442.873,00	124.562,12	124.562,12	28,12
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	238.208,00	238.208,00	7.992,61	7.992,61	3,35
1.1.1 - IPTU	220.455,00	220.455,00	7.992,61	7.992,61	3,62
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	17.753,00	17.753,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.104,00	10.104,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.104,00	10.104,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	108.108,00	108.108,00	116.569,51	116.569,51	107,82
1.3.1 - ISS	104.866,00	104.866,00	116.569,51	116.569,51	111,16
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	3.242,00	3.242,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	86.453,00	86.453,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	86.453,00	86.453,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	6.206.470,00	6.206.470,00	1.503.350,18	1.503.350,18	24,22
2.1 - Cota-Parte FPM	5.382.220,00	5.382.220,00	1.264.276,69	1.264.276,69	23,48
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.382.220,00	5.382.220,00	1.264.276,69	1.264.276,69	23,48
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	756.540,00	756.540,00	236.489,03	236.489,03	31,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.245,00	3.245,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	5.405,00	5.405,00	197,33	197,33	3,65
2.5 - Cota-Parte ITR	5.020,00	5.020,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	54.040,00	54.040,00	2.387,13	2.387,13	4,41
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.649.343,00	6.649.343,00	1.627.912,30	1.627.912,30	24,48

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	169.681,00	169.681,00	11.236,52	11.236,52	6,62
5.1 - Transferências do Salário-Educação	64.846,00	64.846,00	11.236,52	11.236,52	17,32
5.2 - Outras Transferências do FNDE	104.835,00	104.835,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	169.681,00	169.681,00	11.236,52	11.236,52	6,62

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	300.153,06	300.153,06	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	252.855,29	252.855,29	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	47.297,77	47.297,77	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.621.000,00	1.621.000,00	234.628,64	234.628,64	14,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.621.000,00	1.621.000,00	234.628,64	234.628,64	14,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.621.000,00	1.621.000,00	(65.524,42)	(65.524,42)	(4,04)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	972.600,00	972.600,00	0,00	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	972.600,00	972.600,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	648.400,00	648.400,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	648.400,00	648.400,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.621.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	1.662.335,75	1.662.335,75	406.978,08	406.978,08	24,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	786.497,00	786.497,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	786.497,00	786.497,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.358.876,00	4.300.894,48	280.018,95	280.018,95	6,51
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.621.000,00	1.621.000,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.737.876,00	2.679.894,48	280.018,95	280.018,95	10,44
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.145.373,00	5.087.391,48	280.018,95	280.018,95	5,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	(65.524,42)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(65.524,42)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	345.543,37
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	21,22

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.145.373,00	5.087.391,48	280.018,95	280.018,95	5,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.612,39	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	234.726,40	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	101.773,69	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	135.565,10	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:AC62036E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1ºBIMESTRE/2013 - ANEXO III

PREF. MUNIC. DE PEDRO AVELINO - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2012 A FEV/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.101.251,74	1.160.375,72	1.195.495,05	1.071.134,18	999.454,53	1.016.659,51	909.392,89	1.000.643,94	1.102.598,10	1.571.087,44	1.174.723,45	1.349.692,60	13.652.509,15	13.968.481,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.295,51	22.041,70	18.232,92	11.420,07	13.705,76	12.650,12	14.381,88	12.808,60	17.992,32	46.939,78	10.566,74	18.976,08	234.011,48	341.570,16
IPTU	0,00	628,61	0,00	855,24	1.131,01	645,61	707,50	584,63	4.336,86	22.093,69	521,19	1.364,42	32.868,76	21.200,00
ISS	6.238,34	9.299,02	14.290,97	5.551,62	7.392,45	8.131,48	8.253,97	6.309,17	6.477,08	15.476,83	4.096,61	6.787,05	98.304,59	159.000,00
ITBI	17.940,16	7.288,60	0,00	868,00	194,00	579,00	1.794,00	314,00	277,50	724,20	0,00	318,00	30.297,46	9.386,30
IRRF	3.848,54	3.580,18	3.941,95	3.226,11	3.117,32	1.565,35	2.570,38	3.819,43	5.274,64	6.970,68	5.948,94	9.515,09	53.378,61	131.755,88
Outras receitas Tributárias	6.268,47	1.245,29	0,00	919,10	1.870,98	1.728,68	1.056,03	1.781,37	1.626,24	1.674,38	0,00	991,52	19.162,06	20.227,98
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.389,57	2.929,44	14.587,74	8.984,33	1.076,68	9.563,77	1.706,24	1.498,07	8.893,83	2.579,09	9.627,88	10.890,29	80.726,93	59.970,56
RECEITA PATRIMONIAL	3.357,05	3.096,35	3.377,63	3.017,26	2.568,69	2.588,60	1.730,90	1.384,74	1.181,75	1.469,81	1.801,81	1.571,00	27.145,59	331.630,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.054.042,27	1.132.275,07	1.159.278,91	1.047.194,06	982.103,40	991.857,02	891.306,17	984.952,53	1.074.530,20	1.520.098,76	1.152.727,02	1.318.255,23	13.308.620,64	13.171.710,52
Cota Parte do FPM	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	539.046,83	725.229,86	6.162.487,74	6.360.000,00
Cota Parte do ICMS	145.286,05	156.846,30	160.044,13	154.375,25	187.616,73	136.695,14	159.559,44	197.595,59	149.308,54	183.272,75	197.571,74	162.152,67	1.990.324,33	1.590.000,00
Cota Parte do IPVA	3.099,89	3.779,46	5.378,09	5.112,46	6.692,97	6.006,96	4.389,18	2.809,97	808,60	824,23	1.746,26	2.492,55	43.140,62	30.856,60
Cota Parte do ITR	68,67	140,76	55,89	250,54	235,24	112,57	597,94	1.741,37	273,08	246,99	5,00	13,72	3.741,77	3.665,48
Transf. da LC 87/1996	322,04	322,04	322,04	322,04	322,04	322,04	0,00	644,08	322,04	322,04	0,00	0,00	3.220,40	4.240,00
Transf. da LC 61/1989	121,40	128,80	145,78	130,25	121,45	134,24	135,75	131,20	132,84	152,53	212,33	163,02	1.709,59	1.833,80
Transferencias do FUNDEB	191.120,43	272.205,04	244.407,26	221.022,65	194.158,12	199.941,23	183.437,16	211.618,68	212.504,61	248.390,07	254.708,67	274.026,21	2.707.540,13	2.563.398,00
Outras Transferências Correntes	299.541,96	176.469,60	164.677,23	167.413,05	220.643,07	237.804,40	183.707,34	188.808,08	195.380,59	248.397,35	159.436,19	154.177,20	2.396.456,06	2.617.716,64
Outras Receitas Correntes	1.167,34	33,16	17,85	518,46	0,00	0,00	267,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,51	63.600,00
DEDUÇÕES (II)	112.031,68	135.938,36	148.934,04	130.703,07	112.097,49	109.593,99	103.927,31	116.316,86	133.140,64	153.370,88	147.716,39	178.010,33	1.581.781,04	1.598.119,18
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 112.031,68		135.938,36	148.934,04	130.703,07	112.097,49	109.593,99	103.927,31	116.316,86	133.140,64	153.370,88	147.716,39	178.010,33	1.581.781,04	1.598.119,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	989.220,06	1.024.437,36	1.046.561,01	940.431,11	887.357,04	907.065,52	805.465,58	884.327,08	969.457,46	1.417.716,56	1.027.007,06	1.171.682,27	12.070.728,11	12.370.362,06

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D082AFB5